

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE  
 Diretoria Executiva

**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

**Vice Presidente:**

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

**Conselho Fiscal****Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

**Suplentes:**

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL -  
 COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
 LISTA DE PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

EDITAL N.º 001/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO  
 DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE  
 CATENDE

LISTA DE PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

O Município de Catende, Estado de Pernambuco, por meio de **DELEGAÇÃO EXPRESSA** nos termos do art. 3º, XIII do Decreto Federal n.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007 ao Consórcio Público COMAGSUL, através de sua Comissão de Credenciamento de Voluntários designada pela Portaria COMAGSUL n.º 49/2021, **TORNA PÚBLICO que não houve indeferimento de pedidos de isenção do valor da inscrição.**

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 25 de janeiro de 2022.

Comissão de Credenciamento de Voluntários:

**BEL. MARCELO ANTONIO**

Coordenador

**BEL. HILDEBERTO RODRIGUES**

Membro

**BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA**

Membro

**Publicado por:**

Hildeberto Rodrigues Da

Código Identificador:AA3FD069

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
 AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 INEXIGIBILIDADE  
 Nº 001/2022.

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação para a Contratação direta EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 633.040,00 (seiscentos e trinta e três mil, e quarenta reais). Objeto: Aquisição de material didático pedagógico complementar, para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental do município da Ilha de Itamaracá-PE, no período de 12(doze)meses, através da Secretaria Municipal de Educação, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ilha de Itamaracá, 26 de janeiro de 2022.

**MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE**

Secretário de Educação.

**Publicado por:**

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:6A955A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA - FINANÇAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2022 - PL N.º 005/2022. EMPRESAS INABILITADAS: Todas. A empresa DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento aos subitens 9.3.2.1 e 9.4 do edital, HAC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, por descumprimento aos subitens 9.3.2.1, 9.3.1 e 9.3.2 do edital e JF EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento ao subitem 9.3.2 e 9.3.2.1 do edital. Todas as empresas assinaram o termo de renúncia do prazo recursal conforme Art. 43, inciso III da Lei 8666/93, havendo e permanecendo o julgamento em tela e em observância ao estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, será concedido a todos os licitantes inabilitados o prazo de oito dias úteis, no caso, dia **08/02/2022** para a apresentação de nova documentação de habilitação em sessão pública a ser realizada às **09h30min. Horário Local.** Informações pelo fone: (0\*\*81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 26 de janeiro de 2022.

**ALICE ODETE ASSUMPTÃO OLIVEIRA**  
Presidente da CPLOSE.

**Publicado por:**  
Yuri Aurélio Moreira  
**Código Identificador:**2C5FEC96

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - Nº 03/2022 Nº04/2022 Nº 05/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 001/2022. **DOTAÇÃO:** 12.306.0023.2143.0000-3.3.90.30 **MERENDA RECURSO PRÓPRIO** 12.306.0023.2098.0000-3.3.90.30 **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE - VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: **CT Nº 03/2022 – 17.01.2022 – RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R\$ 1.237.671,70 - CT Nº 04/2022 – 17.01.2022 – PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – R\$ 585.763,60 - CT Nº 05/2022 – 25.01.2019 – GENECLIDE MARQUES CARVALHO FERREIRA 94553297434– R\$ 59.110,00.**

Afogados da Ingazeira, 26 de janeiro de 2022.

**WIVIANNE FONSÊCA DA SILVA ALMEIDA.**  
Gestora

**Publicado por:**  
Maria Zuleide Alves  
**Código Identificador:**17272BD8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (UNIFORMES PADRONIZADOS) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite nº 01/2022. **DOTAÇÃO:** 12.361.0023.2093 – 33.90.32 **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: **CT Nº 01/2022 – 18/01/2022 – MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - R\$ 116.784,00.**

Afogados da Ingazeira, 26 de janeiro de 2022.

**WIVIANNE FONSÊCA DA SILVA ALMEIDA**  
Gestora

**Publicado por:**  
Maria Zuleide Alves  
**Código Identificador:**7DF04B9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 008/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JANICLEIA BARBOSA PEREIRA - ME, CNPJ: 14.365.216/0001-65. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços mecânicos especializados com fornecimentos de peças, que tem por finalidade a recuperação dos veículos abaixo discriminados, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Afrânio. **Processo Administrativo:** 086/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 074/2021. **Valor Global:** R\$ 35.200,00. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 18/01/2022. **Ordenador:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e**

**Planejamento/Janicleia Pereira Barbosa – Janicleia Pereira Barbosa - ME.**

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**47D6CC78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO 002/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde bucal, TERMO DE COMPROMISSO: 2600201712182156754. **Processo Licitatório:** 083/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 071/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 34.710,00. **Data de Assinatura:** 10/01/2022. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Cristiano Henrique Rodrigues Cury – Bhdental Comercial Eireli.**

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**E90A56FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO 003/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde bucal, TERMO DE COMPROMISSO: 2600201712182156754. **Processo Licitatório:** 083/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 071/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 9.847,00. **Data de Assinatura:** 10/01/2022.

**Ordenador:**  
**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**  
Lucineide de Sousa Carvalho - ME.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**BD890171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO 004/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.980.596/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde bucal, TERMO DE COMPROMISSO: 2600201712182156754. **Processo Licitatório:** 083/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 071/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 6.300,00. **Data de Assinatura:** 10/01/2022.

**Ordenador:**  
**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALVES MARIANO DA CRUZ**  
Pnzmed Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**E837BOC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.980.596/0001-20. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de reagentes, materiais e instrumentais, para serem utilizados no Laboratório do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 061/2021, Pregão Eletrônico SRP: 050/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022. Valor da Ata: R\$ 32.900,33. Data da Assinatura: 26/10/2021.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES** -  
Secretário Municipal de Saúde/

**MARIA ALVES MARIANO DA CRUZ** -  
Pnzmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**7B350D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.700.683/0001-57. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de luvas de procedimento não cirúrgico, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 069/2021, Pregão Eletrônico SRP: 058/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 62.500,00. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**THYAGO SPAINI LOPES**  
Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**151EE23C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: T A – INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA, CNPJ: 35.927.779/0001-70. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de luvas de procedimento não cirúrgico, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 069/2021, Pregão Eletrônico SRP: 058/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 36.270,00. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**THAIS AYLON NASCIMENTO**

TA – indústria e Fação de Artigos para o Vestuário Ltda.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**C849A698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CAVALCANTI & COELHO – COMERCIO DE GAS LTDA - EPP, CNPJ: 69.893.642/0001-63. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, com vista à contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de GÁS DE COZINHA, GLP, RECARGA DE 13 KG, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, CAPS e Unidades Básicas de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 080/2021, Pregão Eletrônico SRP: 069/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 38.470,00. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROSANGELA DE MACEDO CAVALCANTI COELHO**  
Cavalcanti & Coelho Comercio de Gás Ltda - EPP.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**EC2557B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal, saneantes, descartáveis, utensílios de copa e cozinha (SAUDE). Processo Licitatório: 071/2021, Pregão Eletrônico SRP: 060/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor da Ata: R\$ 13.535,00. Data da Assinatura: 17/12/2021.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA**  
Aurecy Ferreira da Silva - ME.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**70477869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, CNPJ: 40.876.269/0001-50. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal, saneantes, descartáveis, utensílios de copa e cozinha (SAUDE). Processo Licitatório: 071/2021, Pregão Eletrônico SRP: 060/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor da Ata: R\$ 5.192,00. Data da Assinatura: 17/12/2021.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**RAISSA RABELO FERREIRA**

Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - ME.

**Publicado por:**Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**7F7462A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS EIRELI CNPJ: 39.700.051/0001-61. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal, saneantes, descartáveis, utensílios de copa e cozinha (SAUDE). Processo Licitatório: 071/2021, Pregão Eletrônico SRP: 060/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor da Ata: R\$ 3.000,00. Data da Assinatura: 17/12/2021.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**ERICK RAYAN PEREIRA MARTINS**

Erick Rayan Pereira Martins EIRELI.

**Publicado por:**Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**39325DA9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO - ME, CNPJ: 17.558.681/0001-00. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal, saneantes, descartáveis, utensílios de copa e cozinha (SAUDE). Processo Licitatório: 071/2021, Pregão Eletrônico SRP: 060/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor da Ata: R\$ 123.835,90. Data da Assinatura: 17/12/2021. Danilo de Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Francisco Flavio Coelho Macedo - Francisco Flavio Coelho Macedo - ME.

**Publicado por:**Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**B86868B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.688.109/0001-29. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal, saneantes, descartáveis, utensílios de copa e cozinha (SAUDE). Processo Licitatório: 071/2021, Pregão Eletrônico SRP: 060/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor da Ata: R\$ 1.129,00. Data da Assinatura: 17/12/2021.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**CLAUDIO SALOMÃO ARAÚJO DOURADO**

Resah Comércio de Equipamentos e Suprimentos EIRELI.

**Publicado por:**Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**998665C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.802.999/0001-02. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual fornecimento de produtos de limpeza, higiene pessoal, saneantes, descartáveis, utensílios de copa e cozinha (SAUDE). Processo Licitatório: 071/2021, Pregão Eletrônico SRP: 060/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor da Ata: R\$ 19.354,66. Data da Assinatura: 17/12/2021.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**SANDRO ROBÉRIO PEREIRA DE SOUSA**

Ruzy Distribuição, Comércio e Serviços EIRELI.

**Publicado por:**Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**EFE26562**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados, (referência, genérico ou similar), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2021, Pregão Eletrônico SRP: 062/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 86.981,00. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamento LTDA.

**Publicado por:**Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**28090B9E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CIRURGICA MONTEBELO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados, (referência, genérico ou similar), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2021, Pregão Eletrônico SRP: 062/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 12.600,00. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Cirúrgica Montebello LTDA.

**Publicado por:**Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**A71F0788**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: DISFARMA SAUDE EIRELI, CNPJ: 38.159.600/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados, (referência, genérico ou similar), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2021, Pregão Eletrônico SRP: 062/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 189.599,00. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**AMARALINA MARIA CAVALCANTE CLEMENTINO**

Disfarma Saúde EIRELI.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**83638AF0

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados, (referência, genérico ou similar), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2021, Pregão Eletrônico SRP: 062/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 19.650,00. Data da Assinatura: 10/01/2022. Danilo de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde /Calixto da Silveira Dias – São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**C20A4E35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados, (referência, genérico ou similar), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2021, Pregão Eletrônico SRP: 062/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 155.545,50. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**

Lucineide de Sousa Carvalho - ME.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**D5A45037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados, (referência, genérico ou similar), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2021, Pregão Eletrônico SRP: 062/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor da Ata: R\$ 43.920,00. Data da Assinatura: 10/01/2022.

**DANILO DE LIMA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**

Nord Produtos em Saúde LTDA.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**30158898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRENCIAMENTO Nº 009/2021**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de consultas com Urologista e Neuropediatra, conforme tabela SUS e SIGTAP, com incremento - SAUDE. **Período:** 27.01 a 25.02.2022. **EDITAL:** SITE-www.afranio.pe.gov.br Afrânio/PE, 26/01/2022. **ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI** Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**A71A634C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**003/2022 DISPENSA 002/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Homologo, fundamentado pelo Inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a DISPENSA Nº. 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022. Que tem Como objeto a Locação de imóvel para servir como local destinado ao funcionamento da EMEF Leonila de Sousa Ribeiro, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) de Agrestina/PE, em favor do Sr. Jucelmo Duarte Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.290.094-91, no valor de R\$ 6.500,00 mensais. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 19 de janeiro de 2022.

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Nathacha Santos de Sá  
**Código Identificador:**6A1261A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 001 DE 11 DE  
JANEIRO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 8347/2021 ZE038, datado de 01 de dezembro de 2021, por meio do qual, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 38ªZE, Dr. Rodrigo Ramos Melgaço, solicita cedência da servidora Alcélia de Góes Pedrosa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública municipal **ALCÉLIA DE GÓES PEDROSA**, portadora do RG 4.209.207 SDS/PE e do CPF 757.255.334-68, lotada na Diretoria de Tributos, para que passe a desempenhar suas atividades perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com ônus para o município da Água Preta/PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:F9E2B593**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 002 DE 11 DE  
JANEIRO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** para atuar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 (um) ano, que terá a função de receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e ainda ao cadastramento de licitantes de todos os órgãos da Administração Direta da Municipalidade, inclusive o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DA ÁGUA PRETA -**

**ÁGUAPRETAPREV**, tudo isso em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

**I – DESIGNAR para desempenho da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**, a senhora **AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES**, portador da cédula de identidade sob o nº 8.745.657 - SDS-PE, e CPF/MF nº 100.654.994-33, servidora pública na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1242-1, desta municipalidade;

**II – DESIGNAR para desempenho da função de SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**, a senhora **VALÉRIA AMANDA ANDRADE LINS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.665.647 SDS-PE e CPF/MF nº 114.183.764-18, desta municipalidade.

**III – DESIGNAR como MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL** a senhora **PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.052.613 - SDS-PE, e CPF/MF nº 126.716.684-30, desta municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:406C74C8**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 004 DE 19 DE  
JANEIRO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do (a) **PREGOEIRO (A) Oficial e Equipe de Apoio** para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura da Água Preta.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como **PREGOEIRO** em Licitações na modalidade de Pregão (Presencial e Eletrônico), o senhor **ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 1.992.409 – SDS-PE, e CPF/MF nº 433.365.584-68, desta municipalidade, no âmbito da Prefeitura da Água Preta, que terá a função de receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações de todos os órgãos da Administração Direta da Municipalidade, inclusive o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DA ÁGUA PRETA - ÁGUAPRETAPREV**, tudo isso em conformidade Legal com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais;

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão (Presencial e Eletrônico), os seguintes Servidores:

I - **AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.745.657 - SDS-PE, e CPF/MF nº 100.654.994-33, servidora pública na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1242-1, desta municipalidade;

II - **VALÉRIA AMANDA ANDRADE LINS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.665.647 SDS-PE e CPF/MF nº 114.183.764-18, desta municipalidade;

III - **PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.052.613 - SDS-PE, e CPF/MF nº 126.716.684-30, desta municipalidade;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**35F0CB7C

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 341 DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), de nº 008/2021, em face do servidor ANTÔNIO CAVALCANTE TAVARES NETO, e dá outras providências.

**OEXCELENTÍSSIMO SENHORPREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO,NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

Considerando indícios de abandono de função;

Considerando a necessidade de averiguação de tais indícios pelo que determina o princípio da autotutela;

Considerando o dever de zelar pela probidade e moralidade nos atos administrativos;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 008/2021 em face do servidor **ANTÔNIO CAVALCANTE TAVARES NETO**, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão;

**Art. 2º**Nomeia os servidores que constituem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante da portaria nº 331 de 19 de

outubro de 2021 para que presidam e processem o PAD, na forma estabelecida naquela portaria.

**Art. 3º-** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Preta/PE, 21 de dezembro de 2021.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**AA0070B6

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº342 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), de nº 009/2021, em face do servidor FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA ALVES, e dá outras providências.

**OEXCELENTÍSSIMO SENHORPREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO,NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

Considerando indícios de abandono de função;

Considerando a necessidade de averiguação de tais indícios pelo que determina o princípio da autotutela;

Considerando o dever de zelar pela probidade e moralidade nos atos administrativos;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 009/2021 em face do servidor **FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA ALVES**, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão;

**Art. 2º**Nomeia os servidores que constituem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante da portaria nº 331 de 19 de outubro de 2021 para que presidam e processem o PAD, na forma estabelecida naquela portaria.

**Art. 3º-** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Preta/PE, 21 de dezembro de 2021.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**CB67FBBE

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 343 DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 6 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir do dia 01 de novembro de 2021 à 02 de maio de 2022, as servidoras abaixo relacionadas:

**JOSILDA FRANCISCA DE LIRA**  
RG 04419887 e CPF 799.462.244-53  
PROFESSOR I

**DJANETE MARIA DA SILVA**  
RG 1515271 e CPF 593.360.134-91  
PROFESSOR I

**EUNICE PEREIRA DA SILVA**  
RG 04045387 e CPF 744.804.134-72  
PROFESSOR I

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**ACD03445

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE  
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO  
LEGAL – ART. 75, I, LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

O Município de Aliança/PE, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando: Prestação de serviços de engenharia para execução de reforma das Escolas João Antônio Azevedo e Júlio De Queiroz, localizadas na Zona Rural do Município de Aliança, com material e mão-de-obra da empreiteira, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Projeto Básico do Edital de Dispensa nº 003/2022. Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 31/01/2022, às 17:00h. O Edital poderá ser obtido através do e-mailcpl@alianca.pe.gov.br, mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados proposta de preços e os documentos de habilitação.

*Aliança, 26 de janeiro de 2022.*

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**71445293

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE  
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO  
LEGAL – 75, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

O Município de Aliança/PE, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando: Prestação de serviços de Licenciamento de Software de Transparência Pública, Sistema de Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário – CSU, e-SIC – Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, Portal Legis em meio eletrônico on-line, por meio de sítio específico na internet, visando cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar 131/2009, Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) Lei nº 13.460/2017 (CSU) e Resoluções TCE/PE Nº 122, 132, 157,158 e 159/2021, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Dispensa nº 004/2022. Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 01/02/2022, às 17:00h. O Edital poderá ser obtido através do e-mailcpl@alianca.pe.gov.br, mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados proposta de preços e os documentos de habilitação.

*Aliança, 26 de janeiro de 2022.*

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**2DA6125B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
007/2018 - CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 007/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, ou até homologação do novo processo licitatório. **Contratada:** LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.882.680/0001-78.

**Dieggo Lyvío Dellamare Francisco Bezerra da Silva**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**68FBFF2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
012/2018 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 012/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, ou até homologação do



novo processo licitatório. **Contratada: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.882.680/0001-78.

**FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**E94B7BB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**014/2018 - CPL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 014/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, ou até homologação do novo processo licitatório. **Contratada: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.882.680/0001-78.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**15C5E03A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2021 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMS**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 005/2021-FMS**, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim-PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, ou até homologação do novo processo licitatório. **Contratada: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME**, CNPJ nº 20.703.059/0001-53.

**FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**D2CC8A12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**040/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**Objeto:** **Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 040/2019 - CPLC**. Cujo objeto destina-se ao Registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados a Secretaria de Administração de Angelim-PE. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022, ou até a homologação do novo processo licitatório. **Contratada: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, CNPJ nº 17.238.558/0001-02.

**DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**CF63C7D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**025/2018 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 025/2018 - CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022. **Contratada: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.882.680/0001-78.

**DJANE MARIA SILVA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**BD264C0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**012/2019 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 012/2019 - CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados a utilização do corpo discente, docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim-PE. **Vigência:** por 360 dias, contados a partir do dia 23 de Dezembro de 2021 até o dia 18 de Dezembro de 2022, ou até a homologação do novo processo licitatório **Contratada: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, CNPJ nº 17.238.558/0001-02.

**DJANE MARIA SILVA**  
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**48862DA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA**  
**SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado na Seleção Pública Simplificada com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentar no **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da publicação desse Edital, a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.

Informamos que os candidatos que não tiverem o interesse em assumir, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, para assinarem o **termo de desistência**. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)**  
**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
CR	GEMANO DE SÁ SOUSA	MATADOURO PÚBLICO

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior:**
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
- Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio:**
- Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
- 02 fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
- Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
- Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 26 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador: D5BA6BE1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA DECRETO Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Regulamenta os artigos 6º à 27 e 117 à 126 da Lei Complementar Municipal Nº 2.888/17, dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo de 2022, atualiza a Unidade Financeira Municipal – UFM e promove o lançamento do licenciamento anual correspondente a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 193, da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições tributárias previstas na lei municipal nº 2.888/17 e,

**CONSIDERANDO** a determinação constitucional estabelecida no inciso III do Artigo 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, qual seja:

**Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.**

**CONSIDERANDO** as normas sistemáticas previstas nos artigos 142 à 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/66;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado na forma deste Decreto o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF concernentes ao exercício do ano de 2022, obedecida às disposições legais aplicáveis conforme legislação tributária em vigor.

**Parágrafo único** – A Unidade Financeira Municipal – UFM de 1.1208 de 2021 passa para 1.2412 em 2022, considerando uma atualização correspondente a 10,74% - IPCA/ IBGE.

Art. 2º Para o IPTU e TCL o lançamento será realizado em nome do proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel conforme determina o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.888/17 e 34 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

§ 1º A TLLF terá vencimento da parcela única em 31 de março de 2022 lançada nos termos dos artigos 124/128 da Lei Municipal nº 2.888/17.

§ 2º Os boletos serão entregues na sede da Prefeitura, no endereço do contribuinte ou por meio digital, *on line*, conforme escolha do contribuinte, não isentando do recolhimento os que por algum motivo não tenham recebido o boleto impresso em seu endereço, considerando citados todos por meio do presente Decreto, publicado no site da Prefeitura, encaminhado cópia para a Câmara Municipal.

§ 3º O IPTU do ano de 2022 fica lançado de acordo com a Planta Genérica de Valores – PGV em vigor, Decreto nº 023 de 26 de junho de 2017 acrescida do IPCA de 10,74 % acima dos valores de 2021, conforme autoriza o artigo da Lei Municipal nº 2.888/17.

§ 4º A Taxa de Coleta de Lixo prevista no Art. 117 da Lei nº 2.888/17 será tributada na forma do artigo 119 da mesa lei, sendo 0,5 (zero ponto cinco) da UFM vezes o metro quadrado relativo a área construída do imóvel.

**Art. 3º** O presente Decreto ou um Edital de Chamamento deverá ser afixado nos murais da Câmara Municipal, na Prefeitura, no Fórum, nas agências bancárias da cidade de Araripina e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como, prédios públicos e mercearias para conhecimento de todos os contribuintes.

**Art. 4º** O vencimento da primeira parcela deverá ser no mínimo 30 (trinta) dias da data de edição deste Decreto.

**Art. 5º** Conforme prescreve o Art. 16 da Lei Municipal nº 2.888/17 as alíquotas do imposto – IPTU, são:

I - 1,5% (hum e meio por cento) tratando-se de terreno;

II - 1,0% (hum por cento) tratando-se de imóvel edificado;

III – 1,3 (hum vírgula três por cento) tratando-se de imóveis utilizados para fins mercantis.

§ 1º Os imóveis urbanos não edificados declarados por Decreto do Executivo como, subutilizados ou não utilizados terão alíquota progressiva no tempo de 1,0% a mais e a cada ano, cessando os efeitos dessa incidência somente com a transcrição imobiliária a qualquer título e na forma desta lei.

§ 2º Os efeitos do parágrafo anterior voltarão a ser validados quando, da primeira transcrição imobiliária oficial que interrompa a progressividade da alíquota, decorrer mais 03 anos sem utilização do imóvel, declarado novamente por Decreto do Executivo.

§ 3º Os imóveis declarados irregulares em processo administrativo regular observada a ampla defesa passarão a ter alíquotas de 2% até que seja sanada a irregularidade definida no processo quando a alíquota voltará ao valor dos incisos I, II e III deste artigo somente no exercício posterior.

**Art. 6º** O lançamento do IPTU deverá ser efetivado e distribuído a partir de 01.03.2022 e os prazos para pagamento deverão ser na forma do parágrafo seguinte:

**Parágrafo primeiro:** Fica lançado o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo de acordo com os prazos da tabela abaixo, sendo que parcela única o contribuinte terá um bônus de 20% na hipótese de pagamento no prazo da legal:

FORMA PAGAMENTO	DE	Nº PARCELA	VENCIMENTO	DESCONTO
COTA ÚNICA	u	ÚNICA	31.05.2022	20% quando recolhido até o prazo
PARCELADO	u	1ª parcela	31.05.2022	Sem desconto
PARCELADO	u	2ª parcela	30.06.2022	Sem desconto
PARCELADO	u	3ª parcela	30.07.2022	Sem desconto

Quando vencimento em dias 30 ou 31 cair em sábados, domingos ou feriados o contribuinte terá o direito de recolher no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo segundo** – A parcela mínima do imposto no boleto de pagamento deverá ser de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Parágrafo terceiro** - Vencimento do parcelamento será em dias 30 ou 31 de cada mês, sendo a primeira parcela a partir de 31.05.2022.

**Parágrafo quarto** – Quando vencimento em dias 30 ou 31 cair em sábados, domingos ou feriados o contribuinte terá o direito de recolher no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo quinto** – Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do boleto do IPTU – 2022.

**Art. 7º** Os tributos deverão ser emitidos em moeda corrente nacional.

**Art. 8º** Ficam vedados quaisquer tipos de descontos diversos deste Decreto quando se tratar de pagamentos em atraso salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

**Art. 9º** A modificação introduzida, de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução, imediatamente inserida nos dados cadastrais.

**Art. 10** O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Diretoria de Tributos, nos seguintes casos:

**I** - quando a lei assim o determine;

**II** - quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;

**III** - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não o preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;

**IV** - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;

**V** - quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;

**VI** - quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;

**VII** - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

**VIII** - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

**IX** - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

**Parágrafo único.** A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

**Art. 11** Quando o cálculo do IPTU tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou preço de bens, direitos, ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrar o valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

**Art. 12** Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Diretoria de Tributos a quem compete à revisão daquela.

**Art. 13** O valor tributário expresso em UFM, no lançamento far-se-á sua conversão em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.

**Art. 14** As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema e fornecido qualquer documento que indique essa alteração para o contribuinte.

**Art. 15** Após a efetivação do lançamento do IPTU-2022 determino ao Diretor de Tributos que mande divulgar o mesmo através de panfletos, cartazes a serem fixados nos bancos, cartórios, fóruns, nos murais da Câmara Municipal e Prefeitura e em todas as secretarias, bem como a divulgação através de carros de som.

**Art. 16** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**7B710CE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS EM ANEXOS. Empresa: CONSTRUTORA M. BRITTO & CIA LTDA, CNPJ: 14.804.277/0001-81, situado à Rua Projetada lot. Girassol, Nº 413, Bairro, São Miguel, Arcoverde – PE, CEP 565000-000, através do seu representante legal o Sr. Márcio Tenório Britto, Inscrito no CPF: 028.008.284-39 e CNH: 01726602063 DETRAN/PE, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 137.386,96 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 90(noventa) dias.

Arcoverde, 26 de Janeiro de 2022.

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Wanderlins Martins de Melo

**Código Identificador:**192CDBB4

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde-PE, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da licitante Vencedora em 1º lugar, a CONSTRUTORA M. BRITTO & CIA LTDA, CNPJ: 14.804.277/0001-81, situado à Rua Projetada lot. Girassol, Nº 413, Bairro, São Miguel, Arcoverde – PE, CEP 565000-000, através do seu representante legal o Sr. Márcio Tenório Britto, Inscrito no CPF: 028.008.284-39 e CNH: 01726602063 DETRAN/PE, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 137.386,96 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme disposto em sua proposta. Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas no Edital.

Arcoverde/PE, 24 de Janeiro de 2022.

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Wanderlins Martins de Melo  
**Código Identificador:**4FB42BA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO e RATIFICO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 que tem como Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para Execução dos Serviços, Ações, Procedimentos e Atividades em Saúde do SUS, para atendimento a rede pública de Saúde do Município de Barra de Guabiraba/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. **INSTITUTO REVIVER BRASIL, CNPJ Nº 08.720.669/0001-60. AV. JAIME DE ALBUQUERQUE, Nº 145, 55.400-000, BAIRRO TECO TECO, CATENDE PE. VALOR R\$ 3.741.499,92 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Barra de Guabiraba, 26 de Janeiro de 2022.

**MARIA AUNILIA DE JESUS**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Juliana Oliveira de Moura Lima  
**Código Identificador:**FF08A1BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2022**

PORTARIA Nº009/2022

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 282 de 2014 C/C Lei Municipal nº 257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª ANA KARLA GUIMARÃES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 026.978.134-03 e RG nº 5.514.212 SDS/PE., do cargo de Diretor de Limpeza Pública - Garis, lotada na Secretária de Obras e Urbanismo deste Município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 11 de janeiro de 2022.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Anamarina Vasconcelos Coutinho  
**Código Identificador:**82E9F3F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006286/2022.P**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação(TI) pela EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA -**

**DATAPREV S.A - CNPJ 42.422.253/0001-01: Pedro Neto de Oliveira - DERC. Valor mensal: R\$ 600,00.**

**ELIAS MARÇAL DE ARAUJO NETO**  
IPREBE

**Publicado por:**  
José Fábio Silva Soares  
**Código Identificador:**28CDB3BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 0005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022.** Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra, visando à prestação de serviços de Zelador, Atendente, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar Operacional, Apoio Administrativo e Porteiro nos prédios públicos deste Município do Bom Jardim/PE. Valor: R\$12.503.673,60.**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 27 de janeiro de 2022 às 08h00min; **DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 11 de fevereiro de 2022, às 12h00min; **Data de abertura da sessão pública: 11/02/2022. Horário: 14:00 - horário de Brasília.** No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [bomjardimeditais20@gmail.com](mailto:bomjardimeditais20@gmail.com).

Bom Jardim, 26/01/2022.

**OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**41BB3595

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 00006/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022.** Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DAS QUADRAS DE ESPORTES DO POVOADO DE FREITAS, POVOADO PINDOBINHA E DISTRITO DA ENCRUZILHA, DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE. Valor: R\$ 660.361,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2022 às 14:30h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [bomjardimeditais20@gmail.com](mailto:bomjardimeditais20@gmail.com). Bom Jardim, 26/01/2022.

**JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**2E93C3A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2022, objetivando A **AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO DE 1METRO DE 400 MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE BREJINHO – PE**, em favor da empresa qual seja: **TALIENE GOMES DA SILVA PREMOLDADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.639.529/0001-62, com sede na Avenida Centenário, n.º 1, Conjunto Habitacional Junior Valadares, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pela Sra. **TALIENE GOMES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 081.696.294-46 e do RG sob o nº 7311748 SDS/PE, pelo valor global de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**.

**Brejinho - PE, 25 de janeiro de 2022.**

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:29BC1584**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE**, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **TALIENE GOMES DA SILVA PREMOLDADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.639.529/0001-62.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO DE 1METRO DE 400 MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE BREJINHO – PE.

**Fundamento LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 À 30/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 25 de janeiro de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:06893102**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA - PORTARIA Nº 017/2022**

**EMENTA:**Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e demais membros de sua equipe de apoio e suplentes, para atuação no âmbito da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus -PE.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as alterações das Leis Federais nº 8.883 de 08/06/94 e nº 9.648 de 27/05/98, na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar como Pregoeiro Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE**, servidor Comissionado, Matrícula nº. 108.119

**Art.2º.** Designar como equipe de apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

**Membros**

Servidora Rosalia Rafaela da Silva Brito, servidora Efetiva, sob a Matrícula nº. 108484-1,  
Servidora Ana Paula de Oliveira, servidora Comissionada, sob a Matrícula nº. 108.116,  
Servidor Everaldo Antônio da Silva, servidor Comissionado, sob a Matrícula nº. 1301.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Amanda Silva de Lima  
**Código Identificador:5C90C385**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE  
CONTRATO**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação do Processo: 026/2021. **concorrência: 001/2021**. Sob o objeto: *Contratação de uma creche tipo 1 (projeto-padrão do FNDE, programa PROINFÂNCIA – modelo tipo 1- operação 220V com sapatas) no distrito de São Domingos no Município de Brejo da Madre de Deus, com fornecimento de material e mão de obra.* Após julgamento homologa-se da seguinte maneira: Data da Homologação: dia 28 de Dezembro de 2021; **Empresa Vencedora: MAS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **42.632.680/0001-06**, Valor global de R\$ 3.052.793,06 (três milhões, cinquenta e dois mil reais e setecentos e noventa e três reais e seis centavos). Abrindo-se prazo legal de cinco dias úteis para assinatura do contrato pela licitante vencedora.

Brejo da Madre de Deus, 28 de dezembro 2021.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**B91835BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº007/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2021**

**Processo:** 025/2021. **Tomada de Preço:** 007/2021. **Objeto Descr.:** *Contratação de empresas de engenharia para prestação dos serviços de reforma e reparos emergenciais de diversas escolas municipais, dividida em dois lotes, com localidades na zona rural e zona urbana Brejo Madre de Deus/PE, com fornecimento de material e mão de obra.* **Contratada:** R N CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 38.210.103/0001-59, **Valor Global:** R\$ 198.075,04 (cento e noventa e oito mil, setenta e cinco reais e quatro centavos) no Lote 01 e R\$ 405.365,51 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) no Lote 02. Contrato firmado em 01 de Dezembro de 2021 com **vigência** de 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 10 de dezembro 2021.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**9EEFC929

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº001/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2021**

**Processo:** 026/2021. **Concorrência:** 001/2021. **Objeto Descr.:** *Contratação de uma creche tipo 1 (projeto-padrão do FNDE, programa PROINFÂNCIA – modelo tipo 1- operação 220V com sapatas) no distrito de São Domingos no Município de Brejo da Madre de Deus, com fornecimento de material e mão de obra.* **Contratada:** MAS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 42.632.680/0001-06, Valor global de R\$ 3.052.793,06 (três milhões, cinquenta e dois mil reais e setecentos e noventa e três reais e seis centavos). Contrato firmado em 22 de Dezembro de 2021 com **vigência** de 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 28 de dezembro 2021.

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**79194677

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DE EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017**

**ERRATA:** Na publicação datada de 18/01/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3006, Código Identificador EC2ACEB0.

**PL – 022/2015 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 OBJETO Nat.:** Obra/Serviços de engenharia - **OBJETO Descr:** Contratação de empresa de engenharia para aulas no Loteamento Santa Ana na Sede do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas na planilha de remanescente de obra encaminhada pelo setor de engenharia.

**ONDE SE LÊ** – Extrato do Quinto Termo Aditivo. **LEIA-SE** - Extrato do Sexto Termo Aditivo e **ONDE SE LÊ** – Data da assinatura

do 5º termo Aditivo. **LEIA-SE** - Data da assinatura do 6º termo Aditivo.

Buenos Aires, 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**E9DF4298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2021.**

**ERRATA:** Na publicação datada de 29/12/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 2992, Código Identificador: EB711BC8.

**Processo Licitatório nº 021/2021, Pregão Eletrônico: 009/2021. Objeto:** aquisição de Veículos Tipo VAN e PICK – UP CABINE DUPLA 4X4, 0km, sem emplacamento anterior, para atender as necessidades de transportes de estudantes e professores no Município de Buenos Aires..

**ONDE SE LÊ** – Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE** - Vigência: até 120 (Cento e Vinte) dias contado a parti da emissão da ordem de fornecimento.

Buenos Aires, 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**98D80543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2021**

**ERRATA:** Na publicação datada de 23/12/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 2988, Código Identificador: EA386128.

**Referente Processo Licitatório nº 020/2021, Pregão Eletrônico: 008/2021. Objeto:** Aquisição de Veículos Tipo ÔNIBUS 0 km, sem emplacamento anterior, para atender as necessidades de transportes de estudantes e professores no Município de Buenos Aires.

**ONDE SE LÊ** – Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE** - Vigência: até 120 (Cento e Vinte) dias contado a parti da emissão da ordem de fornecimento.

Buenos Aires, 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**743C245E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 011/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**

**Processo N.º 011/2022. Pregão Eletrônico N.º 007/2022 - Objeto:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de material Permanente, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque-PE. **Valor Máximo: R\$ R\$ 704.037,00 (Setecentos e quatro mil e trinta e sete reais).** - (Global). A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br\\_o](http://www.bnc.org.br_o) acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 27 de janeiro de 2022 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 10 de fevereiro de 2022 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 10 de fevereiro de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: [cpl.buique@gmail.com](mailto:cpl.buique@gmail.com).

Buíque, 26 de Janeiro de 2022.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**3F261469

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 012/2022. PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 008/2022 – REGISTRO DE PREÇO N.º  
004/2022**

**Processo N.º 012/2022. Pregão Eletrônico N.º 008/2022. Registro de Preço N.º 004/2022 Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Perecíveis, Não Perecíveis e Panificação) destinados a atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Buíque. **Valor Máximo: R\$ 930.328,02** (novecentos e trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos). - (Global). A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br\\_o](http://www.bnc.org.br_o) acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 27 de janeiro de 2022 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 10 de fevereiro de 2022 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 10 de fevereiro de 2022 às 11h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: [cpl.buique@gmail.com](mailto:cpl.buique@gmail.com).

Buíque, 26 de Janeiro de 2022.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**A45A6DA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 013/2022. TOMADA  
DE PREÇOS N.º 003/2022**

**Processo N.º 013/2022. Tomada de Preços N.º 003/2022 - Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Reforma da Escola Municipal Major Luiz França Povoado do Amaro, no município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R\$ 147.957,46 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** - (Global). **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125, Centro, Buíque, no dia: 14 de Fevereiro de 2022 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado na rua São João, 125, Centro, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: [cpl.buique@gmail.com](mailto:cpl.buique@gmail.com).

Buíque, 26 de Janeiro de 2022.

**JADER LUCAS DE SOUZA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**9CE4B75A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 228/2022**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2022 de 18/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 062/2022 com o Senhor **ADRIANO MELO BRITO** CPF nº **717.876.154-72** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2.º.** O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA “D” SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, situado na AV. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 26/01/2022 até 24/07/2022, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3.º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4.º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 26 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**61F1158D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 229/2022**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2022 de 18/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 063/2022 com a Senhora **MARIA CINDIA FEITOSA DA SILVA**, CPF nº **065.192.604-10** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, situado na AV. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 26/01/2022 até 24/07/2022, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 26 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:BE62ECE0**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 230/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 005/2022 de 18/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 064/2022 com o Senhor **ADALBERTO PERUZZO RODRIGUES CASTRO** CPF nº **133.471.808-36** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 26/01/2022 até 24/07/2022, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 26 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:0788F84A**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 231/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 006/2022 de 18/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**



**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 065/2022 com o Senhor **JÚLIO SEBASTIÃO SOBRAL JÚNIOR**, CPF nº **084.441.694-04** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, situada na Rua Noêmia Arcelina de Melo, nº 37, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 26/01/2022 até 24/07/2022, órgão da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.  
Cachoeirinha, 26 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz

**Código Identificador:**0BAFD221

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 232/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 006/2022 de 18/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 066/2022 com o Senhor **JOSÉ DEODORO DA SILVA**, CPF nº **706.322.154-02** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**Art. 2º.** O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, situada na Rua 31 de Março, nº 248 - Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 26/01/2022 até 24/07/2022, órgão da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 3º.** Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 26 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz

**Código Identificador:**F5CF97EA

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA - PORTARIA Nº218/2022**

ERRATA - PORTARIA Nº218/2022

Errata referente a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3012, página 38, em 26 de janeiro de 2022, referente a Portaria nº218/2022,

**Onde se lê: contrato por tempo determinado nº 051/2022**

**Leia-se: contrato por tempo determinado nº 052/2022**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco

Cachoeirinha, 19 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**FF65564D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Gilberto Silva Raimundo, no uso de suas atribuições legais torna público o extrato de contrato referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º016/2021; PREGÃO (Presencial) Nº 012/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especialista para fornecimento de locação de software como serviço (SAAS) na web para gestão de processos e base de dados, atualização do cadastro mobiliário e imobiliário municipal, serviços de implantação, integração, treinamento e operação assistida, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Cachoeirinha-PE, empresa contratada: **LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL GEOTECNOLÓGICA - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.372.346/0001-32, instalada no CJ – SMDB Conjunto 12 – s/n, Bloco A, sala 206 e 208 CL Comércio Local, setor de Mansões Dom Bosco (Lago Sul) Brasília/DF, com o valor global **R\$627.560,00** (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo contratual de 12 meses.

Cachoeirinha/PE, 26 de janeiro de 2022.

**GILBERTO SILVA RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**CCF5F419

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º100/2021**  
**REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

A Secretaria Municipal de Agricultura através do Secretário o Sr Romualdo Moraes dos Santos no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, referente ao Contrato n.º100/2021, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 003/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terceirizado, com locação de veículos e máquinas nos termos e condições estabelecidas no presente documento, a ser executado em caráter continuado ou sob demanda, pago mensalmente pelo quantitativo aferido e necessidade de uso, pelo inicial de 12 (doze) meses, em favor da empresa MULTI AUTO LOCACOES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.491.400/0001-63. Fica acrescido ao Contrato n.º100/2021, o valor de R\$17.394,16 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Cachoeirinha/PE, 26 de janeiro de 2022.

**ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS**

Secretario Municipal de Agricultura

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**87C94490

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 001/2022-SRP  
Pregão (Eletrônico) n.º 001/2022-SRP

Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de trator de pneus com operador e implementos (grade aradora rebocável com discos), que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com aração de terras, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Admitido: R\$: 337.060,00 (trezentos e trinta e sete mil e sessenta reais).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site* [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/01/2022 às 12:00:00h.

Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 09/02/2022.

Abertura das Propostas: às 09:00h. do dia 09/02/2022.

Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 09/02/2022.

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e/ou no site: [www.calçado.pe.gov.br](http://www.calçado.pe.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 26 de janeiro de 2022.

**EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:**6CB92ECB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 002/2022  
Pregão (Eletrônico) n.º 002/2022

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Admitido: R\$: 489.005,05 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cinco reais e cinco centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site* [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/01/2022 às 12:00:00h.

Limite para acolhimento das propostas: às 13:00hs do dia 09/02/2022.

Abertura das Propostas: às 13:00hs do dia 09/02/2022.

Início da sessão de disputa: às 14:00hs do dia 09/02/2022.

Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e/ou no site: [www.calçado.pe.gov.br](http://www.calçado.pe.gov.br)

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 26 de janeiro de 2022.

**EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA**  
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:**815EFFCA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021 SOB A**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria n.º 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL100/2021.CCP007/2021.CPL**. Serviços de Engenharia. Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS QUE ENVOLVAM CONSERTOS E INTERVENÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS INSUMOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.

**Valor Estimado: R\$ 3.804.742,12 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).** Local e Data da Sessão de Abertura: em 02/03/2022 às 11h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL ([cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br)), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. **Informações Gerais:** O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camagibe – PE, 25 de janeiro de 2022.

**PEDRO EMANUEL SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Givalnildo Medeiros do Nascimento  
**Código Identificador:** AB86F552

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMOCIM**  
**DE SÃO FÉLIX AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº**  
**001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Camocim de São Félix (PE), torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS** para prestação dos serviços contínuos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta; através de solicitação por e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com), ou, ainda, no site oficial do município: [www.camocimdesaofelis.pe.gov.br](http://www.camocimdesaofelis.pe.gov.br), na aba portal da transparência opção quadro de avisos.

Camocim de São Félix, PE, 26 de Janeiro de 2022.

**FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 7697168C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,**  
**PE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 EXTRATO DE**  
**ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição parcelada de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10), destinados à frota de veículos das diversas secretarias municipais. Contratado: B. ALVES DE VASCONCELOS – ME, CNPJ 11.407.119/0001-08. Prazo acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 01/01/2022 a 31/01/2022. (\*)

Camocim de São Félix, PE, 26/01/2022

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:** 51C14472

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,**  
**PE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 EXTRATO DE**  
**ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição parcelada de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10), destinados à frota de veículos das diversas secretarias municipais. Contratado: B. ALVES DE VASCONCELOS – ME, CNPJ 11.407.119/0001-08. Prazo acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 01/01/2022 a 31/01/2022. (\*)  
Camocim de São Félix, PE, 26/01/2022.

**GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:** A580CEE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,**  
**PE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 EXTRATO DE**  
**ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição parcelada de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10), destinados à frota de veículos das diversas secretarias municipais. Contratado: B. ALVES DE VASCONCELOS – ME, CNPJ 11.407.119/0001-08. Prazo acrescido: 01 mês. Nova vigência: de 01/01/2022 a 31/01/2022. (\*)  
Camocim de São Félix, PE, 26/01/2022.

**FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:** F9CD5103

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,**  
**PE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 – FMS EXTRATO DE**  
**ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido medicinal, destinados à utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.081.134/0001-61. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 01/01/2022 a 31/03/2022. (\*)

Camocim de São Félix, PE, 26/01/2022.

**GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:** 30AE88E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº 0042022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022, para contratação e empresa especializada na prestação de serviços de reposição de Gases medicinais, de forma continuada, para abastecimento conforme demanda e de forma parcelada de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (incluindo comodato dos cilindros), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônia Alves durante o ano de 2022., como Valor Estimado de: R\$ 391.045,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 09.02.2022 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 09.02.2022 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.  
Canhotinho, 26 de janeiro de 2022.

**JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**48AD48BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA****SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86  
CONTRATADA: **JOSÉ MICHAEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 061.829.614-06  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2021  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestar serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Carnaubeira da Penha, como também dos universitários que cursam nível superior em outras cidades, através de veículos automotores com motoristas e seu gerenciamento**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$ 3.096.565,98 (três milhões e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos);  
DATA: 25 de janeiro de 2022;  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes  
**Código Identificador:**86E6270D

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86  
CONTRATADA: **KATIA LUCIANA BRASIL DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.641/0001-70  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2021  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de apoio técnico e administrativo à Prefeitura de Carnaubeira no gerenciamento de convênios entre o município e os órgãos da esfera Federal e Estadual, mantendo o acompanhamento do SICONV, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);  
DATA: 25 de janeiro de 2022;  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes  
**Código Identificador:**7EB7E39D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARPINA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DO CARPINA – PE  
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 23/2017 – Pregão Eletrônico nº 04/2017. Contrato n.º 776/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Carpina/PE – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ/MF 11.097.342/0001-98. Contratada: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP, CNPJ/MF 03.671.887/0001-38. Objeto: contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção de vias públicas, bem como predial preventiva e corretiva, pequenas reformas com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, com mão de obra inclusa, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nas vias públicas, edificações próprias e locadas da Prefeitura do Município de Carpina e Fundos Municipais. Celebrado em 04 de julho de 2017. Fundamentação legal: Art. 77, caput; art. 78, inciso I a V, c/c Art. 79 inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Carpina- PE, 08/10/2019.

**Publicado por:**

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo  
**Código Identificador:**2E261EDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CASINHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – PE, por um período de 12 (Doze) meses. Itens 1, 2: Barbosa e Leal Combustíveis Ltda. CNPJ: 08.889.260/0001-71, pelo valor de R\$515.644,00.

Casinhas, 26/01/2022.

**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Fabiano  
**Código Identificador:**8915AB0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO**

Ilustríssimo Senhor  
**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº .00027/2021 do Fundo municipal de Saúde de Casinhas-PE  
EMPRESA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, Endereço: Rua Graça Aranha, 875, Vargem Grande – Pinhais-PR.

A Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas-PE, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;  
Considerando os termos do Contrato **00095/2021-CPL**, Pregão Eletrônico nº.00027/2021 cujo objeto é fornecimento de equipamentos

de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR destinados a atender as unidades de saúde do município, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 05 (cinco) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela ORDEM DE FORNECIMENTO, enviado no dia 07 de janeiro de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Casinhas, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima terceira do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** – situada no endereço: Rua Graça Aranha, 875, Vargem Grande – Pinhais-PR, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, neste ato representado por **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos equipamentos solicitados, o qual, caberá ao Município de Casinhas – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilateral do Contrato nº.000095/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial eletrônico dos municípios (AMUPE), que seja enviado via e-mail.

Casinhas/PE, 24 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Casinhas  
**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fabiano

**Código Identificador:**8C8ED632

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Lage Grande I no Distrito de Lage Grande em Catende PE**, com Recursos Federais advindos da proposta de emenda parlamentar de nº 08247.8600001/21-004 e Recursos Próprios- em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. Valor estimado R\$ 556.966,07 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos). Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 14/02/2022. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia EXCLUSIVAMENTE no portal da transparência do município

na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/Outras>, informações pelo E-mail: [prefcatende.cpl@gmail.com](mailto:prefcatende.cpl@gmail.com).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Roçadinho no Distrito de Roçadinho em Catende PE**, com Recursos Federais advindos da proposta de emenda parlamentar de nº 08247.8600001/21-005 e Recursos Próprios- em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. Valor estimado R\$ 300.000,83 (trezentos mil novecentos e oitenta e três centavos). Início da sessão de disputa: a partir das 15h00minh do dia 14/02/2022. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia EXCLUSIVAMENTE no portal da transparência do município na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/Outras>, informações pelo E-mail: [prefcatende.cpl@gmail.com](mailto:prefcatende.cpl@gmail.com).

Catende/PE, 26 de janeiro de 2022.

**ANDERSOM CARLOS LEITE DE ASSIS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Paulo Alves Ferreira

**Código Identificador:**C44F2786

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2021**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE

A Secretaria de Meio Ambiente em conjunto com a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Catende vem por meio deste comunicado informar às Organizações da Sociedade Civil e terceiros interessados que a divulgação do resultado preliminar, como segui: **Até a data estipulada no edital, apenas o INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE**, por atender as condições técnicas, estando em conformidade com o edital, declaramos a mesma **HABILITADA E CREDENCIADA do Chamamento Público nº 02/2021, atingindo a pontuação global final de 48 (quarenta e oito) pontos,**

Catende 26 de janeiro de 2022.

**CARLOS DIONÍZIO JERÔNIMO DE OLIVIERA**

- Secretário de Meio Ambiente -

**Publicado por:**

Paulo Alves Ferreira

**Código Identificador:**60856D0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2021.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Modifica a composição da Comissão do Comitê de acompanhamento, controle, prevenção e tratamento do Coronavírus, COVID-19 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as mediadas de enfrentamento ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 e influenza A (H3N2),

em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco e no Município de Cedro, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que, o evento é complexo, e demanda esforços conjuntos de todo o Sistema Único de Saúde, para a identificação da etiologia dessas ocorrências, e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o município de Cedro/PE declarou estado de calamidade pública em decorrência do aumento de casos confirmados do COVID-19, conforme Decreto municipal nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** que, a situação demandada o emprego urgente, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **MODIFICADA** a composição da Comissão de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus – COVID-19, no Município de Cedro/PE, instituída pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º deste decreto, formada por servidores e profissionais de diversas áreas do Município e por representante da sociedade civil, **passa a ter a seguinte composição:**

**Marly Quental da Cruz Leite** – Prefeita Municipal;

**Julia Natercia Alves de Oliveira** - Secretária de Saúde;

**Milene Quental Leite** – Secretária de Planejamento e Administração;

**Josenildo Leite Soares** – Representante da sociedade civil;

**Amanda Gabriela Farias Brito** - Coordenadora de vigilância epidemiológica;

**Henrique Paulo Francisco dos Santos** – Procurador Jurídico;

**Larissa Galdino de Farias** – Controladora Interna;

**Francisca Maria de Lima** – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**Maria do Socorro Rodrigues Pereira** - Gerente administrativa da unidade hospitalar;

**Camilla Rackelli Gambarra Cruz** - Gerente de atenção básica;

**Maria Josineide Leite de Souza** - Coordenadora municipal do programa de imunização;

**Antônio Elias dos Santos** - Coordenador de vigilância sanitária;

**Fabiana Barros da Silva** - Representante da Secretaria de Educação;

**Natan Hugo Leite Paulo** - Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**Parágrafo primeiro.** A coordenação das atividades do Comitê, ficará sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, por intermédio da Coordenadora da vigilância epidemiológica Sra. **Amanda Gabriela Farias Brito**.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 007/2021.

**Ar. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, 24 de janeiro de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal de Cedro/PE

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**2B707BBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE  
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021** – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação**

**de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos da Via Severino Caetano de Deus, na Comunidade da Mangueira, no Município de Chã Grande – 4ª Etapa, conforme Emenda Parlamentar nº 202137600002 vinculada ao Ministério da Economia.** Empresas Habilitadas: **A. D. S – CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.591.562/0001-27; CRS AMBIENTAL EIRELI ME, CNPJ nº 27.348.365/0001-68; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 11.963.541/0001-31; JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48; MULTISSET ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.539.154/0001-44; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 02.951.249/0001-08 e VL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 32.710.880/0001-86.** Empresa Inabilitada: **CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 40.261.643/0001-03.** Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **04 de fevereiro de 2022, às 08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 26 de janeiro de 2022.

**GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Gleyciane Alexandre Gomes

**Código Identificador:**7A342B2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 001/2022.** Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 -TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para o serviço de perfuração de 7 poços tubulares artesianos, com profundidade mínima de 50m, através de máquina perfuratriz do tipo rotativa com perfuração do tipo 4” a 10” de diâmetro, com uso de broca para perfuração em solo/rocha, com cisterna de lama para lavagem de material de escavação do poço, e instalação de reservatórios de 10.000L, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Condado. **Valor máximo aceitável: R\$ 210.864,50** (duzentos e dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), a sessão de abertura marcada para o dia **03/02/2022** será adiada para o dia **08/02/2022**, às 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail [cplcondadope@gmail.com](mailto:cplcondadope@gmail.com) ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 26 de janeiro de 2022.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**5CB9C2F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 006/2022 originado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.

**Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de

Medicamentos de Controle Especial; Farmácia Básica; Medicamentos da Atenção Básica; Material Médico para uso na Atenção Básica; destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

**EMPRESA: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**

**END:** Rod BR 408, S/N, Km 76, Bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55.819-320

**CNPJ: 04.922.653/0001-89**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 006/2022

**VALOR: R\$ 188.632,80** (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Condado, 11 de janeiro de 2022.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**3471460A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE CONTRATO**

**Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 006/2022 originado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos de Controle Especial; Farmácia Básica; Medicamentos da Atenção Básica; Material Médico para uso na Atenção Básica; destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

**EMPRESA: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**

**END:** Rod BR 408, S/N, Km 76, Bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55.819-320

**CNPJ: 04.922.653/0001-89**

**CONTRATO:** Nº 006/2022

**VALOR: R\$ 188.632,80** (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Condado, 11 de janeiro de 2022.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**6367AFC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 02/2022**

**EMENTA:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Correntes-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de

Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, 50.900, de 25 de junho de 2021 e 51.488, de 29 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nos 9, de 2020, 195, 198 e 202, de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO que a população brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra a Covid-19, sendo ainda necessária a ampliação e intensificação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 52.050, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Correntes-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, 50.900, de 25 de junho de 2021 E 51.488, de 29 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa, por meio dos Decretos Legislativos de nº 9, de 2020, 195, 198 e 202, de 2021.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação estadual.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem

Art. 5º. Renova-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes-PE, 24 de janeiro de 2022.

**HUGO CESAR GOMES GALVÃO**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**F2E9188C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 - PMC**

A Prefeita do Município de Cortês-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2021. **Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de alimentação escolar, para a distribuição junto aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Cortês/PE.** Empresas vencedoras valor total: R\$1.800.607,56 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME (20693777000196) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 no valor total de R\$1.800.607,56 (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Item fracassado: 38. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 26.01.2022

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita (\*).

**Publicado por:**  
André Thiago Torres  
**Código Identificador:**573A15A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o Processo de Licitação **PROCESSO 039/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - CPL**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia cujo objeto é a Reforma de diversas praças na Zona urbana do Município de Cupira-PE, com iluminação e passeios público, com material, equipamento e mão de obra da contratada, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto Básico; nos termos conforme análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL e análise técnica do setor de engenharia de nosso Município em favor da empresa: CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 28.594.086/0001-47, com endereço na Avenida Brasil 710, loja 04, Salgado, Caruaru-PE, CEP 55.002-970. Cujas propostas foram vencedoras com **valor de R\$ 207.977,27**(duzentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais vinte e sete centavos).

Cupira, 13 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bárbara Gorelle da Silva Melo  
**Código Identificador:**C48B507C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES**  
**AVISO DE RESULTADO DE CERTAME**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2022. Processo Licitatório Nº: 001/2022. Serviços. Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria na área jurídica, com a locação de serviços técnicos de assessoria à Câmara Municipal de Dormentes, no campo do Direito Administrativo e Público, compreendendo a

expedição de pareceres, aconselhamentos na área de elaboração e acompanhamento de projetos de lei, realização de defesas e contestações onde o Poder Legislativo possa figurar no polo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias do campo de atuação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Contratada: **Paulo Santana Advogados Associados**, CNPJ: **05.057.356/0001-85**, Valor mensal será de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Valor total global por 12 meses: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Dormentes, 03/01/2022.

**ERNANDIO DE MACEDO COELHO**

Presidente da Câmara Municipal de Dormentes.

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**6CD65AC2

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviço N.º 001/2022. Objeto: serviços técnicos especializados de Assessoria na área jurídica, com a locação de serviços técnicos de assessoria à Câmara Municipal de Dormentes, no campo do Direito Administrativo e Público, compreendendo a expedição de pareceres, aconselhamentos na área de elaboração e acompanhamento de projetos de lei, realização de defesas e contestações onde o Poder Legislativo possa figurar no polo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias do campo de atuação da sociedade de advogados ora contratada. Contratada: **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **05.057.356/0001-85**. Valor mensal R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Valor global por 12 meses: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) Prazo: 12 (doze) meses. vigência: 03/01/2022 a 02/01/2023.

Dormentes-PE, 03/01/2022.

**ERNANDIO DE MACEDO COELHO.**

Presidente – Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE.

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**2F120B4F

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Municipal e Reprogramação dos Recursos do FMAS e demonstrativos 2020 de Dormentes e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe confere através da Lei nº 582 de 31 de julho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício 2021 para 2022.

Art. 2º - Aprovar os demonstrativos para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Exercício 2020.

Art. 3º - Aprovar os demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Exercício 2020.

Art. 4º - Aprovar o Plano o Plano Municipal de Assistência Social do Exercício 2022/2025.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e anteriores.



Dormentes, 25 de janeiro de 2021.

**ELAINE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO**

Presidente do CMAS

Dormentes-PE

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**F131120D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 8 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.735**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 174.000,00

**02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

139 04.122.0002.1002.000 Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Pu 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

158 04.122.0002.2009.000 Contribuição para o PASEP 50.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

159 04.122.0002.2009.000 Contribuição para o PASEP 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

750 000 Contribuição de Interv. Domin.Econ. CIDE

160 04.122.0002.2009.000 Contribuição para o PASEP 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

704 000 Royalties do Petróleo e Gás Natur. União

**02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

263 10.301.0012.1202.000 Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados a 35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde

325 10.301.0012.2099.000 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - AP 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 05 00

601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde

426 10.302.0012.2119.000 Manutenção do Prog de Tratamento Fora de Domicíli 25.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

**02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

497 10.304.0012.2108.000 Manutenção do Programa de Combate as Endemias 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

673 08.244.0014.2267.000 Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mu 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

751 08.244.0026.2154.000 Manutenção das Atividades de Proteção e Atendime 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

F.R.: 1 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social

**02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

976 12.365.0004.2042.000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

149 04.122.0002.2008.000 Manutenção das Atividades da SEAFI - 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

153 04.122.0002.2008.000 Manutenção das Atividades da SEAFI - 54.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

**02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

256 10.122.0012.2264.000 Enfrentamento da Epidemia do Coronavírus -38.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.

Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

603 000 Bloco de Estruturação da Rede - COVID-19

**02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

437 10.302.0012.2253.000 Manutenção de Programa de Média e Alta Complexida -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

489 10.304.0012.2108.000 Manutenção do Programa de Combate as Endemias - -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00

**01 TESOIRO**

500 000 Recursos não vinculados de impostos

**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

618 08.243.0018.2244.000 Manutenção do Programa Criança Feliz - 5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 05 00

**05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**

660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

681

08.244.0026.1100.000 Aquisição de Veículos e Equipamentos - 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00

**05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**

665 000 Convênios e Instrum.Conge. Assist.Social

750 08.244.0026.2154.000 Manutenção das Atividades de Proteção e Atendimento -7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R. Grupo: 1 01 00

**01 TESOIRO**

500 000 Recursos não vinculados de impostos

**02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

843

12.361.0004.1008.000 Aquisição de Veículos e Equipamentos - 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 01 00

**01 TESOIRO**

500 000 Recursos não vinculados de impostos

Anulação ( - ) -174.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 04 de JANEIRO de 2022

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Danilo Damasceno Camilo

**Código Identificador:**402B2403**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60 – Centro –Dormentes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº35.667.377/0001-83, neste ato representado por sua Gestora, Sr(a). Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, a Rua José Clementino Coelho s/n, Centro, Dormentes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº11.207.731 /0001-29 neste ato representado pela sua SECRETÁRIA, Sr(a). Talita Mirele Rodrigues, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº. 075.745.434-88, residente e domiciliado nesta cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Severo Marques 53, Dedé Damasceno, Dormentes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº30.951.247/0001-54, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. Beniciana Santana de Macedo Granja, brasileira, casada, inscrito no CPF nº985.253.874-87, residente e domiciliada nesta cidade, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Salustiano s/n, Centro, Dormentes/PE,

inscrito no CNPJ sob o nº 12.027.814/0001-07, neste ato representado por sua Secretária, Joseane Damasceno de Assis de Sousa, brasileira, Casada, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF Nº:031.184.404-90, residente e domiciliada em Dormentes-PE, em pleno exercício de suas funções, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem cancelar o Registro de Preços com a Empresa J. LIMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.055.185/0001-00, com sede a R FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, Nº 817, JARDIM GONZAGA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, neste ato representada por seu procurador Joan Simões de Araujo, casado, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade emitida por SSP-PE, 4.513.112, inscrita no CPF sob o nº 347.211.853-91 residente e domiciliado a Rua Santana Ines, 166, Franciscano, Juazeiro Norte - CE. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.016-PMD/014-FME/014-FMAS/014-FMS/ 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-PMD/002-FMS/003-FMAS/001- FME/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 001-PMD/001-FMS/001-FMAS/001-FME/2021 EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, E DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para satisfazer necessidades da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, e Secretaria Municipal de Educação.

A decisão de cancelamento da ata, está alicerçada sobre o pedido de cancelamento efetuado pela empresa, anexado no processo administrativo, Nº 001-PMD/002-FMS/003-FMAS/001- FME/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.016-PMD/014-FME/014-FMAS/014-FMS/ 2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 001-PMD/001-FMS/001-FMAS/001- FME/2021.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Dormentes (PE), 26 de Dezembro de 2022.

**TALITA MIRELE RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Saúde

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA**

Secretaria Municipal de Educação

**JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS DE SOUSA**

Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeitura Municipal de Dormentes

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**CAB09378**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PL Nº 104/2021 AVISO  
DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação informar a alteração da continuidade da sessão da licitação em referência, para o dia 31 de janeiro de 2022 às 10h00min, por motivo de doença, conforme atestado médico anexo ao processo, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.**

Escada PE, 25 de Janeiro de 2022.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Joyce de Barros Figueiredo  
**Código Identificador:**C770DEBD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Resolução nº 26, de 17/06/2013, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021, DISPENSA Nº 031/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **CAATEP – CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ nº **08.537.421/0001-68**, classificada e declarada vencedora nos Itens de 1 à 3 do certame com a Proposta de venda no valor global do **R\$ 20.016,00 (vinte mil cento dezesseis reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 21 de Janeiro de 2022.

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Joyce de Barros Figueiredo  
**Código Identificador:**45A47475

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 066/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. CONTRATO Nº  
168/2021- 2º TERMO ADITIVO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00.  
**CONTRATADA: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.929.561/0001-66.  
**ACRÉSCIMO: Percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 201.573,40 (duzentos e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo

Escada/PE, 10 de janeiro de 2022.

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**Secretária de Saúde e de Saneamento  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**95719AE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE  
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 08/02/2021, às 11:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, POR MEIO DO ESTUDO DA ESTRUTURA DE UM PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 82.500,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [exu.pe.tenossoftistemas.com.br](http://exu.pe.tenossoftistemas.com.br), maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**52A820F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
002/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – Abertura realizada em 26/01/2022 às 09:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Por não ter havido nenhum licitante classificado e habilitado o certame foi declarado **FRACASSADO**. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 26 de janeiro de 2021.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**4CD3FFE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES,  
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE ADMINISTRATIVA.**

Ferreiros-PE, 26 de Janeiro de 2022.

**NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES,  
SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE ADMINISTRATIVA.**

**A**  
**WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38, com sede na AVENIDA CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO, Nº 306, PENEDO, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.715-505.

**ATT.: SR. WILSON MONTEIRO PRATES NETO,**  
(Representante)

**Ref.: Notificação para Cumprimento de Obrigações, sob Pena de Aplicação de Penalidade Administrativa.**

**O MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros – PE, por sua Gestora ao final subscrito, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V. Sa. apresentar **Notificação para Cumprimento de Obrigações (fornecimento de kits escolares), sob Pena de Rescisão Contratual e Aplicação de Penalidade Administrativa**, em face da sua recusa a cumprir parte das obrigações assumidas nos autos do Processo Licitatório nº 080/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, o que passa a fazer nos seguintes termos.

No mês de Dezembro de 2021, finalizou-se o Processo Licitatório nº 080/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, realizado para a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de kits escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Ferreiros/PE, e a Secretaria de Educação, tendo vossa empresa se sagrado vencedora de determinados itens, firmando a respectiva Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses.

Logo em seguida, na data de 23 de dezembro do ano de 2021, vossa empresa foi convocada para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, com relação aos itens nos quais se sagrou vencedora, conforme especificações do Edital. A referida Ata de Registro de Preços foi assinada normalmente, sem qualquer tipo de objeção ou questionamento.

Ocorre que, passados alguns dias desde a assinatura Ata de Registro de Preços, vossa empresa vem se recusando a fornecer, no tempo estipulado, alguns dos itens que estão sendo solicitados pelo Secretaria Municipal de Educação, a exemplo do pedido enviado em 27/12/2021, sem resposta e a não entrega até o presente momento, em claro descumprimento da avença contratual. O que vem causando gravíssimos prejuízos aos serviços públicos prestados diariamente pela Secretaria Solicitante.

Assim, não obstante as diversas solicitações realizadas durante os contatos por telefone, inclusive por e-mail, **vossa empresa ainda vem se recusando a cumprir, em tempo hábil, com as obrigações assumidas naquela respectiva avença contratual**, em profunda afronta ao Edital, Ata de Registro de Preços e à própria Lei que rege as Licitações e Contratos Públicos.

De fato, conforme se depreende do respectivo Edital do Processo Licitatório nº 080/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, que trata das penalidades, o adjudicatário que se recusar a cumprir com as obrigações assumidas sofrerá as sanções previstas na legislação pertinente.

Ademais, como já mencionado acima, vossa empresa, apesar de ter assinado a Ata de Registro de Preços há um mês, não vem cumprindo com os prazos de entrega.

Dessa forma, tendo em vista que o Edital está em perfeita consonância com o que dispõe a própria Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, que proíbem expressamente a desistência da proposta ou o descumprimento contratual, poderá a Administração sujeitar vossa empresa às conseqüências previstas no Art. 87, do mesmo diploma legal, notadamente porque a Secretaria Interessada está necessitando com urgência dos respectivos medicamentos ou materiais para suprirem suas necessidades.

Assim sendo, considerando-se que o prazo máximo para entrega do objeto licitado já se venceu, caso vossa empresa não realize a entrega dos respectivos itens no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, este Ente Municipal, conforme lhe faculta o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, considerará rescindido o contrato administrativo e aplicará a penalidade de **imposição de multa no valor de 05% (cinco por**

**cento) sobre o valor global do contrato, conforme previsto no próprio Edital e no contrato assinado entre as partes.**

Nesse contexto, vem o Município de Ferreiros-PE comunicar-lhes acerca da necessidade de cumprimento imediato de suas obrigações contratuais, sob pena de rescisão contratual e imediata aplicação da referida **penalidade administrativa**, pelos fundamentos acima expostos.

Atenciosamente,

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima

**Código Identificador:**B7C227AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Objeto Nat.: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens (58, 65, 83) valor global R\$ 1.907,72 (um mil novecentos e sete reais setenta e dois centavos); **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.925.036/0001-63, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84) valor global R\$ 394.297,63 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais sessenta e três centavos); **TELMA LUCIA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.005.202/0001-99, vencedora dos itens (35, 48, 49) valor global R\$ 19.042,28 (dezenove mil quarenta e dois reais vinte e oito centavos); A quem caberá o fornecimento do objeto licitado a Prefeitura Municipal de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas. Flores 26/01/2022. **Marconi Martins Santana – Prefeito de Flores – PE.**

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza

**Código Identificador:**C408E21A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 076/2021**

**CONTRATO Nº 076/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atenção especializada em saúde para atender as necessidades da secretária de saúde no município de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA. **CNPJ:** 33.613.876/0001-62. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 29/04/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.000,00 (Noventa e oito mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 032/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021, de 29 de abril de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**ACE4E3E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO**  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 077/2021**

**CONTRATO Nº 077/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atenção especializada em saúde para atender as necessidades da secretária de saúde no município de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** SILVIO VIGIDO ME. **CNPJ:** 21.276.825/0001-03. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 29/04/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 032/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021, de 29 de abril de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**42CFF4E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2021 – CPL/PMR.** Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo. Contratado: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 11.620.053/0001-21. Vigência: 07/01/2022 a 07/07/2022.

Ribeirão, 07 de janeiro de 2022.

**HUGO MADUREIRA REGUEIRA**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:**4D88EB28

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**PORTARIA Nº 006/2021**

Ementa: Designa Fiscal do Convênio nº 003/2021, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Senhora **EDNIELLE CAVALCANTI PEREIRA COSTA**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, matrícula nº 16944, inscrita no CPF nº 051.370.574-01, portadora da Cédula de Identidade nº 6.707.442 SDS/PE, para exercer as atribuições de Fiscal do Convênio nº 003/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GARANHUNS, na qualidade de **PRIMEIRO CONVENENTE**, e a ASSOCIACAO CASA DO ARTESAO DE GARANHUNS, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 13.471.652/0001-56, na qualidade de **SEGUNDO CONVENENTE**.

**Parágrafo Único.** Compete ao Fiscal do Convênio:

I - Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência deste instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados, inclusive, a critério do **PRIMEIRO CONVENENTE**, podendo supervisionar os procedimentos de compra de insumos, materiais e quaisquer outros produtos necessários à execução do convênio junto aos fornecedores, inspecionando, ainda, a utilização e/ou eventual contratação de pessoal, a qualquer título, para a realização do objeto disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA, **com a ressalva do item 7.1 deste instrumento**;

II - Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Convênio, inclusive podendo efetuar vistorias *in loco* na sede e filiais do **SEGUNDO CONVENENTE**, comunicando ao **PRIMEIRO CONVENENTE** quaisquer irregularidades observadas decorrentes do uso dos recursos que lhe foram destinados ou outras pendências de ordem técnica ou legal, relacionadas com este convênio, podendo opinar pela suspensão do repasse do valor estabelecido na CLÁUSULA QUARTA e pago na forma da CLÁUSULA QUINTA deste instrumento, caso restem constatadas quaisquer irregularidades e/ou atraso na apresentação da prestação de contas pelo **SEGUNDO CONVENENTE**, indicando, ainda, o prazo para saneamento e/ou apresentação de informações e esclarecimentos;

III - Emitir relatório circunstanciado acerca dos documentos apresentados pela **SEGUNDA CONVENENTE** e do andamento das atividades previstas no plano de trabalho, descrevendo as razões de fato e de direito referentes a possibilidade ou não do valor estabelecido na CLÁUSULA QUARTA e pagos na forma da CLÁUSULA QUINTA deste instrumento;

IV - Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;

V - Registrar e informar à Secretária Municipal de Cultura as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio;

VI - Submeter à deliberação Secretária Municipal de Cultura a manifestação do **SEGUNDO CONVENENTE** de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho;

VII - Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do convênio;

VIII - Emitir, ressalvado o disposto na CLÁUSULA NONA e no subitem 12.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA deste convênio, relatório, em caráter opinativo, **expondo a motivação quanto a aprovação ou não das propostas de alteração no Convênio e no seu Plano de Trabalho** eventualmente apresentadas pelo **SEGUNDO CONVENENTE**, desde que acompanhadas das necessárias justificativas;

IX - Notificar o **SEGUNDO CONVENENTE** quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados, e recomendar se for o caso, a Tomada de Contas Especial, nos termos do parágrafo único do art. 12, da Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014;

X - Encaminhar, por ofício endereçado à Secretária Municipal de Cultura, pedidos e/ou requerimentos relativos ao presente convênio que ultrapassem as competências/atribuições descritas no subitem 10.3, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

XI - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades do convênio, desde que compatíveis com a natureza da designação de Fiscal do Convênio.

**Art. 2º.** No dia seguinte à publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, será expedido ofício para o(a) servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto deste convênio, cientificando-

o(a), na oportunidade, dos seus deveres enquanto Fiscal do Convênio, anexando cópia da comunicação e do ato de designação nos autos do referido convênio, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.065, de 07 de novembro de 2014.

**Art. 3º.** Em caso de necessidade eventual de substituição do(a) servidor(a) ora designado(a), será emitida Portaria específica para este fim.

**Art. 4º.** A presente Portaria constitui parte integrante do Convênio nº 003/2021.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Garanhuns, em 15 de dezembro de 2021.

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**

Secretária Municipal de Cultura – Portaria nº 384/2021-GP (D.O.M. 19.05.2021)

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**929B07CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 002/2022**

“Dispõe sobre a equipe responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 002/2021 - FMS.”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, comissão responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 002/2021 - FMS, cujo objeto trata-se do CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTOS E TRATAMENTOS, referente ao serviço de Assistência ao Portador de Glaucoma, conforme tabela SUS, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, formada pelos seguintes membros: **Renata da Silva Siqueira Medeiros - Diretora de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria (Matrícula 5948), Walquiria Quirino de Queiroz - Enfermeira (Matrícula 911816), Kattianne Quintino Brasil - Coordenadora Vigilância Sanitária (Matrícula 91537) e Suziane Kelly de Albuquerque Lourenço, Agente Administrativo (Matrícula 8701).**

Esta portaria entra em vigor em 25/01/2022

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Garanhuns, 25 janeiro de 2022.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**705312F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 001/2022**

“Dispõe sobre a equipe responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2021 - FMS.”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, comissão responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2021 - FMS, cujo objeto trata-se do CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) E EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL / MICROFLORA - RASTREAMENTO**, conforme valores atuais da Tabela SUS, formada pelos seguintes membros: **Renata da Silva Siqueira Medeiros - Diretora de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria (Matrícula 5948), Walquiria Quirino de Queiroz - Enfermeira (Matrícula 911816), Kattianne Quintino Brasil - Coordenadora Vigilância Sanitária (Matrícula 91537) e Suziane Kelly de Albuquerque Lourenço, Agente Administrativo (Matrícula 8701).**

Esta portaria entra em vigor em 25/01/2022

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Garanhuns, 25 janeiro de 2022.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**286C4615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022-FMS.** Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de radiocomunicação a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns - PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 25.999,80.** Início do acolhimento das propostas: **28/01/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **09/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **09/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado

**Código Identificador:**416B6BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-FMS.** Aquisição. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes e EPI's para os diversos profissionais da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. São eles: os profissionais do SAMU, os Agentes de Combate a Endemias - ACE, os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Supervisores de prédio. **Valor Máximo Admitido: R\$ 296.215,31.** Início do acolhimento das propostas: **28/01/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **10/02/2022**

às **09:00h**. Abertura da sessão pública de lances: **10/02/2022 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**99910B05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022-FMS.** Serviços. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento em regime de comodato de 33 (trinta e três) registradores de ponto Eletrônico digitais; Licença de uso do sistema; serviço de assessoria na coleta e processamento da folha de ponto Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão de Ponto (sem limites de funcionários), para 33 (trinta e três) Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Garanhuns. Implantação, Instalação dos relógios de ponto; configuração do sistema e capacitação das equipes, cadastramento dos funcionários (cadastramento no software e biometria) in loco, e treinamento, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo Admitido: R\$ 134.180,64.** Início do acolhimento das propostas: **29/01/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **10/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **10/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**E9D48198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022-FMS.** Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo, instalação e reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, com fornecimento de peças, com capacidade para atender o Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 2 - CEO; 02 (dois) consultórios ambulatoriais; 29 Equipes de Saúde Bucal - ESB; 01 consultório na FUNASE; 01 consultório na Creche Lar de Santa Maria. **Valor Máximo Admitido: R\$ 153.999,96** Início do acolhimento das propostas: **29/01/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **11/02/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **11/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no sistema <https://bnccompras.com/>, ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**27AED008

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO nº 001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** Nat. Obras. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para cobertura de 04 (quatro) quadras esportivas no Município de Glória do Goitá. O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de: de R\$ 1.192.898,14 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e catorze centavos). Local e data da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade. Data: **15/02/2022**, Horário: 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: [cpl@gloriadogoita.pe.gov.br](mailto:cpl@gloriadogoita.pe.gov.br)

Glória do Goitá, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO MENDES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Luana Taís Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**D73D5FEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 3859/2022**

**EMENTA:** Reajusta a remuneração mínima dos servidores do Município de Gravatá e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições estabelecidas nos artigos 58 e 59, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a Lei;

**Art. 1º** - Fica estabelecida a remuneração mínima para os servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Gravatá, inclusive inativos e pensionistas.

**Art. 2º** - A remuneração mínima dos servidores sob qualquer vínculo, os proventos dos inativos e os proventos recebidos pelos pensionistas do Município ficam reajustados a partir do mês de janeiro de 2022 para R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), consoante artigo 7º, incisos IV, VI e VII, da Constituição Federal e da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

**§1º** - Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

**§2º** - Cabe à Secretaria de Administração, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

**Art. 3º** - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2022 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Palácio Joaquim Didier, em 25 de janeiro de 2022, 199º da Independência; 132º da República.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**

Prefeito de Gravatá

**Publicado por:**

Idelfonso da Silva Júnior

**Código Identificador:**87CEFADD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº089/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 045/2021. BB913558 SRP - Objeto:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos, para serem instalados nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Educação, conforme condições, especificações e quantidades constantes neste Edital e seus Anexos. Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62 e 63: **Empresa:** IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI. CNPJ Nº 14.420.347/0001-06, Rua Ademar Martins Vieira, 300 – Ouro Preto – Belo Horizonte - MG. Valor Global: R\$1.220.329,70 (um milhão e duzentos e vinte mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Lotes 7, 9, 20, 21: **Empresa:** FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 19.458.719/0002-80, Localizada na Rua José Álvares Maciel nº51 – Inconfidentes – Ouro Branco - MG. Valor Global: R\$44.921,30 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos). Lote 61: **Empresa:** CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 03.578.434/0001-61, Localizada na Rua Paulo de Frontim nº606, sala 01 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto - SP. Valor Global: R\$83.159,20 (oitenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 26 de janeiro de 2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**

Secretária de Educação.

**Publicado por:**

Victor Hugo de Menezes

**Código Identificador:**CA3A0A0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 003/2022.**

**DECRETO Nº 003/2022.**

**EMENTA:** Determina a suspensão de novas concessões de férias e licenças dos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 065/2021, de 30/12/2021, que prorrogou a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Iguaracy, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando o número crescente de novos casos de Covid-19 em todo o Estado de Pernambuco e, particularmente no Município;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas sanitárias e administrativas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município e, principalmente tratar a saúde da população acometida da doença;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas novas concessões de férias e licenças de todos os servidores da área de saúde e de áreas essenciais ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

§ 1º As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que já estão agendadas, assim como novas solicitações, por 60 (sessenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública.

§ 2º As licenças, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em fase de tramitação, incluindo-se: licença para tratar de interesse particular, licença para capacitação, etc.

**Art. 2º** O rol do art. 1º, deste Decreto, não exclui a possibilidade de suspensão, pela FMS, por ato próprio, das férias e licenças de outros profissionais da área de saúde, em face da calamidade pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

**Código Identificador:**28EBBE24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 044/2022**

**PORTARIA Nº 044/2022**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENQUADRAR** no respectivo Nível e Classe Salarial, os Professores da Rede Municipal de Ensino, observado o disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme tabela:

SERVIDOR(A)	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL	CLASSE
ELIETE FERNANDES NUNES	PROF. EF I	30/12/2014	III ESPECIALIZADO	C
SIMONE DE SOUZA CRISPIM	PROF. EF I	30/12/2014	III ESPECIALIZADO	C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir desta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**ECB10D2E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 046/2022– GAB**

**PORTARIA Nº 046/2022– GAB**

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy, considerando o que consta em diligência administrativa do Processo TCE-PE nº 21544918.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 259/2021 - GAB, 28/06/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, em 29/06/2021, para conceder Pensão por Morte, em favor do dependente **ANTÔNIO BATISTA DE LIMA**, na qualidade de cônjuge supérstite, portador do RG nº 10.451.055-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 279.688.204-72, beneficiário da seguradora **SÔNIA MARIA DE LIMA**, portadora do CPF/MF nº 419.962.594-15, outrora aposentada no cargo efetivo de PROFESSOR – FS I - Classe III, Faixa “D”, matrícula nº 181, cujo óbito ocorreu em 14 de junho de 2021, com fundamento nos arts. 8º, inc. I; 29, § 7º, inciso II, item 6; 30, inciso I e, caput do art. 40 da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela LC nº 011/2020).

**Art. 2º.** Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igaracy/PE, 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**MAYARA SILVA DE ARAÚJO**

Gerente de Previdência/FUNPREVI

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**6A2AD191

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 047/2022– GAB**

**PORTARIA Nº 047/2022– GAB**

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte vitalícia em favor do dependente **PEDRO PEREIRA DA SILVA** na qualidade de cônjuge supérstite, portador do RG nº 2.344.385- SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 194.819.504-68, beneficiário da seguradora **RITA MARIA DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF/MF nº 145.733.184-53, outrora aposentada no cargo efetivo de PROFESSOR FS I, matrícula nº 210, cujo óbito ocorreu em 20 de janeiro de 2022, com fundamento nos Arts. 8º, inc. I; 29, § 7º, inciso II, item 6; 30, inciso I e, caput do art. 40 da Lei Municipal nº 245/2005 (redação dada pela LC nº 011/2020).

**Art. 2º.** Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igaracy/PE, 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**MAYARA SILVA DE ARAÚJO**

Gerente de Previdência/FUNPREVI

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**BA9BC5F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 220125PE00003. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$306.318,02. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022. No site <https://bnccompras.com>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/> ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM](mailto:COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM).

Ingazeira, 27/01/2022.

**JOSE PESSOA VERAS FILHO.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Jose Pessoa Veras Filho  
**Código Identificador:**19948E4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde da Ingazeira, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos, para um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$247.706,55. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022. No site [www.https://bnccompras.com/](https://bnccompras.com/). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/>; <https://ingazeira.pe.gov.br/> ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [compras.ingazeira@gmail.com](mailto:compras.ingazeira@gmail.com).

Ingazeira, 27/01/2022.

**JOSE PESSOA VERAS FILHO.**

Pregoeiro Oficial.)(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**79021CA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

- O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Concorrência ocorridos no dia 18/01/2022 no seguinte **P.L. nº 059/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021** Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01 - **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Sala 01 – centro – Santa Filomena – PE, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, no itens 01 ao 24.11 do Edital.

Ipupi – PE, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal.

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 002/2022 – Processo nº 059/2021 – Concorrência nº 001/2021. Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas na sede do município, distritos de Serra Branca e Serrolândia, das seguinte ruas: na sede do município ruas: Joaquim Pereira da Silva, Nelson Gomes Guimarães, Av. Joaquim Felício, Izídio Fabrício da Silva, Benedita Pereira Delmondes, Luiz José da Silva, Ubirajara Valeriano Rodrigues, Izídio Ferreira de Brito, A, B, C, Travessa Tamboril, Beco Tamboril; no distrito de Serra Branca ruas: Cícera Guilherme, Raimundo Pedro Batista Farias. Travessa Raimundo Pedro Batista Farias; no distrito de Serrolândia ruas: (A, B e C- Vila Pedro Cândido) ruas (A, B e C- Vila Manaíba), de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse. Dotação: 15.452.0017.1015.0000, – Elemento de Despesa: 4.4.9.51.00 Contratado: **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Sala 01 – centro – Santa Filomena – PE, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, **Valor R\$ 3.384.495,71 ( três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil,**

**quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).** Vigência: 25/01/2021 a 22/06/2021.

Ipupi – PE, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021**

**CONCORRÊNCIA Nº 0001/2021**

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas na sede do município, distritos de Serra Branca e Serrolândia, das seguinte ruas: na sede do município ruas: Joaquim Pereira da Silva, Nelson Gomes Guimarães, Av. Joaquim Felício, Izídio Fabrício da Silva, Benedita Pereira Delmondes, Luiz José da Silva, Ubirajara Valeriano Rodrigues, Izídio Ferreira de Brito, A, B, C, Travessa Tamboril, Beco Tamboril; no distrito de Serra Branca ruas: Cícera Guilherme, Raimundo Pedro Batista Farias. Travessa Raimundo Pedro Batista Farias; no distrito de Serrolândia ruas: (A, B e C- Vila Pedro Cândido) ruas (A, B e C- Vila Manaíba), de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse..

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI/PE**, no uso de suas atribuições legais da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

**RESOLVE:**

Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório nº 059/2021, referente a Concorrência nº 001/2021, a qual foi declarada vencedor do referido Processo a empresa - **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Sala 01 – centro – Santa Filomena – PE, CNPJ nº 33.010.160/0001-70. A qual foi vencedora nos itens: 01 ao 24.11 do anexo do edital, com o valor global de **R\$ 3.384.495,71 ( três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)**. seja, portanto convocada a referida para assinatura do contrato.

Ipupi-PE, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wilson Alves da Silva

**Código Identificador:**7ABA8709

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021**

**OBJETO:** contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itacuruba, com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de serviços, para o **Abastecimento de combustíveis, aquisição de peças e serviços de manutenção**, dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itacuruba para a **Sec. Municipal de Educação**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 001/2021.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05, **CONTRATADA:** **PRIME**

**CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
CNPJ: 05.340.639/0001-30. VIGÊNCIA: 19 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. VALOR: R\$ **29.000,00** (Vinte e nove mil reais), para **SERVIÇOS**; R\$ **1.458.120,00** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte reais), para **COMBUSTÍVEL**; R\$: **72.000,00** (Setenta e dois mil reais), para **PEÇAS**.

Itacuruba, 19 de março de 2021.

**BERNARDO DE MOURA FERRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
David José de Santana  
**Código Identificador:**3C6B2AC9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Itaíba/PE comunica, aos interessados no Pregão eletrônico n.º 001/2022, Processo n.º 001/2022, tendo por objeto registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro veicular para o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, cuja sessão estava marcada para o dia 31 de janeiro de 2022 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Itaíba/PE, 27 de janeiro de 2022.

**PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**9A889948

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00115/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00036/2021. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00036/2021, para Contratação de empresa especializada da construção civil para reforma da parte externa da prefeitura municipal de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Evur Engenharia Eireli. CNPJ: 32.285.429/0001-69, pelo valor de R\$58.885,11.

Itapetim, 26/01/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**  
Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**D33236CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – ADESÃO A**  
**ATA Nº 13/2021**

Número do Contrato: 0076/2021. Nº Processo: 0052/2021. Adesão a Ata nº 0013/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. J S Lopes do Nascimento – CNPJ: 33.241.564/0001-75 - Contratada. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (Três) meses, finalizando dia 25 de Abril de 2022. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/01 /2022.

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**5CB71E8C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº. 0041/2021**

Número do Contrato: 00141/2021; 00142/2021; 00144/2021; 00145/2021; 00146/2021; 00147/2021; 00148/2021; 00149/2021; 00150/2021; 00151/2021. Nº Processo: 00089/2021. Pregão Eletrônico nº 00041/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA – CNPJ: 31.216.370/0002-75 – COMERCIAL PRIME EIRELI – CNPJ: 13.096.647/0001-00 – S.L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 29.955.518/0001-60 – SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – CNPJ: 33.613.876/0001-62 – ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 05.328.910/0001-11 – TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 20.515.983/0001-06 – EXPONGONDOLAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI – CNPJ: 26.125.097/0001-52 – RPF COMECIAL LTDA – CNPJ: 03.217.016/0001-49 – ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – CNPJ: 01.682.745/0001-40 – AUDIOVISÃO ELETROACUSTICA LTDA – 00.489.661/0001-22 Contratada. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (Três) meses, finalizando dia 26 de Abril do ano de 2022. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 26/01/2022.

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**521DA74A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º. 476/2022, DE 26 DE JANEIRO DO ANO**  
**DE 2022.**

Dispõe sobre o *reajuste dos vencimentos e gratificações dos cargos e funções dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapetim - PE, adequando-os ao disposto no Decreto Federal e Legislação municipal e da outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Os servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapetim que percebem a título de vencimento básico quantia igual ou inferior a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) previsto em legislação Municipal, passarão, a partir do 1º dia de janeiro de 2022, a perceberem a título de vencimento básico o valor mensal na importância de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

§1º- Nenhum Servidor Público da Câmara Municipal de Itapetim poderá receber a título de vencimento básico, quantia inferior a 01 (um) salário mínimo.

§2º- O Secretário Geral da mesa, Secretário Geral de Administração da Câmara e Secretário Geral de Controle Interno, passarão a receber, a título de vencimento básico, os valores correspondentes à R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente.

§3º- Fica autorizado, o chefe do poder legislativo, a conceder, a título de gratificação, o percentual de até 50% (cinquenta por cento) do salário base de todos os servidores da Câmara Municipal.

§4º- O presidente da Câmara Municipal fará jus a verba de representação mensal, de natureza indenizatória, no valor equivalente a 100% (cem por cento) do valor do seu subsídio.

**Art. 2º.** Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados, realizados aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapetim, até a presente data.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 03/01/2022.

**Art. 5º** - Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Itapetim-PE

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**CF164952

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0055/2021**

Número do Contrato: 00174/2021; 00175/2021. Processo: 00118/2021. Pregão Eletrônico nº 00055/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante: VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 26.168.952/0001-02 – GLOBALI-IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 41.826.585/0001-80 – Contratada. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 26/01/2022.

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**4E6E2DEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º. 477/2022, DE 26 DE JANEIRO DO ANO**  
**DE 2022.**

*Altera a redação do Anexo II da Lei n.º. 110/2009 e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Anexo II da Lei n.º. 110/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”  
**Anexo II**  
**Cargo, Vencimentos e Quantidade.**

**Nível Vencimento Quantidade**  
**CC – 2 R\$ 2.700,00 12**  
**CC - 3 R\$ 1.700,00 08**  
**CC - 4 R\$ 1.400,00 12**  
**CC – 5 R\$ 1.212,00 55”**

**Art. 2º** Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE).

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**65F91D07

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**PROCESSO Nº 015/2022 CONVITE Nº 003/2022 - AVISO DE**  
**REVOGAÇÃO**

O Município de Itapissuma, torna público a revogação do Convite 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ABERTURA DO ANO LETIVO 2022”, PARA OS APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, ENTRE ELES, PROFESSOR, GESTOR ESCOLAR, COODENADOR PEDAGOGICO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRAS. Tendo a Secretaria assim justificado:**

"De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93;

Nesse sentido, considerando o aumento de casos de gripe e de covid no município e as campanhas de vacinação que estão sendo desenvolvidas;

Considerando a frustração dos recursos financeiros para financiamento do evento como também os investimentos que devem ser realizados na melhoria da infraestrutura da escola;

Considerando que a secretaria de educação manterá a realização do evento mais o fará com estrutura própria;

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, solicitamos a esta comissão de licitação a revogação do processo administrativo licitatório em pauta"

Itapissuma 26 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Sheila Cristina de Andrade Araújo  
**Código Identificador:**DF55902A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 001/2022**

**Objeto:** Dispensa para eventual aquisição de pães, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor **R\$ 49.894,50** (quarenta e nove oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Data de recebimento das propostas: até o dia 04 de fevereiro de 2022 as 12:00h (doze horas)

Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 26 de janeiro de 2022.

**SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Silvia de Oliveira Torres Machado  
**Código Identificador:**84C8CCF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 045, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Exonera Diretor da Atenção Básica do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração formulado pelo servidor através de requerimento matriz, como segue em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor Senhor **RICARDO DA SILVA ESTEVO**, CPF nº 092.842.454-51, do cargo em provimento comissionado de **Diretor da Atenção Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

**VILMAR CAPPELLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**EF4CA290

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**FORNECEDOR: M.K. AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.062.777/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 001/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022**. Valor Global dos ITENS: R\$ 62.100,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 21 de Janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C8B4AEF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2022 - FMS**  
**CONTRATO Nº 001/2022-FMS**. Processo Licitatório Nº 059/2021 – Pregão Eletrônico Nº 035/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS, REAGENTES, INSUMOS PRÉ ANALÍTICOS, CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SEUS INSUMOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE, SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO LABORATORIAL (LIS) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE HEMOSTASIA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO – PE. **CONTRATADA:** INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **CNPJ** Nº 06.260.394/0001-01. **VALOR TOTAL:** R\$77.215,92. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 06 de Janeiro de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**327F7708

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2022 - FMS**  
**CONTRATO Nº 002/2022-FMS**. Processo Licitatório Nº 059/2021 – Pregão Eletrônico Nº 035/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS, REAGENTES, INSUMOS PRÉ ANALÍTICOS, CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SEUS INSUMOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE, SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO LABORATORIAL (LIS) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE HEMOSTASIA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO – PE. **CONTRATADA:** MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME. **CNPJ** Nº 03.319.496/0001-59. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 07 de Janeiro de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**197BB359

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2022**  
**CONTRATO Nº 001/2022**. Processo Licitatório Nº 060/2021 – Tomada de Preços Nº 002/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** CRS AMBIENTAL EIRELI. **CNPJ** Nº: 27.348.365/0001-68. **VALOR TOTAL:** R\$ 254.095,81,00. **VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias.

Limoeiro, 03 de Janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F8437B5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2022**

**CONTRATO Nº 003/2022. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA REVITALIZAÇÃO DO CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº: 11.549.334/0001-35. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.930,00. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias.

Limoeiro, 10 de Janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**4A1227A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2022**

**CONTRATO Nº 005/2022. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL NAS MARGENS DO RIO CAPIBARIBE NA REGIÃO EM QUE SERÁ CONSTRUÍDA A PONTE NA CAIDADE DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** GÉSSICA DOS SANTOS VASCONCELOS. **CPF/MF Nº** 090.252.244-23. **VALOR TOTAL:** R\$7.700,00. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias.

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**4637430C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 003/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE LIXEIRA COM TAMPA, DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO E DISPENSADOR PARA PAPEL, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME.** - CNPJ Nº 34.333.903/0001-06, vencedora no valor global de R\$ 4.695,00 e **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, vencedora no valor global de R\$ 4.400,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 26 de Janeiro de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**79003603

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 002/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE** - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, vencedora no valor global de R\$ 3.745,00; **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, vencedora no valor global de R\$ 7.655,00 e **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** - CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, vencedora no valor global de R\$ 30.982,50.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 26 de Janeiro de 2022.

**PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F8D77D2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

**Processo Licitatório nº 006/2022**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.**

Data e hora da sessão de disputa: **09/02/2022 às 09:00h** (horário de Brasília).

Tipo: **Menor preço.**

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cpl\\_maraial@hotmail.com](mailto:cpl_maraial@hotmail.com).

Maraial/PE, 26 de janeiro de 2022.

**JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Paulo Roberto Campêlo Guerra  
Código Identificador:BE39A6D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL A MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MORENO. BIÊNIO 2022/2024**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2022, na sede do conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente do moreno, avenida Cleto campelo nº2292-centro moreno/PE, as 08:00hs horas, eu EUARDO VASCONCELOS DE ANDRADE COSTA, Presidente da comissão eleitoral das entidades não governamentais do moreno para o biênio 2022/2024 dou por encerrada as inscrições das ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E SEUS DELEGADOS, que se iniciou no dia 13 de janeiro de 2022, obedecendo ao que determina o EDITAL no seu artigo nº07, ao final foi constatado que apenas 09 (nove) entidades se inscreveram, são elas por ordem de inscrição: 01-CENTRO COMUNITARIO MARIA GONZAGA, 02 CIDADE EVANG-ELICA DOS ORFÃO-03- CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE: 04 CENTRO COMUNITARIO SÃO SEBASTIÃO: 05CENTRO COMUNITARIO DO XINGU:06 ADOLESCENTES VOLUNTARIOS DA PATRIA, AVOP: 07-CENTRO COMUNITARIO CRIANÇA FELIZ:08-ASSOCIAÇÃO ACOLHER:09- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIETA MATOS, ficando as mesmas para serem submetidas as avaliações e critérios estabelecidos nos artigos nº08º e 09º do EDITAL, PASSANDO POR TODO O PROCESSO a lista das entidades APTAS a participar da votação será divulgada, a data e hora da votação seguirão que determinar o artigo 10º do EDITAL, às 09:10m em seguida todos os membros da comissão assinarão a ATA, com suas respectivas funções.

**EDUARDO VASCONCELOS DE ANDRADE**

Presidente da Comissão

**ALDENIR BARBOSA FIGUEIREDO**

**CHRISTIANN KLÉCIA POMPEU DOS SANTOS**

**Publicado por:**

Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:965810A7

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação com ITENS EXCLUSIVOS à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI

PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Geral Estimado: R\$ 46.621,37 (quarenta e seis mil seiscientos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 27/01/2022 às 09h00min - até 09/02/2022 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2022 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/02/2022 às 10h00min.

Observação:

A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 05 (cinco) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequência será posto em disputa.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Outras informações: [pregao@moreno.pe.gov.br](mailto:pregao@moreno.pe.gov.br), Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 26 de Janeiro de 2022.

**ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.**

Pregoeira CPL/PMM

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador:08339439

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “NÃO PERECÍVEIS” PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA DR. BEIRO UCHÔA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADA: CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

NOTA DE EMPENHO: nº 1189/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 299.160,64 (Duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador:4FDB874F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 TOMADA DE  
PREÇOS Nº 003/2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em pedra granítica do Trecho da Rua 5 Corações, no Loteamento 5 Corações, no município

de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Empresa MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.363.675/0001-06. Prorrogação do prazo de execução dos serviços para 60 (Sessenta) dias, a partir de 18/12/2021 à 16/02/2022.

Nazaré da Mata, 26 Janeiro 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**3479E5B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 TOMADA DE  
PREÇOS Nº 005/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Contratação da empresa de engenharia para execução de serviços pavimentação da área frontal externa do Estádio de Futebol na sede do município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Empresa MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.363.675/0001-06. Prorrogação do prazo de execução dos serviços para 90 (Noventa) dias, a partir de 22/12/2021 à 22/03/2022.

Nazaré da Mata, 26 Janeiro 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**E5F254FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 043/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº  
010/2021.**

Extrato de Contrato Nº 034/2021. CPL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação a Rua 01 do Loteamento Pedregulho no Município de Nazaré Da Mata/PE. Contratado: empresa R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito sob o n.º CNPJ: 21.005.185/0001-05. Valor: R\$ 103.012,16 (Cento e três mil doze reais e dezesseis centavos). Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Prazo de execução 90 (noventa) dias a partir 07/12/2021 a 07/03/2022.

Nazaré da Mata, 26 Janeiro de 2021.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**3013CD9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
001/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA- PE – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 001/2022 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - Nat.: Compras - Objeto - Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de combustíveis (gasolina e diesel S-10 ), para atender demanda de veículos próprios e

locados desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Demais Secretarias. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.592.481,36 ( Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) Abertura das Propostas: 10/02/2022 às 08h30min horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, registro no BB nº 919435, no Site Oficial do Município <http://nazaredamata.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 26 de janeiro de 2022 –

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**324BD46C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA  
CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE  
BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE -  
SGPA.**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO  
DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS E/OU  
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PMO - CPL II  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SGPA**

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA VISANDO AO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR MÉDICO-HOSPITALAR E/OU ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SEUS DEPENDENTES INDICADOS, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes: a partir da data de publicação do Edital até a data e horário fixado para abertura dos envelopes. Sessão pública de abertura dos envelopes: **11/02/2022 às 09:30 horas**. Local: Central de Licitações, situada na Av. Santos Dumont, nº 177 - Varadouro – Olinda/PE - CEP 53.010-230. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R ou Pendrive, na sede da CPL ou pelo e-mail: [cpl\\_olinda@hotmail.com.br](mailto:cpl_olinda@hotmail.com.br), ou ainda no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda. Outras informações: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com), Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

**Olinda, 26 de janeiro de 2022.**

**MÔNICA BATISTA PEREIRA.**  
Presidente da CPL - II.

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
**Código Identificador:**05291CF9

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 365/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC – 3 – ZAILDA MAZARELLI SOARES DO NASCIMENTO LEMOINE PAES,



Inscrito no CPF/MF sob nº 694.369.674-20 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:00AD132F

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 366/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC – 3 – **MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ MANSO GOMES**, inscrita no CPF/MF sob nº 031.754.234-69 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:2650AC9E

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 367/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC – 3 – **ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 047.692.974-16 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:A7966CA8

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 371/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC – 3 – **LEONAM ALVES PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 058.827.304-06 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:F338F972

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 019/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE Jose Erotides Braga** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 092/2021**, proferido na data de 17/03/2021 pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 649546 no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019.011060-5**, de **ISENÇÃO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 10529683, contendo a seguinte **EMENTA: Isenção de IPTU por Baixa Renda. Enquadramento aos requisitos estabelecidos pelo art. 99, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 26 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**

Natália Nogueira de Albuquerque  
Código Identificador:9309BA25

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 020/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE Conceição de Maria Soares Moreira** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 144/2021**, proferido na data de 06/04/2021 pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 649546, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20190113078**, de **ISENÇÃO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 10891889, contendo a seguinte **EMENTA: Isenção de IPTU por Baixa Renda. Enquadramento aos requisitos estabelecidos pelo art. 99, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 26 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**

Natália Nogueira de Albuquerque  
Código Identificador:A45BDB04

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 02/2022 - FUNDPREV**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 02/2022 - FUNDPREV**

A gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar nº 014/2002 c/c art. 6º - A da Lei Municipal nº 6048/2018, alterada pelo art. 5º da Lei Municipal nº 6144/2021,

**Resolve:**

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Fundo de Previdência Social do Município de Olinda (Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário), na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): “Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)” do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Roberto Ferreira da Rocha  
Cargo: Técnico Administrativo  
CPF nº: 066.229.014-30  
E-mail: roberto.diretoria.dps@gmail.com  
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 26 de janeiro de 2022

**CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:**65C2C110

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 002/2022 FMS**

**Fundo Municipal de Saúde de Orocó**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – Processo Administrativo Nº 003/2022**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática para supri as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó-PE. Abertura da sessão no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) no dia **09/02/2022** às **09:00h**. **Recebimento das propostas do dia 27/01/2022 às 10:00h ao dia 08/02/2022** às 10:00, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.

Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 26/01/2022

**JOEL XAVIER FERREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joel Xavier Ferreira

**Código Identificador:**5C877294

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS  
PALMARES - FUNPREV  
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Previdenciário do Município dos Palmares/PE - FUNPREV, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 02/02/2022, COTACÕES DE PREÇOS**, visando a **aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, para atender as necessidades do **Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV**. Maiores informações: E-mail: [cpl.funprevpalmares@gmail.com](mailto:cpl.funprevpalmares@gmail.com), ou no endereço: Sede do FUNPREV, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55.540-000 - FONE: (81) 3661-1562.

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2022.

**GETÚLIO LEÔNCIO DE SOUZA**

Agente Administrativo Financeiro

**Publicado por:**

Getúlio Leôncio de Souza

**Código Identificador:**B3E591E8

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS  
PALMARES - FUNPREV  
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Previdenciário do Município dos Palmares/PE - FUNPREV, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 02/02/2022, COTACÕES DE PREÇOS**, visando a **aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades do **Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV**. Maiores informações: E-mail: [cpl.funprevpalmares@gmail.com](mailto:cpl.funprevpalmares@gmail.com), ou no endereço: Sede do FUNPREV, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55.540-000 - FONE: (81) 3661-1562.

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2022.

**GETÚLIO LEÔNCIO DE SOUZA**

Agente Administrativo Financeiro

**Publicado por:**

Getúlio Leôncio de Souza

**Código Identificador:**FBB20F7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PANEAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS  
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: JOSEILDO BATISTA DA SILVA 02981331485

CNPJ n.º 22.110.287/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Lavagem dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação deste município o período de 07 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Valor R\$ 17.709,67 (dezesete mil setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB.; 12.361.1201.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E. com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.16 – M.D.E. com Impostos e Recursos Vinculados; 12.361.1202.2074 – Governança e Gestão Administrativa do QSE (Salário Educação); 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Paneas/PE, 26 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**

Manoel Ferreira de Aquino Neto

**Código Identificador:**05BDB001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS  
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: ANGELA M S DO NASCIMENTO

CNPJ n.º 07.525.978/0001-16

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação estimativa de 01(um) microempresário para prestação de serviços de acesso à internet por banda larga com plena conectividade e disponibilidade de 1000MB em até 35 pontos para a Secretaria de Educação do Município.

Valor: R\$ 37.758,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M. D. E com Impostos e Transferências.; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 26 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**DAE8DE10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO Nº: 051/2021.  
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.**

Processo Nº: 051/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2021. Contratação de Empresa Especializada para Construção dos Pórticos das Principais Entradas do Distrito de Cruzes. Considera-se como CLASSIFICADA a proposta da empresa: 1) **ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA**, CNPJ: 31.593.560/0001-20, no valor de 149.387,81 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Não havendo interposição de recursos administrativos no período de **5 dias** úteis, a CPL, recorre “ex-officio” dessa decisão ao Exmo. Prefeito para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor do certame.

Panelas, 26 de janeiro de 2022.

**PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA**  
Presidenteda CPL

**Publicado por:**  
Pamela Ranielle da Silva Pereira  
**Código Identificador:**C3A89C1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
Nº 03/2021**

Divulgamos a todos os interessados, o adiamento da sessão de abertura de proposta de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021** – Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos**, a sessão que estaria marcada para dia 28 de janeiro de 2022, às 10:00hs, fica adiada em consequência dos membros da comissão de licitação estarem de licença por contaminação do COVID-19, ficando adiada a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para dia 04 de fevereiro de 2022, às 10:00hs, caso não haja interposição de recursos ou havendo renúncia, a sessão ocorrerá na sede da Prefeitura de Paranatama. Maiores informações, na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro, das 08h às 13h.

Paranatama, 26 de janeiro de 2022.

**NILZA MARIA DA SILVA VIEIRA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**E3A636DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A Secretaria Municipal de Educação através da Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento de todos que atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 038/2009 e 025/2012 realiza chamada pública nº 001/2022. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e creches, conforme especificação no item 03 desta chamada pública. Retirada de edital Secretaria de Educação, Av Central, centro em Parnamirim(PE)

Parnamirim, 18 de janeiro de 2022

**MARINILZA CONCEIÇÃO DA SILVA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**4239ADFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATOS Nº 004/2021 e 021/2021 – CONTRATADA SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.525.034/0001-49, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 31.042.151/0001-36, UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, o valor do primeiro contrato é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), visto a necessidade de acrescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor aditado de R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais), Perfazendo o valor total de R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), valor do segundo contrato é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), que corresponde ao valor de aditado de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor contratado do primeiro e segundo contrato de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais) o valor aditado com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 26 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA E SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Passira.

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**432B9E1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 013/2021 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.990.741/0001-83**, valor total do contrato é de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais), mais o a aditivo no valor de R\$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo um valor total de R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais) aditivado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira 26 de Janeiro de 2022.

**MARIA NATACHA INGRID PEREIRA ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo de Assistência Social.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:51817416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 07/2021 – CONTRATADA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 39.862.043/0001-11, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54, valor total do contrato é de R\$ 34.156,80 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$ 8.539,20 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 42.696,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais) totalizando o valor contratado ao valor aditado com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Passira, 26 de Janeiro de 2022.

**FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS**

Gestora do Fundo de Saúde.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:71C7AD47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 009/2021 – CONTRATADA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 39.862.043/0001-11, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54, valor total do contrato é de R\$ 288.809,77 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos), visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$ 72.202,44 (setenta e dois mil duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 361.012,21 (trezentos e sessenta e um mil e doze reais e vinte e um centavos) totalizando o valor contratado ao valor aditado com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Passira, 26 de Janeiro de 2022.

**FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS**

Gestora do Fundo de Saúde.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:74983677

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 016/2021 – CONTRATADA MARCELA CAROLINE BASTOS**

**SALDANHA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.034.749/0001-10, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54, valor total do contrato é de R\$ 875.108,87 (oitocentos e setenta e cinco mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos), mais o a aditivo no valor de R\$ 218.777,22 (duzentos e dezoito mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 1.093.886,00 (um milhão e noventa e três mil oitocentos e oitenta e seis reais) aditivado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Passira, 26 de Janeiro de 2022.

**MARIA NATACHA INGRID PEREIRA ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo de Assistência Social.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:78C9B470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 024/2021 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54, o valor do contrato é de R\$ 610.660,00 (seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta reais), visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 19,34 (dezenove virgula trinta e quatro por cento), que correspondem aos valores aditados de R\$ 69.477,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) na UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, o valor de R\$ 34.937,50 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para SECRETARIA DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA, o valor de R\$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o valor de R\$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Perfazendo um valor total de R\$ 728.785,00 (setecentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais) totalizando o valor contratado aos valores aditados com o percentual de 19,34 (dezenove mil virgula trinta e quatro por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Passira, 26 de Janeiro de 2022

**FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS-GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE**

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:BDEBA1A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 028/2021 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ 11.097.300/0001-57, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PASSIRA O valor do contrato é de R\$ 1.483.860,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais), visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 7,40% (sete virgula quarenta por cento) que correspondem aos valores aditados de R\$ 100.805,00 (cem mil e oitocentos e cinco reais) para SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA, e o valor de R\$ 9.083,75 (nove mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), para SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –GUARDA MUNICIPAL, Perfazendo um valor total de R\$ 1.593.748,70 (um milhão quinhentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) totalizando o valor contratado aos valores aditados com o percentual de 7,40% (sete vírgula quarenta por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 26 de Janeiro de 2022

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:6E1C355B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATOS NºS 011/2021 e 037/2021 – CONTRATADA SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.525.034/0001-49, CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ 11.097.300/0001-57, o valor do primeiro contrato é de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor aditado de R\$ 28.175,00 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais), Perfazendo o valor total de R\$ 140.875,00 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais), valor do segundo contrato é de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), que corresponde ao valor de aditado de R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor contratado do primeiro e segundo contrato de R\$ 201.125,00 (duzentos e um mil cento e vinte e cinco reais) o valor aditado com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Passira, 26 de janeiro de 2022.

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:27E914BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 01/2021 –  
F.M.S REFERENTE AO PROC. LICIT. Nº 04/2021 –  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 DO FMS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 FMS.** Originado do PROC. LICITATÓRIO Nº. 04/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 DO FMS, cujo o Termo de Colaboração tem por objeto a SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I DO EDITAL (METAS A SEREM ATINGIDAS).

Contratada: INSTITUTODE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, inscrita no CNPJ sob o nº 10.443.512/0001-86.

Vencedora com o valor de R\$ **364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais)**, mensais.

Vigência de 12 (doze) meses;

Data de Assinatura do Termo de Colaboração, 16.10.2021;

Primavera, 16 de outubro de 2021.

**LUCICLÁUDIA FERREIRA DA SAILVA**

Fundo Municipal de Saúde  
Secretária de Saúde  
Primavera/PE.

**Publicado por:**

Luís Paulo dos Santos

Código Identificador:87904889

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação do dia 26 de janeiro de 2022 no Diário dos Municípios de Pernambuco AMUPE, na página 94. Código do identificador:F6C2E27B

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 07/2021 E Nº 08/2021 DO F.M.S, referente ao PROC. LICITATÓRIO Nº. 05/2021, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.**

**LEIA-SE:**

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 07/2021 E Nº 08/2021 DO F.M.S, referente ao PROC. LICITATÓRIO Nº. 05/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021.**

Primavera, 26 de janeiro de 2022.

**LUCICLÁUDIA FERREIRA DA SAILVA**

Fundo Municipal de Saúde  
Secretária de Saúde  
Primavera/PE.

**Publicado por:**

Luís Paulo dos Santos

Código Identificador:FA8B1296

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 009/2021 – Dispensa nº. 008/2021. Que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de assessoria em termos de referência e gerenciamento de contratos, conforme especificações contidas no Termo de referência, através da empresa R. M. ALVES DA CRUZ ME – CNPJ. 26.958.833/0001-53, ao custo de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais); o que faço nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA**

Secretária

**Publicado por:**

Lucivalva Mônica Batista Silva

Código Identificador:34EAF8D1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 020/2021 – Dispensa nº. 015/2021. Que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de material e suprimento de informática,

conforme especificações contidas no Termo de referência, através da empresa MATTHEUS E G DO NASCIMENTO – CNPJ. 35.307.262/0001-88, ao custo de R\$ 14.048,00 (catorze mil e quarenta e oito reais); o que faço nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário

**Publicado por:**

Lucidalva Mônica Batista Silva  
Código Identificador:F24511BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 021/2021 – Dispensa nº. 016/2021. Que versa sobre a contratação de empresa para o serviço de pesquisa de opinião pública, conforme especificações contidas no Termo de referência, através da empresa SIMPLEX CONSULTORIA ECONOMICA E EMPRESARIAL LTDA ME – CNPJ. 17.442.390/0001-52, ao custo de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); o que faço nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário

**Publicado por:**

Lucidalva Mônica Batista Silva  
Código Identificador:D6D749C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 018/2021 – Dispensa nº. 014/2021. Que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de material de construção, conforme especificações contidas no Termo de referência, através da empresa JOSÉ RICARDO DA SILVA CNPJ. 21.126.718/0001-07, ao custo de R\$ 30.080,00; o que faço nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**JOSÉ JORDÃO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário

**Publicado por:**

Lucidalva Mônica Batista Silva  
Código Identificador:EDF9316F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº001/2022 (PREFEITURA) – DISPENSA Nº001/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº001/2022, Processo Nº001/2022, CPL, Locação de imóvel. locação do imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Juventude, Sala do Empreendedor e Centro de Recondicionamento de Computadores Polo Rio Formoso/PE, localizado na Rua Agamenon Magalhães, nº22, Centro, Rio Formoso-PE. Locadores: Srs. **Manoel Almeida Ximenes**, CPF nº. 069.566.104-34, **Ronaldo José de Almeida Ximenes**, CPF nº. 399.255.364-72, **Luiz Sérgio de Almeida Ximenes**, CPF nº. 621.368.284-87 herdeiros legais do imóvel acima mencionado, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**. Valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mensal.

Rio Formoso (PE), 03/01/2022.

**ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER**

Prefeita

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira  
Código Identificador:7ACD872C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 213/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público e a quem possa interessar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 213/2021 – Concorrência nº 003/2021. Fica adjudicado e homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE. Contratado: LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.193.738/0001-61. End.: Rua Lourival Sampaio, 361, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE. Valor Global: R\$ 6.070.027,20 (seis milhões e setenta mil e vinte e sete reais e vinte centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, adjudicou e homologou no dia 26/01/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 26 de janeiro de 2021.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Maria das Graças Barros  
Código Identificador:605A86CE

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 23/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160845	Amanda Paula Barros de Carvalho	30 dias	12/12/2021 a 10/01/2022
105007	Cícera Maria Freire da Silva	15 dias	08/12/2021 a 22/12/2021
117854	Luiza Rodrigues Neta	05 dias	07/12/2021 a 11/12/2021
101486	Marcielma de Sa Vidal	15 dias	19/11/2021 a 03/12/2021
112674	Maria Linha Rocha	05 dias	13/12/2021 a 17/12/2021
112690	Maria Rosicleide Vereda de Souza	30 dias	10/12/2021 a 08/01/2021
112798	Neusa de Sousa Magalhaes Cruz	180 dias	15/09/2021 a 13/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 10 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias  
Código Identificador:B2A92B89

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 24/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO GENITOR a servidora Jayane Kelly Gomes de Melo, Psicóloga, Matrícula nº 160607, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 20/11/2021 a 27/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 10 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**DFDF2133

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 25/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
103632	Francineide Torres de Noá	180 dias	02/12/2021 a 30/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 10 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**81B29E76

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 26/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
138051	Ana Lucia Alves Gondim Avelino	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
138056	Elizabeth Siqueira Carvalho	2021/2022	17/01/2022 a 15/02/2022
138052	Tereza Maria de Carvalho	2021/2022	04/01/2022 a 03/02/2022
106232	Sandra Suely Gondim Rosa	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 10 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**B5C0E99C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 27/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Vanessa Santos Sá de Freitas, matrícula nº 102121, Odontóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 05 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**9286D709

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 34/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160845	Ana Emanuela Santos de Oliveira	180 dias	13/12/2021 a 10/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**50667330

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 35/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116475	Alexsandra Ferreira Alves Santos	15 dias	08/12/2021 a 22/12/2021
117153	Ângela Cristina L S E Silva	90 dias	05/01/2022 a 04/04/2022
160985	Aparecida Ferreira de Souza Lima Santos	14 dias	30/11/2021 a 13/12/2021
120731	Joseilson Gomes de Souza	60 dias	16/11/2021 a 15/01/2022
111031	Maria Lucélia Bezerra Alves	20 dias	17/11/2021 a 06/12/2021
116505	Marcio Nogueira da Silva	60 dias	28/11/2021 a 26/01/2022
118214	Maria Tacione G Gonçalves	15 dias	07/12/2021 a 22/12/2021
160879	Maria Zélia de Oliveira	60 dias	13/12/2021 a 10/02/2022

127744 | Nadia dos Santos Ferreira | 15 dias | 07/12/2021 a 21/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**FF2044DA

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 36/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora Adativa da Silva, matrícula nº 113883, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 23/11/2021 a 21/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de novembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**1080C9EA

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 37/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora Daiane Rose Pereira da Silva, matrícula nº 129802, Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 18/10/2021 a 15/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**A0CB4725

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 39/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Roberto de Holanda Lucas, matrícula nº 100846, Escriturário, lotado na Secretaria de Finanças, colocado à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos de Salgueiro - SISEMSAL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**754DBFF9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 40/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Carlos Antônio de Araújo Santos, matrícula nº 100870, Agente Arrecadador, lotado na Secretaria de Finanças, colocado à disposição da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**F077837D

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 42/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Inalva Maria de Sa Siqueira, CPF n.º xxx.172.xxx-34, do cargo de Diretora Administrativa Financeira – Secretaria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**7100878C

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 43/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Renata Gomes de Sá Pereira, CPF n.º xxx.151.xxx-63, para o cargo de Diretora Administrativa Financeira – Secretaria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2022.



**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**BE258C3F

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 44/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Renata Vieira da Silva Veras, CPF n.º xxx.701.xxx-74, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Merenda Escolar – Secretaria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**EE835558

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 45/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Ielton Germano Almeida Pereira, CPF n.º xxx.476.xxx-71, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Merenda Escolar – Secretaria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**26530727

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 46/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Edineide Pereira do Leite, CPF n.º xxx.992.xxx-99, da função gratificada de Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir de 31 de dezembro de 2021 e **NOMEAR** para o cargo em comissão de Diretora de Ensino – Secretaria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**818016D8

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 47/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a portaria n.º 05/2022 concedendo férias ao servidor Waldemar Alves da Silva Junior, matrícula n.º 170094, Secretário de Cultura e Esportes, conforme portaria de nomeação n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Fernanda Karolayne Felipe dos Santos, matrícula n.º 170106, para responder temporariamente pela Secretaria de Cultura e Esportes no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**0360ABB7

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 48/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício n.º 002/022 de 06 de janeiro de 2022 da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA** da função de Diretora Adjunta, a servidora Maria do Socorro Alves Barbosa, matrícula n.º 102857, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**BA295517

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 49/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Dom Malan - Secretaria de Educação a servidora Ivete Farias de Oliveira, matrícula 110701, CPF n.º xxx.009.xxx-87, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 14 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**5AF78D4E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N.º 52/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Paulina de Alencar Sampaio Oliveira, matrícula nº 100218, lotada na Secretaria de Administração e colocada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 03/02/2022 a 03/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 17 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**CA31E66E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N.º 57/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Rita Raqueline Lemos, matrícula nº 119008, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2019/2020, por 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**58F72F9F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N.º 58/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a portaria de nº 134/2021, onde nomeia a servidora Maria Neilma Gomes de Figueiredo Marins, matrícula de nº 10.186-9, para a função gratificada de Diretora (B), na Escola Municipal João XXIII;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Neilma Gomes de Figueiredo Marins solicitando a substituição da matrícula da nomeação de gestora escolar de nº 10.186-9 para a matrícula de nº 129800;

CONSIDERANDO que a servidora possui dois vínculos efetivos com o município de Salgueiro, na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora Maria Neilma Gomes de Figueiredo Marins da função gratificada de Diretora (B), na matrícula de nº 10.186-9 e **NOMEA-LA** para a função gratificada de Diretora (B), na matrícula de nº 129800, a partir de 03 de janeiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022;

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**2524A721

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**001/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº001/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Francinaldo Pereira dos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no Abrigo Israel).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**B7B0C0E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**002/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº002/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Zindo Alves de Barros Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no Abrigo Israel).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**A546007B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**003/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº003/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Gabriela da Silva Bezerra.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Nutricionista, no NASF).Valor:R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E72F4178

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
004/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº004/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Isadora Gomes Nogueira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Nutricionista, no NASF).Valor:R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**ED06CFAA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
007/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº007/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Daniela Couto Sampaio.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Fisioterapeuta, no NASF).Valor:R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E49505D5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
008/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº008/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Ednaldo Bento dos Santos

Júnior.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico, no NASF).Valor:R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**D7BCC961

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
009/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº009/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Mariana Filgueira Veras.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Psicóloga, no NASF).Valor:R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**80FAAFF4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
016/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº016/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Joseildo Lemes de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no CRAS I).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**7329D8CA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
017/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº017/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Erinaldo de Souza Zuza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no CRAS I). Valor: R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal. Prazo aditado: 01/12/2021 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 36635EBA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**018/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº018/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Edivani Pereira de Souza. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no CRAS I). Valor: R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal. Prazo aditado: 01/12/2021 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** A0E53836

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº019/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Iaritsa da Silva Dantas. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no CRAS II). Valor: R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 10E9FFCA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**022/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº022/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Joélio Lemos de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no CRAS II). Valor: R\$ 1.191,00

(um mil cento e noventa e um reais) mensal. Prazo aditado: 01/12/2021 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** 61F74E34

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº023/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Ely Dayanny de Alencar. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no Bolsa Família). Valor: R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** E766720D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº024/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Cleriston de Sá Ribeiro. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisor de Campo, no Bolsa Família). Valor: R\$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal. Prazo aditado: 01/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:** CFC33B5A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**025/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº025/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Francisco Joaquim Porto. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no CRAS II). Valor: R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal. Prazo aditado: 01/12/2021 à 31/03/2022. Data de Assinatura do aditivo: 29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**9435BB5D**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº027/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Maria do Socorro Leite Lima.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitador, no Bolsa Família).Valor:R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E2F2AC7D**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº028/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Rellbiça Ivanilha de Barros e Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cadastrador Social, no Bolsa Família).Valor:R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**34F3AE4C**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº032/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Estela Katarina Ferreira Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no SCFV).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**CAD3B50E**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**033/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº033/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Silvia Ribeiro dos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no SCFV).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**D77C774C**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**034/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº034/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Carlus Augusto da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no SCFV).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**7E09F8D6**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**035/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº035/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Jairo Eugênio da Cruz Júnior.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no SCFV).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**BA19EE40

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**036/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº036/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Almillyano Mayron Bezerra de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no SCFV).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**D5D255A0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 036/2021 ALUGUEL SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL**

Contratonº 036/2021.Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.Locatário: Sebastião Gadelha Amorim.CPF nº021.722.634-51.Objeto:Locação de imóveisituado à Rua Irmão Olga Idelgado, 866, Jardim Primavera, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deADRILAYNE DE LIMA ALVES, portador (a) de CPF nº 719.458.324-01.Valor:R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).Prazo de vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021.Data de Assinatura: 01/10/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**F6C754D0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº037/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Girllânia Vieira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cadastrador, no Bolsa Família).Valor:R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**54F49284

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**039/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº039/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:João Augusto Bezerra Gondim.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no CREAS).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**159204DE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**040/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº040/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Ailton Firmino da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, no CREAS).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**A532094C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº041/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Cícero Pereira da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Chefe de Almoxarifado, no Abrigo Israel).Valor:R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**28CA01C6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
042/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº042/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Auxiliadora Tatiane de Sá Pontes Jardim.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no Abrigo Israel).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/12/2021 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:29/11/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**A031DFDC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº043/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado:Joyce Willyane da Silva Araújo.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no CRAS D).Valor:R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.Prazo aditado:01/01/2022 à 31/03/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/12/2021.

Salgueiro, 26/01/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**EA9D991B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 003/2022 26 DE  
JANEIRO DE 2022**

EXONERA A SERVIDORA INES FERREIRA  
VALENÇA

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação da servidora,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Inês Ferreira Valença do cargo efetivo de atendente da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a incluir, na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente ano, as verbas rescisórias de direito da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de janeiro de 2022

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**9F56BDE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 05/2022 26 DE JANEIRO DE 2022.**

DETERMINA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OS PRAZOS DE PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022 BEM COMO DO REQUERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DE IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.

**O Prefeito do Município de Sanharó - PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação da Lei Municipal nº 271/2019 - CTM, que instituiu, dentre outros tributos, a Taxa de Fiscalização para Instalação, Localização e Funcionamento - TLF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Taxa de Fiscalização para Instalação, Localização e Funcionamento – TLF2022, prevista no art. 84, deverá ser paga em Cota Única até o dia 31/03/2022.

**Parágrafo único.** Entende-se por empresas ou estabelecimentos aqueles (as) que possuam CNPJs ativos no dia 01/01/2022 consubstanciando, dessa forma, o fato gerador da TLF 2022 em razão do exercício do poder de polícia.

**Art. 2º** Caso seja verificada, durando (durante) o exercício de 2022, alterações de atividades ou ramo de atividade um novo lançamento da Taxa de Fiscalização para Instalação, Localização e Funcionamento – TLF (Complementar) deverá ocorrer, nos termos do Art. 84 do CTM, e deverá ser paga 20 (dias) dias após o lançamento.

**Parágrafo único.** Entende-se por alterações de atividades ou ramo de atividade as mudanças, inclusões e/ou exclusões de Atividades CNAEs no Cartão do CNPJ ocorridos durando o exercício de 2022.

**Art. 3º** A Taxa de Licença para Localização – TLF 2022 deverá ser lançada nas seguintes situações:

- I – No ato do licenciamento, ou antes, do início da atividade (abertura da empresa);
- II – Cada vez que se verificar mudança de local do estabelecimento, ou mudança na razão social ou nome empresarial.

**Parágrafo único.** O vencimento da TLF 2022 lançada conforme o **caput** será 20 (vinte) dias após o lançamento.

**Art. 4º** Os contribuintes com direitos legais de Isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 31/08/2021, sem previsão de prorrogação.

**Art. 5º** O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor da TLF lançada, poderá requerer revisão até o dia 31 de março de 2021.

**§ 1º** O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser

protocolizado na Prefeitura Municipal de Sanharó e endereçado a Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem acréscimo de juros e multa.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no caput deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Art. 6º** Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão da TLF lançada, o contribuinte, seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

**Art. 7º** - Fica corrigido monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 11,72% (dez vírgula setenta e três por cento), o Valor de Referência (VR), de acordo com o art. 243 do CTM, ficando fixado o VR em R\$ 117,72 (cento e dezessete reais e setenta e dois centavos).

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 03 de, 19 de janeiro de 2022.

Sanharó/PE, 26 de janeiro de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**242C4C78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 022 /2022 26 DE  
JANEIRO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A ELVIRO CACIMIRO DE  
SOUZA LEAO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Elviro Cacimiro de Souza Leão, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1147, admitido em 01 de agosto de 2006, para o cargo de coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cemitério de Jenipapo, férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Às férias tem início no dia 07 de fevereiro de 2022 e término em 09 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de janeiro de 2022

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**6120756B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 023/2022 26 DE  
JANEIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOSEILDA DA  
SILVA ALMEIDA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Joseilda da Silva Almeida, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1309, admitida em 19 de fevereiro de 1999, através da Portaria nº 018/99, para o cargo de professora, tendo tomado posse em 22 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio, por 30 (trinta) dias, referentes ao primeiro mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1999 a 21 de fevereiro de 2009.

**Parágrafo Único .** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** O gozo da licença prêmio tem início no dia 07 de fevereiro de 2022 e término em 09 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de janeiro de 2022.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**B7E849F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo de Licitação nº 003/2022. Pregão (Eletrônico) nº 003/2022.** Objeto: **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO (fracassados) para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor total estimado R\$ 62.053,70. Data e hora de abertura: 11/02/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista, nesta cidade, no horário de 7:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitantsacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe, 26/01/2022.

**GEANE MARIA BEZERRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**10B7D1BA



**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (51/2021) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, firma com a empresa D.L. BATISTA, inscrita no CNPJ/MF 25.901.388/0001-22 tendo como OBJETO da presente Ata o Registro de Preços de matérias de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias de Mobilidade urbana e Secretaria de Defesa Social do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 334.078,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setenta e oito reais). Com Vigência iniciada em 10/11/2021 e com termo final em 10/11/2022****

Cleiton Barbosa do Nascimento  
Secretaria de Mobilidade urbana

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (52/2021) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, firma com a empresa MERCONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.215.437/0001-66 tendo como OBJETO da presente Ata o Registro de Preços de matérias de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias de Mobilidade urbana e Secretaria de Defesa Social do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Com Vigência iniciada em 10/11/2021 e com termo final em 10/11/2022****

Cleiton Barbosa do Nascimento  
Secretaria de Mobilidade urbana

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (53/2021) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, firma com a empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF 09.017.325/0001-51 tendo como OBJETO da presente Ata o Registro de Preços de matérias de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias de Mobilidade urbana e Secretaria de Defesa Social do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 1.380,32 (um mil e trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Com Vigência iniciada em 10/11/2021 e com termo final em 10/11/2022****

**CLEITON BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (54/2021) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, firma com a empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 17.592.525/0001-66 tendo como OBJETO da presente Ata o Registro de Preços de matérias de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias de Mobilidade urbana e Secretaria de Defesa Social do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do**

Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 303.005,00 (trezentos e três mil e cinco reais) Com Vigência iniciada em 10/11/2021 e com termo final em 10/11/2022**

**CLEITON BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2021**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (55/2021) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, firma com a empresa GPA - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 11.175.931/0001-47 tendo como OBJETO da presente Ata o Registro de Preços de matérias de sinalização visual e afins para atender as demandas das Secretarias de Mobilidade urbana e Secretaria de Defesa Social do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) Com Vigência iniciada em 16/11/2021 e com termo final em 16/11/2022****

**CLEITON BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**F1EDBB28

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de absorventes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor total estimado da contratação R\$ 104.160,00. Data e hora de abertura: 09/02/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília/DF). Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 - 1º andar - Bairro Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe-PE, onde serão prestadas informações diretamente pelo Pregoeiro ou através do e-mail: [licitsantacc@outlook.com](mailto:licitsantacc@outlook.com), nesta cidade, no horário das 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 26/01/2022.

**DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Diorgenes Anderson de Arruda  
**Código Identificador:**C0B930A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
004/2022**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 004/2022, Processo Administrativo n.º 005/2022, tipo: "MENOR PREÇO" por item, modo de disputa "ABERTO". **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de máquinas copiadoras e multifuncionais, incluindo a reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo (cartuchos de tonner), destinado a atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **Das datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: 27/01/2022 à 10/02/2022, às 09 horas; data de abertura das propostas: 10/02/2022, às 09 horas; início da sessão de disputa de preços: 10/02/2022, às 10 horas.** O valor global máximo admitido será de R\$ 409.174,44 (quatrocentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://bllcompras.com> e <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/>, ou e-mail: [cpl.boavista@gmail.com](mailto:cpl.boavista@gmail.com).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de janeiro de 2022.

**HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar

**Código Identificador:826EEF05**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 SESSÃO POR  
VÍDEOCONFERÊNCIA**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula padrão FNDE, espaço educativo urbano, conforme Projeto de Engenharia Anexo I do edital. Foi dada a devida publicidade a sessão por vídeo conferência utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/01/2022; Site oficial: [www.santaterezinha.pe.gov.br](http://www.santaterezinha.pe.gov.br) - 21/01/2022; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) - 24/01/2021; Envio da Publicação para as empresas participantes - 21/01/2022. Para dar continuidade a SESSÃO PÚBLICA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Presidente; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO - Membro, através do link <https://meet.google.com/esw-oeng-fgi?pli=1&authuser=0>. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública para efetuar o credenciamento dos interessados: RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº: 04.672.369/0001-00, Representada por Ranulfo Tomaz da Silva RG nº 239896 SSP/AL - Participação válida. N 5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 10.799.855/0001-88, Representada por Carlos Aderbal Vilar Santos Nunes RG nº 6241103 SSP/PE - Participação válida. NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 04.290.148/0001-69, Representada por João Carlos de Britto Maynard Filho RGº nº 8853228 SDS/PE - Participação válida. RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº: 19.744.104/0001-39, Representada por Laurentino Caetano Miranda RGº nº 1175315 SSP/PB - Participação válida. A licitante COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES - CNPJ Nº: 17.440.286/000-29 enviou o Credenciamento para o e-mail, porém optou por não se credenciar. As empresas COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES - CNPJ Nº: 17.440.286/000-29; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 02.750.635/0001-31; J A DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº: 27.014.788/0001-41; J N CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 21.641.207/0001-15; MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº: 24.415.447/0001-90 continuam com sua participação válida no certame. As 13:45 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação João Paulo Ferreira Torres proferiu a seguinte decisão em relação aos documentos de

qualificação técnica: Licitante COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES - CNPJ Nº: 17.440.286/000-29 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alíneas A e B do respectivo edital. Apresentou declarações em conformidade com os subitens 8.1.1.3 e 8.1.1.4 porém sem autenticação em desacordo com o subitem 8.1 do edital - INAPTO. EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 02.750.635/0001-31 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alíneas A, B e E do respectivo edital. Apresentou declarações em conformidade com os subitens 8.1.1.3 e 8.1.1.4 porém sem autenticação em desacordo com o subitem 8.1 do edital - INAPTO. J N CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 21.641.207/0001-15 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alínea F. Não apresentou as declarações em conformidade constante no subitem 8.1.1.3 e 8.1.1.4 do edital - INAPTO. J A DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº: 27.014.788/0001-41 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alínea B. Apresentou declarações em conformidade com os subitens 8.1.1.3 e 8.1.1.4 porém sem autenticação em desacordo com o subitem 8.1 do edital - INAPTO. MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº: 24.415.447/0001-90 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alíneas A, C, D, E, G - Não apresentou as declarações constantes no subitem 8.1.1.3 e 8.1.1.4 do edital - INAPTO. N 5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 10.799.855/0001-88 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alíneas A e B. Apresentou o CREA da empresa conforme pede o subitem 8.1.1.1. porém está vencido. Apresentou declarações em conformidade com os subitens 8.1.1.3 e 8.1.1.4 porém sem autenticação em desacordo com o subitem 8.1 do edital - INAPTO. RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº: 19.744.104/0001-39 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alíneas A, B, C, E, F, G e H - Não apresentou as declarações constantes no subitem 8.1.1.3 e 8.1.1.4 do edital - INAPTO. RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº: 04.672.369/0001-00 - Não atendeu a exigência de 50% do quantitativo mínimo exigido no subitem 8.1.1.2 alínea A - Apresentou declarações em conformidade com os subitens 8.1.1.3 e 8.1.1.4 porém sem autenticação em desacordo com o subitem 8.1 do edital - INAPTO. NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 04.290.148/0001-69 - Atendeu todas as exigências contidas no subitem 8.0 do edital. apto para a próxima etapa do certame. Faço constar em ata, que a Comissão Permanente de Licitação acolheu o Parecer Técnico nº 0001/2022 realizado pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE. Foi franqueada a palavra aos licitantes para que os mesmos caso queiram enviar para [dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br](mailto:dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br) as anotações realizadas cerca dos Documentos de Qualificação Técnica enviados na sessão anterior para as mesmas. A empresa NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 04.290.148/0001-69, Representada por João Carlos de Britto Maynard Filho enviou para o e-mail as seguintes indagações: A empresa COFEM não atendeu o quantitativo exigido nos itens 7.1 e 26.6; a empresa EKS não atendeu o quantitativo exigido nos itens 7.1, 26.6 e 10.2.5; a empresa JN não apresentou nenhuma declaração exigida no edital e as CATS de nº10011232013 e nº1002132016 não estão autenticadas nem com validação digital; a empresa JA não atendeu o quantitativo exigido nos itens 7.1 e 26.6; a empresa MIVAQ não atendeu o quantitativo exigido nos itens 4.3.1, 9.3, 7.1, 10.1.1, 10.2.5 e 26.6 e não apresentou nenhuma declaração exigida; n5 não atendeu o quantitativo exigido nos itens 7.1 e 26.6. a CAT de nº 2220436420/2016 e 2220436415/2016 são referentes a mesma obra. as CATS nº1003822016, nº1014712015, nº100362016, nº1024732015 não estão autenticadas nem com validação digital; a empresa RETA não atendeu o quantitativo exigido nos itens 5.2.1, 9.3, 9.4, 10.2.5 7.1 26.6 e 10.1.1. as CATS nº 170766/2021 e nºj00097266 são referentes a mesma obra. Também não foi apresentado as declarações exigidas; a empresa RTS não atendeu o quantitativo exigido nos itens 7.1 e 4.3.1. A empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº: 19.744.104/0001-39, Representada por Laurentino Caetano Miranda indagou que vai entrar com recurso. N 5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 10.799.855/0001-88, Representada por Carlos Aderbal Vilar Santos Nunes indagou que vai entrar com recurso.

Dessa decisão poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsão no item 14.0 do edital a partir da Publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco dando-se por intimadas as licitantes de que deverão apresentar razões de recurso, se assim entenderem, no prazo acima mencionado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou-se a Ata.

**JOÃO PAULO FERREIRA TORRES**

Presidente da CPL

**JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO**

Membro

**JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO**

Membro

**Publicado por:**  
João Paulo Ferreira Torres  
Código Identificador:24123AD9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DO PROC. 010/2021 - CREDENCIAMENTO  
02/2021 - PREF.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DO PROCESSO Nº 010/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - Objeto:** Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Cisternas Comunitárias deste município, em virtude da estiagem. Após as fases de análise documental e vistoria dos veículos, ficam credenciados os seguintes licitantes: **EVERALDO CANDIDO DA SILVA CNPJ Nº 14.678.859/0001-69**, para o lote I (Secretaria de Desenvolvimento Rural), com a capacidade de volume do tanque de 9 m<sup>3</sup>, **JOSÉ INALDIO VILELA FILHO - CNPJ Nº 44.297.322/0001-10**, para o lote II (Secretaria de Educação), com a capacidade de volume do tanque de 11m<sup>3</sup> e **MILTON JOSÉ DE ANDRADE FILHO CNPJ Nº 06.982.783/0001-32**, para o lote I (Secretaria de Desenvolvimento Rural), com a capacidade de volume do tanque de 11 m<sup>3</sup>. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 26 de janeiro de 2022,

**RUBIANO BARROS DUARTE**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:0B32B4CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 - PROC. 021/2021 -  
PREG. ELET. 014/2021 - SRP - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO  
BENTO DO UNA  
EXTRATO DE CONTRATO - FMAS Contrato nº001/2022 –  
Processo nº021/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2021  
– SRP.**

**Contrato nº001/2022 – Processo nº021/2021 – Modalidade: Pregão  
Eletrônico nº 14/2021 - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de  
combustíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social, deste  
Município; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA  
COMBUSTIVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R\$  
93.657,00 (noventa e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais);  
Vigência: 126 (cento e vinte e seis) dias; 24/01/2022 a 30/05/2022.**

São Bento do Una, 24/01/2022.

Gestora:  
**NALLYDA BEZERRA DE MELO RODRIGUES**  
Secretária do F.M.A.S.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:2346896B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
EXTRATO DE ADITIVO 01/2021 - PROC. 026/2021 - PREG.  
ELET. 012/2021 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo  
Aditivo ao Contrato nº 078/2021; Processo nº 026/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SRP.  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021; Aditivo de  
Prorrogação do contrato referente a: Aquisição de Medicamentos  
de Média e Alta complexidade, e material Penso Descartável, para  
o Hospital Municipal Maria Tereza Mendonça, oriundo do  
Processo nº 026/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021  
- SRP; Contratado (a): SILVANDRO DIEGO DE  
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA; CNPJ:  
33.613.876/0001-62; Prorrogação acrescida: 04 (quatro) meses;  
de: 30/12/2021 à 30/04/2021**

São Bento do Una: 30/12/2021

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:4BE9292D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022**  
Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, 4x4, 0 km, para atender  
as necessidades do Município de São Caetano/PE. Valor máximo  
aceitável: **R\$ 191.000,00**. Data para cadastro de proposta: a partir das  
**09:00 horas** do dia **27/01/2022**. Encerramento do acolhimento e  
abertura das propostas: **08/02/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão  
de lances: **08/02/2022, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital disponível nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou  
[www.saocaetano.pe.gov.br](http://www.saocaetano.pe.gov.br). Outras informações através do e-mail:  
[cplprefeituras@gmail.com](mailto:cplprefeituras@gmail.com).

São Caetano, 26 de janeiro de 2022.

**JONAS JOBSON DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jonas Jobson da Silva  
Código Identificador:D0D569C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TP Nº 002/2022 – PL Nº 008/2022 – **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, que será executada por meio de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Contratação da obra de reforma de imóvel para adequação de funcionamento do açougue público de São Joaquim do Monte - PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. A sessão pública ocorrerá no **dia 14 de fevereiro de 2022, com início às 09:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 45, centro – São Joaquim do Monte - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 265.279,31 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos site: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br>.

São Joaquim do Monte/PE, 26/01/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**E4A30039

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021. Acréscimo no valor do contrato 194/2021, o presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor no Contrato nº194/2021, que tem por objeto a ampliação do cemitério Municipal São Bento na cidade de São Joaquim do Monte – PE, etapa I, conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no respectivo edital, do PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.603.095/0001-94. R\$ 49.527,23 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), totalizando 23,03% (vinte e três vírgula três por cento) do valor contratado e obedecendo aos limites da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista, que houve um aumento dos quantitativos estimados de alguns itens, conforme Justificativa Técnica e Planilha Orçamentária em anexo.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/01/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**839611F7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** do cargo de provimento Efetivo, de Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria de Finanças, a Sra.

**GABRIELLY ANDRADE DOS SANTOS**, portadora do CPF 099.913.404-32.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 25 de janeiro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juliana Maria dos Santos  
**Código Identificador:**CDE9F5AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 004/2022, MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022, TIPO: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Veículos Automotores, a serem destinados a viabilizar a consecução das atividades intrínsecas ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Poder Executivo do município de São José da Coroa Grande, de acordo com as condições constantes do instrumento convocatório. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.055.433,94 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações adicionais através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo e-mail [licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br) ou pelo telefone (WhatsApp) (81) 97301-7272.

São José da Coroa Grande, 26 de janeiro de 2022.

**JAIR DO NASCIMENTO CHAVES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jair do Nascimento Chaves  
**Código Identificador:**8255A343

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
037/2021**

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha para atender às Creches Municipais.

**HABILITADOS E VENCEDORES:**

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço **SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE**.

Valor Global: R\$ 204.053,30 (duzentos e quatro mil e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com endereço RODOVIA ES-010, 4255A, Jardim Limoeiro, SERRAES.

Valor Global: R\$ 21.036,00 (vinte e um mil e trinta e seis reais)

Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82, com endereço RUA PADRE TEOFILO TWORZ, 350, PRADO, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Empresa M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.698.191/0001-03, com endereço AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR 4880, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**878771BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha para atender às Creches Municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

Valor Global: R\$ 204.053,30 (duzentos e quatro mil e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com endereço RODOVIA ES-010, 4255A, Jardim Limoeiro, SERRAES.

Valor Global: R\$ 21.036,00 (vinte e um mil e trinta e seis reais)

Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82, com endereço RUA PADRE TEOFILO TWORZ, 350, PRADO, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Empresa M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.698.191/0001-03, com endereço AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR 4880, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

São José do Belmonte - PE, 25 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**08AB8FAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
037/2021**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha para atender às Creches Municipais.

**CONTRATADO:** Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 204.053,30 (duzentos e quatro mil e cinquenta e três reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 à 25/01/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**7EAFEABF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
037/2021**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha para atender às Creches Municipais.

**CONTRATADO:** Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com endereço RODOVIA ES-010, 4255A, Jardim Limoeiro, SERRAES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.036,00 (vinte e um mil e trinta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 à 25/01/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**B420CF84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
037/2021**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha para atender às Creches Municipais.

**CONTRATADO:** Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 35.458.953/0001-82, com endereço RUA PADRE TEOFILO TWORZ, 350, PRADO, RECIFE-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 à 25/01/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**045EE51B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
037/2021**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e utensílios de cozinha para atender às Creches Municipais.

**CONTRATADO:** Empresa M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.698.191/0001-03, com endereço AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR 4880, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 à 25/01/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**E7DB32EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 015/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.  
Obras e/ou Serviços de Engenharia  
Tipo Menor Preço Global**

**Objeto:** Construção da Adutora do Sítio Serrote - Usina - Valor Estimado: R\$ 1.117.797,98.

**Data e Local da Sessão de Abertura:** **28/02/2022** às **09:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edítai, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 26 de janeiro de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Presidente C.P.L.

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão

**Código Identificador:**3B12B4BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 016/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.  
Obras e/ou Serviços de Engenharia**

**Tipo Menor Preço Global**

**Objeto:** Construção de cemitério na sede do Município.

**Valor Estimado:** R\$ 864.271,58.

**Data e Local da Sessão de Abertura:** **14/02/2022** às **09:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edítai, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 26 de janeiro de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Presidente C.P.L.

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão

**Código Identificador:**A37F65E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADITIVO Nº: 002/2021 – PROC. 020/2019 CHAMADA  
PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO Nº: 025/2019 – CPL**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JEFFERSON COSTA CORDEIRO12046391403, PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado as empresas, JEFFERSON COSTA CORDEIRO 12046391403, CNPJ 33.128.534/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 18/06/2021 até 18/06/2022, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de Junho de 2021.

**Publicado por:**

José Arí Rafael Ferreira

**Código Identificador:**BB141A80

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
TECNOLOGIA – SMFPGT,  
PORTARIA 002/2022**

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02; Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação I do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
BRENO RODRIGUES LIMA	086.625.244-43	Pregoeiro

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação-CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata -PE, 11 de janeiro de 2022.

**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:9364C1FD**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2022 –  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DE SERRITA (PE)**, e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO C.O.P.E. - SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O senhor presidente deu início a sessão, as 9:00 nove horas, constatando que vários licitantes aguardando para protocolarem seus envelopes no setor competente, foi informado que nenhum licitante que não se encontravam dentro do prédio da prefeitura naquele instante já não poderia participar deste certame. Após os interessados protocolarem seus envelopes e se manifestarem que não tinham interesse de participar de forma presencial o senhor presidente foi ao setor de protocolo e retirou todos os envelopes endereçados a esta licitação. Foi constatado o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75, FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94, N 3 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/000135, ELETROPORT, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33, D J M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.803.187/0001-10, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.232.944/0001-18, JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.395.111/000130, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51, META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.253.872/0001-74, SUN LIGHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93, OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.712.274/0001-49, VENUS SERVIÇOS E ENTRETERIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.744.002/0001-81, CONSTRUTORA PJ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.290.828/0001-46, CONSTRUTORA LUCENA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.717.529/0001-30, GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.351.389/0001-15, S L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.402.172/0001-64, feito este prosseguimento o Senhor presidente suspendeu a sessão para que pudesse fazer a análise e assinatura da documentação com maior tranquilidade e precisão haja visto um grande quantitativo de documentos a serem julgados. O senhor presidente solicitou ao secretário da Comissão de Licitação que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, também publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e que o resultado do julgamento das habilitação seria publicados no mesmo meio. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**AROLD ROSENDO DA SILVA**  
Presidente da Cpl

**FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA**  
Secretário da Cpl

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**

Membro da Cpl

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**ECEA9CCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DECRETO**

DECRETO Nº 06/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA AS NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE RELEVÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), REGULAMENTANDO O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, NÃO ESSENCIAIS E DE PEQUENO POTENCIAL DE DISSEMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO**

**BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

**CONSIDERANDO** a acentuada elevação de casos positivos da COVID19 no âmbito do município de Serrita/PE;

**CONSIDERANDO** a ocupação de 100% dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Regional Inácio de Sá, em Salgueiro/PE.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alterados os termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 005/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“(...)

**Art. 5º** Ficam temporariamente proibidas as realizações de eventos festivos, culturais e esportivos privados sociais e abertos ao público no âmbito do município de Serrita/PE, como shows, apresentações de música ao vivo, encontro de paredões, pegadas de boi, vaquejadas, campeonatos e similares, com ou sem comercialização de ingressos.

**Parágrafo único:** Fica igualmente vedada a utilização de aparelhos sonoros fixos e/ou móveis em estabelecimentos comerciais e de lazer, especialmente os que tenham por finalidade a recreação de clientes e demais frequentadores.

“(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos perdurarão até o dia 31 de janeiro de 2022, salvo eventual prorrogação, revogação ou alteração de suas disposições.

**Art. 9º** Ficam revogadas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 26 de janeiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé. Serrita-PE, em 26/01/2022.

**BRUNA QUEZADO**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**6C6EEF5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 040/2021  
PROCESSO Nº 021/2021  
ADESÃO Nº 002/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE  
**Contratado:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ 05.340.639/0001-30.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GABINETE DO PREFEITO****02 – Poder Executivo****Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito**Funcional:** 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****02 – Poder Executivo****Órgão:** 03 – Secretaria Municipal de Administração**Funcional:** 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****02 – Poder Executivo****Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Planejamento**Funcional:** 04.121.0403.4040.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TESOURO MUNICIPAL****02 – Poder Executivo****Órgão:** 05 – Secretaria do Tesouro Municipal**Funcional:** 04.122.0403.2812.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO****02 – Poder Executivo****Órgão:** 07 – Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo**Funcional:** 13.3921301.2847.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****02 – Poder Executivo****Órgão:** 10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**Funcional:** 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****02 – Poder Executivo**



**Órgão:** 12 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico  
**Funcional:** 04.0131.0401.2869.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação Social.

**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**02 – Poder Executivo**

**Órgão:** 13 – Secretaria Municipal da Juventude

**Funcional:** 08.243.0403.2870.0000 – Manutenção da Secretaria da Juventude.

**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS**

**02 – Poder Executivo**

**Órgão:** 15 – Secretaria Municipal de Assuntos Políticos

**Funcional:** 04.124.0403.2878.0000 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Políticos.

**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

**02 – Poder Executivo**

**Órgão:** 20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura

**Funcional:** 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Natureza da despesa:** 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Valor Total:** Pelo Presente fica aditivado **R\$ 237,500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**. Referente aos 25% do total originalmente contratado.

**Vigência:** 12(doze) meses

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13

**Foro:** Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Contratante

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Contratada

Serrita, 21 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:**5DC71A80

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2021. Processo nº 021/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Prazo prorrogado de 02.12.2021 a 01.05.2022. Sertânia (PE), 24 de Novembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**803C1B11

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2021. Processo nº 021/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Valor Suprimido R\$ 6.497,49. Valor Atual do Contrato: R\$ 182.373,17. Sertânia (PE), 21 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**9C66C5E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2021. Processo nº 021/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Valor Acrescido: R\$ 41.969,28. Valor Atual do Contrato: R\$ 224.352,45. Sertânia (PE), 21 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**46E0C718

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA Nº 001/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM – GABINETE  
DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 001/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ART. 1º INSTITUIR**, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício 2022, a qual servirá à PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 10.292.209/0001-20), ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.356.210/0001-33), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 15.359.467/0001-93) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.734.711/0001-50), com a seguinte composição:

**Presidente da CPL:** a Sra. ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 823.755.004-82;

**Presidente da CPL:** a Sra. JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 032.574.394-07;

**Secretaria da CPL:** a Sra. LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS, inscrito(a) no CPF de nº 801.640.564-91;

**Membro da CPL:** a Sra. **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF de nº 520.926.584-68.

**Art. 2º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sirinhaém, 17 de janeiro de 2022.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**1BD60553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 002/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM – GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 002/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a Pregoeira Municipal e Equipe de apoio nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico para a: PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 10.292.209/0001-20), ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.356.210/0001-33), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 15.359.467/0001-93) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.734.711/0001-50).

**Pregoeira:** a Sra. **ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº 823.755.004-82;

**Pregoeira:** a Sra. **JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº 032.574.394-07;

**Membra da Equipe de Apoio:** a Sra. **LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS**, inscrito(a) no CPF de nº 801.640.564-91;

**Membra da Equipe de Apoio:** a Sra. **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF de nº 520.926.584-68.

**Art. 2º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sirinhaém, 17 de janeiro de 2022.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**CC03C08E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, tendo como contratante: secretaria de

EDUCAÇÃO, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: **C3 ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.198.694/0001-20, com sede na Rua/Av. Barão do Rio Branco, nº 74, Edifício Cidade Patos, Andar 1, Sala 101, Centro, na cidade de Patos/PB, CEP 58.700-075, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REDENTOR, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, SIRINHAÉM-PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS LEGAIS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**. Valor total: R **2.448.075,81** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

**ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS**

Secretaria de Educação

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**F0CD6D13

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Infraestrutura. Empresa **ANDRÉ LUIZ BEZERRA ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.162.226/0001-45, com sede na Rua: David Monteiro dos Anjos, nº 103, 1º Andar, centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP: 55.192-020, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**. Valor total: de R\$ **31.519,55** (trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA**

Sec. de Infraestrutura

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**D7045DBC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Infra-estrutura e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório nº 045/2021 – Dispensa nº 008/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**. Empresa: **ANDRÉ LUIZ BEZERRA ENGENHARIA**, CNPJ nº 27.162.226/0001-45, no valor total de R\$ **31.519,55** (trinta e um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e

cinco centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 22 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO N. SILVA**  
Secretario Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**2D7DB881

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - De utilidade pública, para efeito de desapropriação, um imóvel urbano, tipo terreno, na PE-309 Sítio Solidão, com parte Urbana para construção e parte de terreno para preservação de vegetação da área de serra, com a finalidade de torna área de preservação ambiental do município. Com a seguinte medição; 54,00 m de largura na frente Norte, 39,00 m de largura Sul ao fundo e 432,07 m de comprimento leste e oeste lados. Totalizando uma área de 2,0144 m². Com as seguintes confrontações; Frente Norte, com PE-309, ao Sul com Renildo Nobre do Nascimento ao Leste com Lindaura Gonçalves do Nascimento Silva, ao Oeste com Rua Projetada. De propriedade do senhor ALBERIS GONÇALVES PEREIRA, agricultor, com RG sob nº 8.280.085 Expedido em 24/04/2007 nascido em 30/04/1991 com CPF sob nº 095.149.204-73, Residente no Sítio Solidão nº 485-A CEP 56795-000, Solidão-PE e de sua irmã ELIANE GONÇALVES PEREIRA, agricultora, com CPF sob o nº 098.245.204-73 e RG sob o nº 8.113.755 expedido em 25/07/2008 nascida em 30/04/1991 Residente no Sítio Solidão nº 485-A CEP 56795-000, Solidão-PE

Art. 2º - O presente declara de utilidade pública e objetiva a desapropriação de um imóvel terreno para Aquisição de terreno para a municipalidade com a finalidade de construção de prédio na área, e preservação de vegetação da área de serra, com a finalidade de torna área de preservação ambiental do Município, conforme fotos em anexo, assim garantindo uma área de preservação ambiental bem como assegurar não haver desmatamento nem construções habitacionais em locais potencialmente perigosos, garantindo a segurança em área de serra.

**Art. 3º** - Os proprietários do imóvel, objeto da Desapropriação, será indenizados em dinheiro, em conformidade com o artigo 182, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**B9E23B23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº004, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e nos termos da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de terreno para a municipalidade. CONSIDERANDO a necessidade desta Municipalidade em construção de prédio Público. CONSIDERANDO a necessidade de preservação de vegetação da área de serra ao entorno da Cidade. CONSIDERANDO a finalidade de torna área de preservação ambiental do Município e assegurar não haver desmatamento nem construções habitacionais em locais potencialmente perigosos. CONSIDERANDO a necessidade e custo benefício para a Municipalidade e seus munícipes. CONSIDERANDO ser dever do Município assegurar áreas de preservação ambiental. CONSIDERANDO ser necessário a indicação de comissão avaliadora de bens que venham a ser desapropriado. CONSIDERANDO que os custos para compra e desapropriação do terreno são menores que outras alternativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para proceder a avaliação um Imóvel Urbano (Terreno) Serra ao entorno da Cidade, situado à PE-309, Sítio Solidão perímetro Urbano, com área de 54,00 m de largura na frente Norte, 39,00 m de largura Sul ao fundo e 432,07 m de comprimento leste e oeste lados. Totalizando uma área de 2,0144 m², confrontando-se com; Frente Norte, com PE-309, ao Sul com Renildo Nobre do Nascimento ao Leste com Lindaura Gonçalves do Nascimento Silva, ao Oeste com Rua Projetada. De propriedade de ALBERES GONÇALVES PEREIRA, agricultor, com RG sob nº 8.280.085 Expedido em 24/04/2007 nascido em 30/04/1991 com CPF sob nº 095.149.204-73, Residente no Sítio Solidão nº 485-A CEP 56795-000, Solidão-PE e de sua irmã ELIANE GONÇALVES PEREIRA, agricultora, com CPF sob o nº 098.245.204-73 e RG sob o nº 8.113.755 expedido em 25/07/2008 nascida em 30/04/1991 Residente no Sítio Solidão nº 485-A CEP 56795-000, Solidão-PE, com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	CARGO COMISSÃO	NA
353	DULCICLEIDE CORDEIRO FEITOSA	PRESIDENTE	
12	EMANUELLE WINNI DA SILVA	SECRETARIA	
353	MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA MORAIS E SILVA	MEMBRO	

Art. 2º - Determinar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos e expedição do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2022.**

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**A7F2F5DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**002/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 004/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base.

ABERTURA: dia 10/02/2022, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 455.069,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 28/01/2022, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0\*\*) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: [www.solidao.pe.gov.br](http://www.solidao.pe.gov.br). E-mail para informações/dúvidas: [cplprefeiturafms@hotmail.com](mailto:cplprefeiturafms@hotmail.com).

Obs.1: O projeto base da licitação, na íntegra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000

Obs.2: A CPL, em virtude da pandemia gerada pelo novocoronavírus, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital, projeto e anexos pelo site: [www.solidao.pe.gov.br](http://www.solidao.pe.gov.br), na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: [cplprefeiturafms@hotmail.com](mailto:cplprefeiturafms@hotmail.com).

Solidão/PE, 27/01/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:FE6726D9**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - CPL - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 002/2021**

Após a chegada do parecer favorável sobre as amostras, **ADJUDICO**, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS, CNPJ Nº 03.637.977/0001-02**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 222.436,00 (vinte dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 26 de janeiro de 2022.

**FELIPE MOURA CÂMARA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:2DE6E654**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 009/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

DECRETO Nº 009/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

**EMENTA:** ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, INGRESSO E PERMANÊNCIA NO INTERIOR DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso IV da lei orgânica municipal.

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 e 50.900, de 25 de junho de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nºs 9, de 2020, 195 e 198, de 2021;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional e estabeleceu, em seu derradeiro artigo, que ela “vigora enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020” (art. 8º).

**CONSIDERANDO** as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação e comprovação de vacinação contra a COVID-19, para o ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Surubim.

§ 1º - Para fins do disposto no caput deste artigo, a comprovação de vacinação poderá ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde (Conecte SUS) ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde ou por outro órgão governamental, nacional ou estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas, conforme calendário estabelecido pela respectiva Secretaria Estadual da Saúde.

§ 2º - Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização de acordo com a seguinte faixa etária:

I – com 02 (duas) doses, para pessoas com até 54 (cinquenta e quatro) anos de idade;

II – com dose de reforço, para pessoas com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos.

**Art. 2º.** Para assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto, caberá aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Surubim a adoção das seguintes providências:

I – controlar a entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovação do esquema vacinal e documento de identidade com foto;

II – manter os acessos às suas dependências livres de tumultos e aglomerações, e;

III – velar pelo cumprimento dos protocolos sanitários vigentes;

**Parágrafo Único** - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades se responsabilizarão pela observância do disposto neste Decreto e de todos os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 3º.** A partir da vigência deste Decreto, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, comissionado e os contratados por necessidade excepcional de interesse público deverão apresentar a respectiva Chefia Imediata a cópia do Comprovante de Vacinação Oficial ou a caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, para que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único** - Para fins do disposto no caput deste artigo, caso o servidor público ocupante de cargo efetivo não apresente a cópia do documento supracitado, será notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar o referido documento, sob pena de responder pela violação do dever funcional descrito no art. 193, inc. VII, da Lei Ordinária Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

**Art. 4º** - As exigências deste Decreto não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Operacionalização (PNO), não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, inclusive em razão da faixa etária.

**Parágrafo Único** - No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitavam a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no caput deste artigo.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Danusa Medeiros Pianco da Silva  
**Código Identificador:**607CD208

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO FMST Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO**  
**FMST Nº 001/2022.**

PROCESSO FMST Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 001/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindros de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - PE.** Julgamento menor preço por item. Valor máximo aceitável global para os itens: **R\$ 720.087,60 (Setecentos e vinte mil oitenta e sete reais e sessenta centavos).** Início do acolhimento das

propostas: 27/01/2022 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/02/2022 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 08/02/2022, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tabira, 26 de janeiro de 2022

**RUI ACIOLY BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:**2022F9FD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RECONHEÇO E RATIFICO A**  
**DISPENSA Nº DV00001/2022. PROCESSO Nº: 00001/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2022. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Serviço. Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registros de preços, durante o exercício, para servir de subsídio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Município de Tabira – PE, nos termos do art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: M2a Tecnologia Ltda. CNPJ: 19.337.907/0001-79. Valor R\$8.400,00.

Tabira, 21/01/2022.

**CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:**ECE21011

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00005/2022.**  
**PROCESSO Nº: 00001/2022. CPL. DISPENSA Nº 00001/2022.**

Contrato Nº: 00005/2022. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Dispensa Nº 00001/2022. Serviço. Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registros de preços, durante o exercício, para servir de subsídio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Município de Tabira – PE, nos termos do art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE: 20.200 – Secretaria Municipal de Administração 0412220012.007 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral 500.0000 – Recursos não vinculados de impostos 33903000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: M2a Tecnologia Ltda. CNPJ: 19.337.907/0001-79. Valor R\$8.400,00. Vigência: de 21/01/2022 a 21/01/2023.

Tabira, 21/01/2022.

**CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:**FAC1EAF6

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMT Nº 007/2022,**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 002/2022.**

PROCESSO PMT Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 002/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafas de 20 litros), para atender as necessidades de todas as Secretarias pertencentes ao Município de Tabira - PE.** Julgamento menor

**preço por item.** Valor máximo aceitável global para os itens: **R\$ 401.850,00 (Quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta reais)**, Início do acolhimento das propostas: 27/01/2022 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/02/2022 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 08/02/2022, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tabira, 26 de janeiro de 2022

**RUI ACIOLY BARBOSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Adla Maria Santos da Silva

**Código Identificador:**B1E79077

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES**

Convocação de licitantes Remanescentes

Na publicação veiculada dia 19 de Janeiro de 2022, onde a Licitação de Referência: Processo nº 055/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021, qual tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Município, incluindo veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba-PE e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE. Conforme Decisão da Edilidade através da Autoridade Superior, assim facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços. Devido o não comparecimento da empresa JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NAZARE –ME, CNPJ/MF 08.632.788/0001-60 para assinatura da Ata de Registro de preço para os itens 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 28, 32, 33. Assim convocamos a empresa C ALBERTO DE SOUZA, CNPJ/MF sob o n.º 34.257.539/0001-42, para querendo assinar ata de registro de preço APENAS para os itens itens: 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 28, 32, 33 e também o item 7. Atente-se que em negociação será necessário que o convocado ofereça os mesmos ou menores preços que o licitante anterior, para tanto é necessário que o licitante supracitado compareça a sala da comissão permanente de licitação situada na Av. Dr. Alcebíades, 276, centro de Timbaúba/PE. Dar-se-á prazo de 3 (três) dias úteis para o comparecimento e assinatura da Ata de Registro de Preço.

Timbaúba, 26 de Janeiro de 2022

**RENAN AGOSTINHO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Raquel de Andrade Barbosa

**Código Identificador:**B1F1B841

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor total máximo aceitável de **R\$ R\$ 1.246.594,59 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**. Data e hora da abertura: **14/02/2022 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com).

Toritama/PE, 26 de janeiro de 2022.

**MARCELA KARYNE DE ARAUJO CABRAL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Marcela Karyne de Araujo Cabral

**Código Identificador:**2E81B44A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018**

**Processo Licitação PMT:** 111/2017

**Pregão Presencial PMT:** 056/2017

**Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços do item 05 do objeto contratual: suporte técnico, manutenção preventiva, manutenção corretiva e treinamento presenciais; atualizações, customizações, integrações, hospedagem, e envio automático e ilimitado de e-mail, pushesms, conforme exigências e especificações constantes no Anexo I do Edital.

**CONTRATADA:** JBCM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº. 12.095.200/0001-54

**Valor Global:** R\$67.201,20 (sessenta e sete mil, duzentos e um reais e vinte centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 21.01.2022

**AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**0765FCF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TRIUNFO - PE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

*Lei Federal nº 10.024/2019*

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica

ou equivalente), para os veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

**Unidade:** 021102– FundoMunicipaldeAssistênciaSocial.  
**Funcional:** 08.241.1005.2276.0000projeto Caravana dos Direitos da Pessoa Idosa.  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -Material de consumo  
**Código de Aplicação:** 500.000

**Unidade:** 021102– FundoMunicipaldeAssistênciaSocial.  
**Funcional:** 08 244 1005 2062 0000 -Atendimento ao Programa Bolsa Família - IGD-M  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -Material de consumo  
**Código de Aplicação:** 500.000

**Unidade:** 021102– FundoMunicipaldeAssistênciaSocial.  
**Funcional:** 08 244 1005 2266 0000Coord. de Políticas para População Negra  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -Material de consumo  
**Código de Aplicação:** 510.000

**Valor do contrato:** R\$ R\$ 35.491,98 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos);

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses;

**Data de assinatura do contrato:** 26/01/2022;

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 11.977.570/0001-52, neste ato representada pela Sra. **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa**;  
**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, localizada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06.502-160, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Fábio Croda Maretto**.

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

**DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES**  
 Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
 Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**FB2C44A4

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 005 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2022, referente à aquisição de *pedra brita nº 12, nº 19, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão e marroada*, que serão utilizadas pelos diversos departamentos para atender as necessidades do Município de Triunfo, sendo vencedora a empresa **PREMOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.694.262/0001-10, representada pelo Sr. Francisco Alves Terto, inscrita no CPF sob o nº 019.653.444-53, se consagrou vencedora dos dois itens ora licitados no valor global de R\$ 125.550,00 (cento e vinte cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**65866D31

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO

A **PREGOEIRA**, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2022, referente à aquisição de *pedra brita nº 12, nº 19, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão e marroada*, que serão utilizadas pelos diversos departamentos para atender as necessidades do Município de Triunfo, resolve **ADJUDICAR**, em favor da empresa vencedora: empresa **PREMOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.694.262/0001-10, representada pelo Sr. Francisco Alves Terto, inscrita no CPF sob o nº 019.653.444-53, se consagrou vencedora dos dois itens ora licitados no valor global de R\$ 125.550,00 (cento e vinte cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N.º 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**A12E28F1

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 003/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2022, objetivando a aquisição de *pedra brita nº 12, nº 19, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão e marroada*, que serão utilizadas pelos diversos departamentos para atender as necessidades do Município de Triunfo, se consagrou vencedora a empresa **PREMOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.694.262/0001-10, representada pelo Sr. Francisco Alves Terto, inscrita no CPF sob o nº 019.653.444-53, se consagrou vencedora dos dois itens ora licitados no valor global de R\$ 125.550,00 (cento e vinte cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Triunfo, 24 de Janeiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**544DD359

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Lei Federal nº 10.024/2019

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente), para os veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Unidade: 021101 – Entidade Supervisionada  
Funcional: 10.301.1003.2041.0000 – Manutenção das Atividades e Ações de Atenção Básica  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00100 – Recurso Próprio

Unidade: 021101 – Entidade Supervisionada  
Funcional: 10.302.1003.2043.0000 – Manutenção das Atividades da - HPP  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00100 – Recurso Próprio

Unidade: 021101 – Entidade Supervisionada  
Funcional: 10.305.1003.2218.0000 – Manutenção das Atividades dde Ação da Vigilância na Saúde  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00100 – Recurso Próprio

**Valor do contrato:** R\$ 408.731,77 (quatrocentos e oito mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos);

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses;

**Data de assinatura do contrato:** 26/01/2022;

**Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.334.957/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Daniel Tarciano Antas Rodrigues;

**Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, localizada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06.502-160, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Fábio Croda Maretto**.

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

**DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**45021777

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

*Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002*

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 04.122.1006.1008.000 – Reforma E/Ou Ampliação Do Prédio Sede Da Prefeitura Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 15 452 1006 1043 0000 Construção Reforma E/Ou Ampliação De Cemitérios Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 17 542 1006 1047 0000 Implantação Do Projeto De Construção De Aterro Sanitário Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 26 782 1006 1054 0000 Construção De Calçamentos E Pavimentação De Vias Urbanas Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 27.813.1006.1015.0000 – Construção e Reforma de Estádios, Quadras, Ginásios Esportivos. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das At. Ger. De Obras Urba. e DEF. Amb.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Valor do contrato:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

**Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2022;

**Data de assinatura do contrato:** 25/01/2022;

**Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

**Contratada: NATAL HOME CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.116/0001-86, localizada na Rua Olavo Gomes de Oliveira, nº 635, Bairro da Saudade, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo Sr. Rogério de Carvalho Pinto.

Triunfo, 25 de Janeiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**C774FFAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

*Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002*



**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 04.122.1006.1008.000 – Reforma E/Ou Ampliação Do Prédio Sede Da Prefeitura Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 15 452 1006 1043 0000 Construção Reforma E/Ou Ampliação De Cemitérios Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 17 542 1006 1047 0000 Implantação Do Projeto De Construção De Aterro Sanitário Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 26 782 1006 1054 0000 Construção De Calçamentos E Pavimentação De Vias Urbanas Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 27.813.1006.1015.0000 – Construção e Reforma de Estádios, Quadras, Ginásios Esportivos. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das At. Ger. De Obras Urba. e DEF. Amb. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Valor do contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2022;

**Data de assinatura do contrato:** 25/01/2022;

**Contratante:** **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

**Contratada:** **N. C. MENEZES SILVA & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.148/0001-01, localizada na Avenida Aprígio Assunção, nº 241, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco,

CEP: 56.870-000 neste ato representada pelo Sr. Neilo Cleano Menezes Silva.

Triunfo, 25 de Janeiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**B60C7663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

*Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002*

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 04.122.1006.1008.000 – Reforma E/Ou Ampliação Do Prédio Sede Da Prefeitura Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 15 452 1006 1043 0000 Construção Reforma E/Ou Ampliação De Cemitérios Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 17 542 1006 1047 0000 Implantação Do Projeto De Construção De Aterro Sanitário Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 26 782 1006 1054 0000 Construção De Calçamentos E Pavimentação De Vias Urbanas Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 27.813.1006.1015.0000 – Construção e Reforma de Estádios, Quadras, Ginásios Esportivos. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo  
Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das At. Ger. De Obras Urba. e DEF. Amb.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Valor do contrato:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

**Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2022;

**Data de assinatura do contrato:** 25/01/2022;

**Contratante:** **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

**Contratada:** **E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.197.080/0001-70, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo Sr. Espedito Pereira do Nascimento Júnior.

Triunfo, 25 de Janeiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**C9F36592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**  
*Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002*

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**OBJETO:** Aquisição de pedra brita nº 12, nº 19, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão e marroada, que serão utilizadas pelos diversos departamentos para atender as necessidades do Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Poder: 02 – Poder Executivo  
Órgão: 020801 – Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade: 020801 – Departamento de Obras e Urbanismo  
Funcional: 15.452.1006.1043.0000 – Construção Reforma e/ou Ampliação Cemitérios  
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo  
Órgão: 08 – Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento de Obras e Urbanismo  
Funcional: 26.782.1006.1057.0000 – Construção de Calçamentos Pedra Bruta e Asfalto  
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 0 0100

Poder: 02 – Poder Executivo  
Órgão: 08 – Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento de Obras e Urbanismo  
Funcional: 26.782.1006.2111.0000 – Manutenção de Estradas Vicinais  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0 0100

Poder: 02 – Poder Executivo  
Órgão: 08 – Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento de Obras e Urbanismo  
Funcional: 15.452.1006.2115.0000 – Manutenção e Organização dos Serviços Públicos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo  
Órgão: 08 – Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade: 01 – Departamento de Obras e Urbanismo  
Funcional: 26.782.1006.1054.0000 – Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas  
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Valor do contrato:** R\$ 125.550,00 (cento e vinte cinco mil quinhentos e cinquenta reais);

**Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2022;

**Data de assinatura do contrato:** 26/01/2022;

**Contratante:** **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

**Contratada:** **PREMOCIAL INDRÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.694.262/0001-10, localizada na Av. João Gomes de Lucena, nº 3762, Bairro São Cristóvão, Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP: 56.912-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Alves Terto.

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**44FEE553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**

*Lei Federal nº 10.024/2019*

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente), para os veículos automotores da frota do Fundo Geraldo Município de Triunfo.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 02.01.01 – Chefia do Gabinete do Prefeito  
Funcional: 04.243.1005.2058.0000 – Apoio ao Conselho Tutelar e Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 02.01.01 – Chefia do Gabinete do Prefeito  
Funcional: 04.122.1001.2202.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.03 – Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e Gestão  
Unidade: 02.03.05 – Gerencia de Defesa Social Trânsito e Transporte

Funcional: 15.181.1001.2114.0000 – Manutenção das Atividades Guarda Municipal e Vigias Patrimonial  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.03 – Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e Gestão  
 Unidade: 02.03.05 – Gerencia de Defesa Social Trânsito e Transporte  
 Funcional: 15.452.1001.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Defesa Social  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.03 – Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e Gestão  
 Unidade: 02.03.05 – Gerencia de Defesa Social Trânsito e Transporte  
 Funcional: 26.452.1001.2118.0000 – Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte Municipal  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.03 – Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e Gestão  
 Unidade: 02.03.01 – Gabinete da Sec. de Finanças Planej. e Gestão  
 Funcional: 04.122.1001.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Gestão

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.07 – Sec. Munic. de Agricultura M. Ambiente e Desen. Rural  
 Unidade: 02.07.01 – Departamento de Promoção Agropecuária  
 Funcional: 20.606.1007.2104.0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Unidade  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.07 – Sec. Munic. de Agricultura M. Ambiente e Desen. Rural

Unidade: 02.07.02 – Departamento de Meio Ambiente e Desen. Rural  
 Funcional: 20.606.1007.2105.0000 – Manutenção das Ativ. Meio Amb. e Desev. Rural  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade: 02.04.01 – Gerencia do Ensino Fundamental - Tesouro  
 Funcional: 12.361.1002.2017.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 220.000

Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade: 02.04.02 – Gerencia do Ensino Fundamental - FUNDEB  
 Funcional: 12.361.1002.2023.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 262.000

Órgão: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade: 02.08.01 – Departamento de Obras e Urbanismo  
 Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

Órgão: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade: 02.08.02 – Departamento de Serviços Públicos  
 Funcional: 15.452.1006.2115.0000 – Manutenção e Organização dos Serviços Públicos  
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 Código de Aplicação: 110.000

**Valor do contrato:** R\$ 377.804,20 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos);

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses;

**Data de assinatura do contrato:** 26/01/2022;

**Contratante:** **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

**Contratada:** **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, localizada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06.502-160, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Fábio Croda Maretto**.

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**6CF5672D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMAS / Nº 001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FMAS / Nº 001/2022**

Os respectivos gestores e ordenadores de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA**, os PROCESSOS LICITATÓRIOS PMT / Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO FMAS / Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS / Nº 001/2022, objetivando a referente à contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente), para os veículos automotores da frota do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Triunfo, em face da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.3406.390/001-30, considerando que a referida empresa que apresentou a menor taxa administrativa para o objeto ora licitado, sendo esta de -4,20%, correspondendo aos seguintes valores:

ÓRGÃO	VALOR MÁXIMO
FUNDO GERAL	R\$ 394.367,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PE	R\$ 426.651,12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE TRIUNFO/PE	R\$ 37.048,00
VALOR TOTAL	R\$ 858.066,76
TAXA MÁXIMA ADMINISTRATIVA (-4,20%)	R\$ 36.038,80
VALOR MÁXIMO GLOBAL	R\$ 822.027,96

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
 Prefeito

**DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA**  
 Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**DD8D38E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 005/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº002/2022**

Triunfo, 26 de Janeiro de 2022.

O prefeito do Município de Triunfo, no uso de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o processo supramencionado, considerando as razões encaminhadas no ofício nº 038/2022, quanto ao equívoco no critério de julgamento adotado no Termo de Referência e Edital, onde deveria ser julgamento global e não por item, tendo em vista que o serviço serviços de locação e licenciamento de uso de Software, incluindo, serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores das escolas da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação de Triunfo – PE, tendo em vista que a implantação e manutenção não podem ser executados por empresas distintas.

Remeta-se a Secretária de Educação que adeque o termo de referência em conformidade com o objeto pretendido e encaminhe para o Setor de Licitação para que seja dado prosseguimento com maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**0BBAD4E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO Nº 027/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Declarara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 065/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 065/2021 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 013 de 25 de janeiro de 2022, apresentado pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **JESSICA DE ALMEIDA FELIX**, matrícula nº 22940, Função de **PSICÓLOGO**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**  
– Prefeito –

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**FCF4046A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO Nº 028/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Declarara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 076/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 076/2021 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 017 de 25 de janeiro de 2022, apresentado pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **LUANNA TAVARES BISPO**, matrícula nº 22769, Função de **CUIDADOR SOCIAL**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**  
– Prefeito –

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**131D10FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO Nº 029/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Declarara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 22988.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o

artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 22988 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 018 de 26 de janeiro de 2022, apresentado pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **VIVIANE HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 22988, Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**05404C12

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 004/2022. Processo Nº: 04/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 03/2021. Compra. Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500 Fundo municipal de Educação 12.361.1211.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2043.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.361.1211.2045.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor R\$2.399,62. Vigência: de 25/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 25/01/2022.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**A3028912

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: ADM02/2022. Processo Nº: 002/2022. SDL. Dispensa Nº DV002/2022. Compra. Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME

de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500– Fundo Municipal de Educação 12.361.1211.2042.0000– Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2043.0000–Manutenção da Educação Infantil 12.361.1211.2045.0000– Manutenção das Atividades do Salário Educação 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor R\$52.579,00. Vigência: de 21/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 21/01/2022.

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.**

Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**E682D8C0

**GABINETE DO PREFEITO  
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018. OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município. Contratado. Jose Serafim Fernandes - CPF nº 447.548.504-59. PRAZO ACRESCIDO: 6 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31.12.2021 a 31.06.2022 Vertente do Lério 30.06.2021.

**RENATO LIMA DE SALES.**

Prefeito. (\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**2C997936

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em respeito ao princípio da transparência, torna público e coloca à disposição da comunidade a Portaria nº 08/2022 que “**PRORROGA** por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para contratação temporária dos cargos constantes no edital nº 001/2019, que visa à contratação temporária de profissionais de nível médio e superior de diversas áreas, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 003/2020 de 08 de janeiro de 2020.” Estando disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico:  
[https://transparencia.vicencia.pe.gov.br/portal/v81/p\\_index/](https://transparencia.vicencia.pe.gov.br/portal/v81/p_index/)

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Layne Karla Lemos Moura  
**Código Identificador:**32CB68EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAP Nº 11/2021**

<b>empresa:</b>	Ronyere Vasconcelos dos Santos - Eireli
<b>Referente:</b>	Ata de Registro de Preços nº. 009/2021
<b>objeto:</b>	aquisição de 15.000,00 (quinze mil) cestas básicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão/PE
<b>DECISÃO</b>	
Considerando o que consta no <b>Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP Nº 11/2021</b> , julgo no sentido de acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade – CAAP, determinando-se: (a) o cancelamento da ata de registro de preços nº. 009/2021, com amparo no item 16.1 do referido instrumento; (b) que seja aplicada a penalidade descrita no item 14.1, da ata de registro de preços nº. 009/2021: <b>impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal</b> , pelo prazo de 04 (quatro) anos. Dé ciência desta decisão à empresa <b>Ronyere Vasconcelos dos Santos - Eireli</b> e demais providências. <b>Publique-se.</b>	

Vitória de Santo Antão, 07 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**

Joeides Pereira Paz

**Código Identificador:**35D276BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. Serviço. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reestruturação da rede de cabeamento para dados da Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, localizado na Av. Henrique de Holanda, Nº 727 com fornecimento de materiais. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.39.00-Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.39.00-Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. **Contrato Nº 004/2022**. Contratado: TARCISIO JOSE ROLIM FILHO INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 41.863.311/0001-61. Valor R\$ 113.898,24 (cento e treze mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: de 25/01/2022 à 26/03/2022.

Vitória de Santo Antão, 25 de janeiro de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**13210533

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 129 / 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a COVID-19 para todos os Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados vinculados a Prefeitura Municipal e o Público em Geral, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 458, de 8 de outubro de 2021, que torna obrigatória a todos os Agentes Públicos do Estado de Pernambuco a imunização contra a **COVID-19**;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979/2020 autorizou as autoridades a adotarem, no âmbito de suas competências, entre outras medidas de enfrentando da **COVID-19**, a determinação de vacinação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas, especialmente o estímulo a vacinação no âmbito deste Município, visando o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado a obrigatoriedade da **vacinação contra a COVID-19 para todos os Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados vinculados a Prefeitura da Vitória de Santo Antão**, para ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Os Servidores Públicos mencionados no artigo anterior, ficam obrigados a comprovar a imunização completa contra a **COVID-19**, nos exercícios de suas funções, em todas os Departamentos e Secretarias deste Município.

**Parágrafo Único** - Caberá à chefia imediata exigir a apresentação da documentação de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º** - Caberá aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

- I** – controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação do comprovante de vacinação, juntamente com a identidades ou outro documento com fotografia;
- II** – manutenção dos acessos às suas dependências, livres de tumultos e aglomerações;
- III** – cumprimento dos protocolos sanitários vigentes.

**Art. 4º** - Serão aceitos como comprovantes de vacinação o **Certificado Nacional de Vacinação da COVID-19**, em sua versão impressa, emitido através do aplicativo ou na versão web do **Conecte SUS Cidadão**, bem como Caderneta ou Cartão de Vacinação emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Saúde, ou por outro órgão governamental, nacional e estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas.

**Parágrafo Único** - Caso haja suspeita de falsidade nos dados de comprovação de vacinação contra a **COVID-19** ou na declaração médica de contraindicação, o servidor será convocado para prestar esclarecimentos e, comprovada a irregularidade, estará sujeito às sanções previstas em Lei.

**Art. 5º** - A Portaria conjunta do Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde e Bem Estar, poderá estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 6º** - A recusa sem justa causa em submeter-se à vacinação contra a **COVID-19**, caracteriza falta disciplinar passível das sanções dispostas nas legislações vigentes.

**Art. 7º** - Todas as determinações e critérios contidos neste Decreto, são extensivos ao Público em Geral, ficando todos visitantes e/ou usuários obrigados a comprovar a imunização completa contra a **COVID-19**, para ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no âmbito deste município.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**

**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**85754FAD

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2021. Processo Licitatório 026/2021. Tomada de Preço 001/2021.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da cláusula terceira do contrato primitivo, passando a ter o prazo de execução no período de 60 dias, 16/12/2021 até 14/02/2022, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93. Contratado: **Andrade Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.246.118/0001-79.

Vitória de Santo Antão, 15 de dezembro de 2021.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**7F5C24FF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2021**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2021. Processo Licitatório 026/2021. Tomada de Preço 001/2021.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 037/2021, no percentual de **24,98542%**, do valor original contratado, nos termos do art. 65, Inc. I, alínea b, e parágrafo 1º, da lei 8.666/93. Contratado: **Andrade Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.246.118/0001-79.

Vitória de Santo Antão, 25 de janeiro de 2022.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**7F174B28

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização do certame abaixo:

**Processo Licitatório nº. 006/2022 - Pregão Eletrônico nº. 005/2022.**

Menor preço por Item. CPL. Compras. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos (Com entrega imediata) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xexéu/PE. Valor estimado: R\$ 104.499,68, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia 11 de Fevereiro de 2022. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30h do dia 11 de Fevereiro de 2022. **Local:** Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por e-mail: [cpl@xexeu.pe.gov.br](mailto:cpl@xexeu.pe.gov.br) Informações complementares através da Bolsa

Nacional de Compras/BNC. Fone/WhatsApp: (42) 3026 4550, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

Xexéu – PE, 26 de Janeiro de 2022.

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**  
Pregoeiro

**ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Municipal nº 003/2021 – GP

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**CA10AD77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
TERMO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022  
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022.**

O Pregoeiro Municipal Retifica que na Publicação do dia 24/01/2022, Edição 3010 da AMUPE. **Onde se Lê:** Pregão Eletrônico nº 0/2021. **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 002/2022.

**Onde se Lê:** Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 04 de Janeiro de 2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30h do dia 04 de Janeiro de 2022.

**Leia-se:** Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 04 de Fevereiro de 2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30h do dia 04 de Fevereiro de 2022.

Xexéu/PE, 26 de janeiro de 2022.

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**  
Pregoeiro Municipal

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**6F2AE1DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA EM RAZÃO DE  
VALOR Nº 087/2021**

Reconheço e **RATIFICO** a Dispensa em razão de valor Nº 087/2021 – Processo Licitatório nº 179/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFICINEIRAS PARA CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE COSTURA (LONA CRUA E ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS); CONFEITARIA (TORTAS, DOCES E SALGADOS); COZINHA (PRATOS REGIONAIS, SOPAS, PETISCOS E CALDINHOS) PARA AÇÕES E PROGRAMAS DESSA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER NA ÁREA DE AUTONOMIA ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA**, vencedora: **CMT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 35.474.983/0001-82, situada à Rua Arnobio Marques, nº 253, SI 1305 – Santo Amarelo – Recife/PE, com proposta de preços no valor total de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**.

Paulista, 26 de JANEIRO de 2022.

**BIANCA PINHO ALVES**  
Secretária Executiva da Mulher

**Publicado por:**  
Raissa Karen Gomes de Barros  
**Código Identificador:**78894151

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – AVISO DE LICITAÇÃO -  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**Processo Nº 002/2022. CPL OBRAS. Concorrência Nº 001/2022. Obras e/ou Serviços de Engenharia.**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, SENDO: LOTE 1: CONVÊNIO Nº 889505/2019 OPERAÇÃO 1065.857-10/2019, RUAS: AV. RUA 27, RUA FRANCISCO BARRETO, RUA FELIPE CAMARÃO, RUA 33, RUA MAJOR TENÓRIO DE HOLANDA, RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, RUA MAURÍCIO CONDE, RUA HENRIQUE DIAS, RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA E RUA DR. JUSTINO GONÇALVES. LOTE 2: CONVÊNIO Nº 895198/2019 OPERAÇÃO 1066.231-41/2019. RUAS: RUA PEDRO AMÉRICO, RUA MONTE DAS TABOCAS E RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE. LOTE 1 Valor: R\$ 700.953,89 LOTE 2 Valor: R\$ 271.677,84 Valor Total R\$ 972.631,73. Data e local da sessão de abertura: 04/03/2022 às 10:00h. Secretaria de Administração: Rua Dr. Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Telefone (81) 99942-1338, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplobras.paulista02@gmail.com](mailto:cplobras.paulista02@gmail.com).  
**ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA**  
Presidente da Cpl Obras**

**Publicado por:**  
Raissa Karen Gomes de Barros  
**Código Identificador:**2EF4D7B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – AVISO DE LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**Processo Nº 001/2022. CPL OBRAS. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Obras e/ou Serviços de Engenharia.**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, SENDO LOTE I (MICROBACIAS) Valor: R\$ 25.798,16 E LOTE 2 (MACROBACIAS) Valor: R\$ 294.638,44. Valor Total: R\$ 320.436,60. Data e local da sessão de abertura: 11/02/2022 às 14:00h. Secretaria de Administração: Rua Dr. Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Telefone (81) 99942-1338, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplobras.paulista02@gmail.com](mailto:cplobras.paulista02@gmail.com).  
**ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA**  
Presidente da CPL OBRAS**

**Publicado por:**  
Raissa Karen Gomes de Barros  
**Código Identificador:**4CC74075

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – AVISO DE LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.**

**Processo Nº 003/2022. CPL OBRAS. Tomada de Preço Nº 002/2022. Obras e/ou Serviços de Engenharia.**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA MULHER EMPREENDEDORA E CENTRO COMERCIAL DA RESISTÊNCIA NA PRAÇA JOÃO PESSOA, CENTRO/PAULISTA-PE. Valor: R\$ 2.344.333,80. Data e local da sessão de abertura: 11/02/2022 às 10:00h. Secretaria de Administração: Rua Dr. Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Telefone (81) 99942-1338, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplobras.paulista02@gmail.com](mailto:cplobras.paulista02@gmail.com).  
**ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA**  
Presidente da CPL OBRAS**

**Publicado por:**  
Raissa Karen Gomes de Barros  
**Código Identificador:**0232AE4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – AVISO DE LICITAÇÃO -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**Processo Nº 015/2022. CPL OBRAS. Dispensa de Licitação Nº 009/2022. Obras e/ou Serviços de Engenharia.**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS RESTAUROS E REFORMA DA FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – FORTE DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA / PE Valor: R\$ 388.538,25. Data e local da sessão de abertura: 03/02/2022 às 10:00h. Secretaria de Administração: Rua Dr. Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Telefone (81) 99942-1338, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplobras.paulista02@gmail.com](mailto:cplobras.paulista02@gmail.com).  
**ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA**  
Presidente da CPL OBRAS**

**Publicado por:**  
Raissa Karen Gomes de Barros  
**Código Identificador:**72E6CB0B

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 001/2022**

**O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município do Paulista,

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica do estado de Pernambuco, cujo boletim epidemiológico nº 691, do dia 22 de janeiro de 2022, dá conta de 667.212 casos de infecção por COVID-19 confirmados e 20.581 óbitos;

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica do Município do Paulista, cujo boletim epidemiológico nº 691, do dia 22 de janeiro de 2022, dá conta de 12.130 casos de infecção por COVID-19 confirmados, bem assim a taxa de ocupação média dos leitos em hospitais públicos do estado de Pernambuco, de 77%, sendo 81% dos leitos de enfermaria e 72% dos leitos de UTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência



de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de distanciamento social e regulamentar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no período de 24 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, conforme estabelece o Decreto 005/2022, expedido pelo Prefeito do Município do Paulista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- No período de 24 de janeiro 2022 a 15 de fevereiro de 2022, a Secretaria de Assuntos Jurídicos funcionará em esquema de rodízio, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, mantendo-se as orientações de segurança individual dos(as) colaboradores(as).

**§1º.** Nas dependências da Secretaria poderão permanecer o número máximo de 02 (dois) colaboradores por setor.

**§2º.** Os servidores que não estiverem escalados para prestar serviços nas dependências da Secretaria deverão realizar trabalho remoto, consistente na prestação de serviço por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas do Órgão Municipal de sua lotação, e cuja atividade, não constituindo por sua natureza trabalho externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles da atuação presencial, nos termos desta Portaria.

**§3º.** O regime de trabalho diferenciado previsto no parágrafo antecedente é precário e não gera direitos, podendo ser revogado a qualquer tempo, notadamente quando do término do prazo estabelecido no Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021.

**Art. 2º** - O atendimento ao público ocorrerá, preferencialmente, através do endereço eletrônico [assuntosjuridicos.paulista@gmail.com](mailto:assuntosjuridicos.paulista@gmail.com).

**Parágrafo único.** O atendimento presencial deverá ser previamente agendado, devendo o(a) interessado(a) justificar o motivo, quando urgente e imprescindível o atendimento presencial.

**Art. 3º** - No período de que trata a presente portaria o horário de expediente interno será das 08:00h às 16:00h.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Paulista, 25 de janeiro de 2022.

**KAIO CESAR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE**

Secretário Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Murilo Assunção do Nascimento  
Código Identificador:0DC7E006

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
PORTARIA Nº 002/2021**

**O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município do Paulista,

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica do estado de Pernambuco, cujo boletim epidemiológico nº 691, do dia 22 de janeiro de 2022, dá conta de 667.212 casos de infecção por COVID-19 confirmados e 20.581 óbitos;

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica do Município do Paulista, cujo boletim epidemiológico nº 691, do dia 22 de janeiro de 2022, dá conta de 12.130 casos de infecção por COVID-19 confirmados, bem assim a taxa de ocupação média dos leitos em hospitais públicos do estado de Pernambuco, de 77%, sendo 81% dos leitos de enfermaria e 72% dos leitos de UTI;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de distanciamento social e regulamentar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no período de 24 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, conforme estabelece o Decreto 005/2022, expedido pelo Prefeito do Município do Paulista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- No período de 24 de janeiro 2022 a 15 de fevereiro de 2022, o PROCON-Paulista funcionará em esquema de rodízio, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, mantendo-se as orientações de segurança individual dos(as) colaboradores(as).

**§1º.** Nas dependências do PROCON poderão permanecer o número máximo de 02 (dois) colaboradores por setor.

**§2º.** Os servidores que não estiverem escalados para prestar serviços nas dependências da Secretaria deverão realizar trabalho remoto, consistente na prestação de serviço por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas do Órgão Municipal de sua lotação, e cuja atividade, não constituindo por sua natureza trabalho externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles da atuação presencial, nos termos desta Portaria.

**§3º.** O regime de trabalho diferenciado previsto no parágrafo antecedente é precário e não gera direitos, podendo ser revogado a qualquer tempo, notadamente quando do término do prazo estabelecido no Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021.

**§4º.** Fica o Supervisor do PROCON autorizado a elaborar a escala de rodízio dos colaboradores, bem como a planejar e executar as atividades de fiscalização a ser realizadas no período de 24 de janeiro 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo comunicar as decisões adotadas ao Secretário de Assuntos Jurídicos, no prazo de 48 horas.

**Art. 2º** As atividades de fiscalização não serão suspensas e o atendimento ao público deverá ocorrer preferencialmente por meio eletrônico, a fim de assegurar a segurança dos servidores e dos municípios que necessitam dos serviços prestados pelo PROCON Paulista.

**§1º.** O atendimento ao público ocorrerá, preferencialmente, através do endereço eletrônico [procon@paulista.pe.gov.br](mailto:procon@paulista.pe.gov.br) e do telefone 081 3438-7839.

**§2º.** O atendimento presencial deverá ser previamente agendado, devendo o(a) interessado(a) justificar o motivo, quando urgente e imprescindível o atendimento presencial.

**Art. 3º** - No período de que trata a presente portaria o horário de expediente interno será das 08:00h às 14:00h.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Paulista, 25 de janeiro de 2022.

**KAIO CESAR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE**

Secretário Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**C2345C03

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**040/2019**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 040/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 113/2018

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 052/2018

**PORTARIA DA CPL:** Portaria nº 020/2018, do dia 02/01/2018.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

**CONTRATADA:** MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS-EIRELI.

**CNPJ/MF:** 20.737.267/0001-73

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 040/2019, referente a prestação de serviços de REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EU VIVO PAULISTA NO PERÍODO DE 17 DE MAIO A 07 DE SETEMBRO DE 2019, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2021, tendo como fundamento sua cláusula décima sexta.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a prorrogação do prazo de vigência, para que seja possível a execução do referido convênio. Cabe ressaltar que a não execução do Projeto no período proposto, dá-se mediante tramites burocráticos e dificuldades enfrentadas no que tange ao processo de análise licitatória e autorização para execução das ações/metastabelecidas no Plano de Trabalho para a realização do evento. Haja vista, que o referido evento é composto por atividades direcionadas a crianças e adolescentes com faixa etária de 09 a 17 anos, sendo necessária a articulação com as escolas, considerando que o ano letivo na rede municipal se iniciou em 05/02/2020, bem como, ocorreram os festejos carnavalescos. Na ocasião, também solicitamos a alteração da razão social da Empresa, em face da alteração estatutária do nome da Empresa perante a JUCEPE.

De acordo com o informado no **Ofício nº 151/2020 – SPSE/GAB da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Paulista**, justifica-se a presente alteração do nome empresarial do citado instrumento contratual passando de **IZABEL E ALBERTO LTDA – ME**, para **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS**, conforme cópia de contrato social e documento da empresa em anexo, tendo como fundamento nos termos do **Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002 Contratos Sociais e Lei nº 8.666/1993**.

**ASSINATURA:** 10/03/2020.

Paulista/PE, 10 de março de 2020.

**MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI**

Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Esportes

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**FB1E0B28

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2021**

**CONTRATO Nº.: 051/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 021/2021

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021, datada de**  
**16/06/2021**

**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** Portaria n. 1457/2021, de 05/04/2021

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONTRATADA:** A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA

**CNPJ/MF:** 22.475.861/0001-69

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.638,40 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2021-1823

**ATIVIDADE(S):** 8006 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Finanças / **ELEMENTO(S):** 33903000 – Material de Consumo / **FONTE(S):** 10010000 – Recursos Ordinários

**TIPO DE EMPENHOS:** Estimativo

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022

**ASSINATURA:** 09/11/2021

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**61801690

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**1ª ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022**, às 09h30m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE, localizada na Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro, através de videoconferência via Google Meet (link da sessão: <https://meet.google.com/vnd-yajd-sau>), reuniram-se os membros da CPL/EDUCAÇÃO para abertura dos envelopes de **habilitação do Processo Licitatório nº 054/2021**, na modalidade **Tomada de Preços de nº 015/2021**, sob o regime de execução indireta por empreitada, tipificada com o critério de julgamento por menor preço global, para execução do seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL REIS RICARDINO, LOCALIZADA NA SERRA DO IPA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA- PE.**

Registra-se a presença do Sr. **Deoclebson Pereira da Silva - Engº. Civil - CREA/PE 1817725750**, o qual caberá a responsabilidade pelo julgamento técnico, no que se refere às habilitações e propostas.

No dia e hora supramencionados, foi aberta a sessão pelo presidente da CPL e após, solicitação de identificação das empresas e representantes legais que estivessem online. Verificou-se a presença dos licitantes:

Nome de participante (Google Meet)	Empresa/Licitante.
JPA Construções & Serviços	Antonia Rayslla da Silva - JPA Construção Civil LTDA
Marlon Cordeiro	Marlon Cordeiro de Souza, representante da FORT EMPREENDIMENTOS

Entregaram devidamente a documentação as seguintes empresas:

**S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - (CNPJ 10.704.604/0001-72) - CREDENCIADA** - Os envelopes nº 01 e nº 02 e credenciamento foram recebidos de forma **física**, presencialmente. Com benefícios **EPP**.

**JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 23.670.372/0001-20), - CREDENCIADA** - Os envelopes nº 01 e nº 02 e credenciamento foram recebidos de forma **física**, presencialmente. Com benefícios **EPP**.

**FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - (CNPJ: 42.991.474/0001-92) - CREDENCIADA** - Os envelopes nº 01 e nº 02 e credenciamento foram recebidos de forma **física**, presencialmente. Com benefícios **ME**.

**CONSTRUTORA LUCENA EIRELI - (CNPJ: 37.717.529/0001-30) - NÃO CREDENCIADA**. Os envelopes nº 01 e 02 foram recebidos de forma **física**, presencialmente.

**CARVALHO CONSTRUÇÕES - MD SILVA DE CARVALHO - 29.790.027/0001-07 - CREDENCIADA** - Os envelopes nº 01 e nº 02 e credenciamento foram recebidos de forma **física**, presencialmente. Com benefícios **ME**.

Após a abertura e exame dos envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), sendo verificadas as documentações neles contidas, e disponibilizadas aos demais licitantes via nuvem, através do chat da sessão.

Após manifestação dos participantes, o representante da empresa FORT EMPREENDIMENTOS, se manifestou acerca de inconformidades nas documentações apresentadas pelas empresa, conforme chat

*“MD CARVALHO: caução com vigência inferior a 365 dias*

*Construtora Lucena: Certidão simplificada, e certidão específica com data de expedição superior a 60 dias*

*S&V: Certidão simplificada, e certidão específica com data de expedição superior a 60 dias”*

Em análise aos questionamentos, observa-se o disposto no Item 13, subitem 13.17, do edital do certame, onde versa sobre a validade de documentos que não tenham validade expressa no documento ou determinada em lei. As certidões das juntas comerciais, têm validade indeterminada e se submetem ao item:

*“13.7. A validade dos documentos apresentados será aquela que constar em cada documento, sendo certo que para as certidões e documentos entregues sem data de validade expressa será considerado um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão, salvo se outra validade for estabelecida em Lei;”*

A empresa CONSTRUTORA LUCENA apresentou certidões (item 14.6. G, H), datadas de 24/11/2021, superior ao prazo (62 dias).

A empresa S & V CONSTRUTORA apresentou certidões (item 14.6. G, H), datadas de 16/11/2021, superior ao prazo (70 dias).

Quanto à empresa MD DE CARVALHO SILVA, verifica-se que esta incorreu no descumprimento do item 14, subitem 14.9.2 quanto à vigência mínima da garantia exigida no edital.

*14.9.2. Prestar garantia de 1% (um por cento) do valor estimado, no que corresponde a R\$ 1.674,81 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) do valor do objeto, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, conforme art.31, inciso II, observadas as mesmas modalidades e critérios estipulados no caput, § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.*

Quanto às demais empresas participantes, não foram encontradas inconformidades.

Em parecer técnico conclusivo, na análise do representante do setor de engenharia, Sr. Deoclebson, conforme exarou em chat, não houve inconformidades nas qualificações técnico-operacionais.

Resultado da fase de Habilitação:

EMPRESA	RESULTADO
S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI. (CNPJ 10.704.604/0001-72)	INABILITADA Certidões (Item 14.6 - G, H) Simplificada e Específica com prazo superior ao estipulado no Item 13.7 - (60 dias).
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ: 23.670.372/0001-20)	HABILITADA
FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI. (CNPJ: 42.991.474/0001-92)	HABILITADA
CONSTRUTORA LUCENA EIRELI. (CNPJ: 37.717.529/0001-30)	INABILITADA Certidões (Item 14.6 - G, H) Simplificada e Específica com prazo superior ao estipulado no Item 13.7 - (60 dias).
CARVALHO CONSTRUÇÕES. MD SILVA DE CARVALHO. (CNPJ: 29.790.027/0001-07)	INABILITADA. Prazo de vigência de Garantia, inferior ao estipulado no Item 14.9.2

Durante a finalização da sessão, as participantes não exararam considerações posteriores, conforme chat e vídeo anexos.

Segue anexo a esta Ata (ANEXO I), cópia do “Chat” e a gravação da videoconferência (via Google Meet), com todas as considerações feitas pelas empresas licitantes e pela comissão, acerca da documentação apresentada, após abertura da presente sessão, em especial as licitantes credenciadas.

Aberto a possibilidade expressa no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993. A CPL/Educação ficou em posse dos envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS), aguardando o prazo legal exigível para interposição é resultado de recurso (05 dias úteis a contar da lavratura desta Ata).

Nada mais havendo a tratar, a sessão ficará suspensa até o prazo necessário, sendo esta Ata, assinada pelo presidente e membros da CPL/Educação e pelos licitantes presentes e credenciados.

**ARARIPINA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA**

Presidente da CPL/Educação

**MARIA ÁDNA GOMES TAVARES**

Membro Cpl/ Educação

**SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO**

Membro Cpl/ Educação

**DEOCLEBSON PEREIRA DA SILVA**

Eng. Civil - CREA/PE 1817725750

**ANEXO I - Chat da Sessão**

**Dados da reunião PL 54 - REIS RICARDINO (25/01/2022)**

**GRAVAÇÃO:**<https://drive.google.com/file/d/1kSUIjiVIqvRwTTVIVjraR31BPV8SXH77/view?usp=sharing>

**00:03:54.566,00:03:57.566**

**Marlon Cordeiro: Bom dia**

**00:04:04.330,00:04:07.330**

**Deoclebson Pereira Silva: Bom dia**

**00:04:24.413,00:04:27.413**

**Marlon Cordeiro: Marlon Cordeiro de Souza, representante da FORT EMPREENDIMENTOS**

**00:06:02.576,00:06:05.576**

**Miguel Vitor: bom dia**

**00:09:18.049,00:09:21.049**

**JPA Construções & Serviços: Bom dia! Antônia Rayslla da Silva, representante da empresa JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 23.670.372/0001-20.**

**00:14:21.726,00:14:24.726**

**Marlon Cordeiro: Quantas e quais empresas participantes?**

**00:14:48.630,00:14:51.630**

**Miguel Vitor: Envelopes de participação abertos. Credenciamento e Envelope de Habilitação.**

**00:15:04.748,00:15:07.748**

**Miguel Vitor: documentação a ser digitalizada e disponibilizada ao chat da sessão.**

**00:16:41.132,00:16:44.132**

**Miguel Vitor: EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - (CNPJ 10.704.604/0001-72) - CREDENCIADA**

**JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 23.670.372/0001-20), - CREDENCIADA**

**FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - (CNPJ: 42.991.474/0001-92) - CREDENCIADA.**

**CONSTRUTORA LUCENA EIRELI - (CNPJ: 37.717.529/0001-30) - NÃO CREDENCIADA**

**CARVALHO CONSTRUÇÕES - MD SILVA DE CARVALHO - 29.790.027/0001-07**

**01:20:10.142,01:20:13.142**

**Miguel Vitor: Documentação em processo de Upload ao drive, Link de Acesso:**

**01:20:10.930,01:20:13.930**

**Miguel Vitor: <https://drive.google.com/drive/folders/1ix9tHkXEmx8dcGNeudjhTE-Woke3tHCA?usp=sharing>**

**02:00:08.471,02:00:11.471**

**Miguel Vitor:  
enviando novamente:**

**“Você10:55**

**Documentação em processo de Upload ao drive, Link de Acesso:**

**<https://drive.google.com/drive/folders/1ix9tHkXEmx8dcGNeudjhTE-Woke3tHCA?usp=sharing>”**

**02:34:18.556,02:34:21.556**

**Miguel Vitor: Considerações?**

**02:34:47.347,02:34:50.347**

**JPA Construções & Serviços: Eu não**

**03:01:26.815,03:01:29.815**

**Miguel Vitor: Sr. Marlon / FORT ?**

03:03:55.226,03:03:58.226

Marlon Cordeiro: Estou terminando de analisar

03:06:12.722,03:06:15.722

Marlon Cordeiro: MD CARVALHO: caução com vigência inferior a 365 dias

Construtora Lucena: Certidão simplificada, e certidão específica com data de expedição superior a 60 dias

S&V: Certidão simplificada, e certidão específica com data de expedição superior a 60 dias

03:23:29.174,03:23:32.174

Marlon Cordeiro: Uma duvida, o CRC por ser assinado digitalmente, porém, sendo uma copia, precisa estar autenticado?

03:34:05.058,03:34:08.058

Miguel Vitor: por ser emitido pela própria CPL, entendemos como válido.

03:46:22.744,03:46:25.744

Deoclebson Pereira Silva: Boa tarde

03:47:13.475,03:47:16.475

Deoclebson Pereira Silva: me chamo Deoclebson Pereira, sou engenheiro civil da SME responsável pela análise técnica da fase de habilitação

03:48:37.710,03:48:40.710

Deoclebson Pereira Silva: S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - (CNPJ 10.704.604/0001-72) - habilitada tecnicamente

03:49:03.671,03:49:06.671

Miguel Vitor: INABILITADA

Certidões (Item 14.6 - G, H) Simplificada e Específica com prazo superior ao estipulado no Item 13.7 - (60 dias).

03:49:39.984,03:49:42.984

Deoclebson Pereira Silva: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 23.670.372/0001-20) - habilitada tecnicamente

03:49:56.769,03:49:59.769

Miguel Vitor: Sem ressalvas. HABILITADA.

03:50:26.206,03:50:29.206

Deoclebson Pereira Silva: FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - (CNPJ: 42.991.474/0001-92) - habilitada tecnicamente

03:50:34.100,03:50:37.100

Miguel Vitor: Sem ressalvas. HABILITADA.

03:51:00.888,03:51:03.888

Deoclebson Pereira Silva: CONSTRUTORA LUCENA EIRELI - (CNPJ: 37.717.529/0001-30) - habilitada tecnicamente

03:51:09.561,03:51:12.561

Miguel Vitor: INABILITADA

Certidões (Item 14.6 - G, H) Simplificada e Específica com prazo superior ao estipulado no Item 13.7 - (60 dias).

03:51:44.127,03:51:47.127

Deoclebson Pereira Silva: CARVALHO CONSTRUÇÕES - MD SILVA DE CARVALHO - 29.790.027/0001-07 - habilitada tecnicamente

03:51:52.448,03:51:55.448

Miguel Vitor: INABILITADA.

Prazo de vigência de Garantia, inferior ao estipulado no Item 14.9.2

03:57:04.549,03:57:07.549

Miguel Vitor: Não havendo demais considerações

03:57:09.650,03:57:12.650

Miguel Vitor: procederemos com o encerramento

03:57:26.149,03:57:29.149

Marlon Cordeiro: Tudo bem, obrigado

03:58:14.483,03:58:17.483

Miguel Vitor: Aberto o prazo do art. 109 (L.8666/93)

Demais informações e ata, serão comunicados através dos emails e plataformas oficiais;

03:58:26.837,03:58:29.837

Miguel Vitor: Boa tarde.

03:58:34.734,03:58:37.734

Deoclebson Pereira Silva: boa tarde

Publicado por:  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador: D152A61E

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
2ª NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021-CPL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2021 EMPRESA:  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA- ME

**- DOS FATOS**

A prefeitura elaborou o processo licitatório nº 029/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**. A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50**, foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor unitário conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
147	Tinta esmalte sintético 3.600l	GL	Iquine	30	R\$ 82,07	R\$2.462,10
149	Tinta para piso 18l	LT	Iquine	30	R\$ 178,38	R\$ 5.351,40
666	Prego ripal 1,1/2x13 Pacote c/ 1kg	KG	Gerdau	20	R\$ 23,37	R\$ 467,40
726	Eletrodo 6013 2,5mm caixa c/ 5kg	CX	Vonder	20	R\$ 105,38	R\$ 2.107,60

A homologação do certame ocorreu em 29/07/2021 e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi assinado pelas partes em 02/08/2021. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi o fornecimento de material de CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO do objeto da licitação (cláusula quarta, item 1.1).

No dia 23/11/2021 foi emitida a ordem de fornecimento solicitando os itens abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis conforme edital e termo de referência:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
147	Tinta esmalte sintético 3.600l	GL	Iquine	01	R\$ 82,07	R\$ 82,07
149	Tinta para piso 18l	LT	Iquine	17	R\$ 178,38	R\$ 3.032,46
666	Prego ripal 1,1/2x13 Pacote c/ 1kg	KG	Gerdau	01	R\$ 23,37	R\$ 23,37
726	Eletrodo 6013 2,5mm caixa c/ 5kg	CX	Vonder	02	R\$ 105,38	R\$ 210,76
						R\$ 3.348,66

Notificamos a referida empresa no dia 13/01/2022, sua 1ª notificação, dando-lhes prazo conforme edital e termo de referência, Informamos que até o presente momento não recebemos os produtos e não fomos informados sobre o porquê do atraso.

2.6.9 - O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência do Edital, no horário de 8 às 12hs e das 14 às 17hs, em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de compra ou instrumento hábil equivalente;

Desta forma, após o atraso sem o devido cumprimento da empresa contratada, a CPL decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:

Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá na denúncia unilateral do contrato e na abertura de processo administrativo contra a empresa para a aplicação de penalidade e sanções administrativas cabíveis.

Fica a empresa contratada notificada a prestar a garantia contratual no valor de 5% do valor total da proposta de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento desta notificação.

Seguem abaixo as obrigações vinculadas ao edital e contrato.

**- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES**

Conforme informado nesta notificação, a CPL deverá instaurar o devido processo administrativo com a finalidade de aplicar as sanções e multas cabíveis, caso a empresa não REINICIE, O FORNECIMENTO, no prazo estipulado. Serão disponibilizados todos os documentos pertinentes ao processo administrativo mencionado e será concedido o direito de contraditório e da ampla defesa à empresa processada.

As seguintes irregularidades estão sendo cometidas pela empresa qualificada na inicial:

O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos

A lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do serviço, nos prazos estipulados;

O cometimento reiterado de falhas na sua execução;

**- DA CONCLUSÃO**

Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritos, a CPL e o Ordenador de despesas adotarão os seguintes procedimentos, caso não FORNECIMENTO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, sem paralisação, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação:

1º - Rescisão unilateral do ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021 firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME**;

2º - Instaurar o processo administrativo para aplicação de sanções, com o devido direito ao contraditório e ampla defesa;

3º - Executar o objeto da licitação de forma indireta com a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Belém do São Francisco – PE, 26 de janeiro de 2022.

**RÔMULO GALILEU RODRIGUES MACEDO**

Secretário Executivo De Infraestrutura

**Publicado por:**  
Anderson Severiano dos Santos  
**Código Identificador:**9225B32E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2022**

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS, PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INAJÁ, PARA O ANO LETIVO 2022.

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marcelo Machado Freire, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o presente Edital de Retificação, passando o Edital do Processo Seletivo Simplificado a vigorar com as seguintes alterações:

**INSCRIÇÕES**

**O subitem 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

3.1- As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede da Escola Maria de Jesus, na Avenida Cristo Rei s/n, Centro, na cidade de Inajá -PE, ou pelo e-mail: [selecaoinaja2022@outlook.com](mailto:selecaoinaja2022@outlook.com), iniciando-se no dia 19 de janeiro de 2022 até o dia 11 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h às 16:00h, , exceto sábado e domingo.

**CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

**O subitem 4.1 passa a vigorar a seguinte redação:**

4.1- Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço indicado no item 3.1, ou enviar a documentação pelo e-mail [selecaoinaja2022@outlook.com](mailto:selecaoinaja2022@outlook.com) nos prazos e nos horários indicados no item 3.1, não sendo permitida a inscrição por procuração sob qualquer forma, apresentando os seguintes documentos:

**O subitem 4.1.1 passa a vigorar a seguinte redação:**

4.1.1- Ficha de inscrição disponibilizada pelo Anexo III, do presente Edital nº 001/2022, bem como será disponibilizada pela Comissão, a qual deverá ser preenchida e assinada.

**O subitem 4.1.4 passa a vigorar a seguinte redação:**

4.1.4- Comprovante de pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor de 50,00 (cinquenta reais), que será retirado no setor de tributos da prefeitura, ou a pedido através do celular de número (87) 99900-0098, devendo ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

**O subitem 4.2 passa a vigorar a seguinte redação:**

4.2-Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia e, caso a inscrição seja por e-mail os documentos já devem estar autenticados no ato da inscrição.

**Acrescenta sub-item 4.3, com a seguinte redação:**

4.3-Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu estado de pobreza através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. A ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO IV) e do comprovante de inscrição, deverão ser entregues no ato da inscrição até o dia **03/02/2022** ou ser enviadas até esta data para o e-mail [selecaoinaja2022@outlook.com](mailto:selecaoinaja2022@outlook.com). A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

**Acrescenta o subitem 4.3.1 com a seguinte redação:**

4.3.1- Encerrado o prazo fixado no item 4.3, a comissão analisará os pedidos de isenção da taxa de inscrição e do indeferimento do pedido caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, o qual deverá ser entregue no local descrito no item 3.1 ou para o e-mail [selecaoinaja2022@outlook.com](mailto:selecaoinaja2022@outlook.com) , conforme modelo de recurso disposto no ANEXO V, observando-se o prazo do cronograma disposto no ANEXO I.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**O subitem 5.2 passa a vigorar com a seguinte redação:**

5.1- Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante à Comissão, no prazo de dois (2) dias, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, as quais deverão ser entregue no local descrito no item 3.1 ou para o e-mail [selecaoinaja2022@outlook.com](mailto:selecaoinaja2022@outlook.com) , conforme modelo de recurso disposto no ANEXO V, observando-se o prazo do cronograma disposto no ANEXO I.

**Acrescenta o subitem 5.2.5 com a seguinte redação:**

5.2.5- Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência e que tiverem seu pedido indeferido, poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de dois (2) dias, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, as quais deverão ser entregues no local descrito no item 3.1 ou para o e-mail [selecaoajaja2022@outlook.com](mailto:selecaoajaja2022@outlook.com), conforme modelo de recurso disposto no ANEXO V, observando-se o prazo do cronograma disposto no ANEXO I.

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS****O subitem 6.1.4 passa a vigorar com a seguinte redação:**

6.1.4 - Os títulos deverão ser entregues no dia da realização da prova de redação – dia 20/02/2022 -, em um envelope lacrado com o nome do candidato. Esclarecendo que as cópias deverão estar devidamente autenticadas, não sendo aceitos documentos (cópias) que não estejam autenticadas.

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE REDAÇÃO****O subitem 7.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

7.1.1 - As provas de redação serão realizadas, para todos os cargos, no dia 20 de fevereiro de 2022, na Escola Municipal Maria de Jesus, localizada na avenida Cristo Rei S/N, nesta cidade, com **início às 10:00 horas e término às 12:00 horas devendo o candidato chegar com o mínimo de 30 minutos de antecedência.**

**RECURSOS****O subitem 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

9.1 – Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de dois (2) dias, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, as quais deverão ser entregues no local descrito no item 3.1 ou para o e-mail [selecaoajaja2022@outlook.com](mailto:selecaoajaja2022@outlook.com), conforme modelo de recurso disposto no ANEXO V, observando-se o prazo do cronograma disposto no ANEXO I.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE****O subitem 5.1.5 passa a vigorar com a seguinte redação:**

5.1.5- O candidato que tiver ocupado a função de jurado, conforme Art. 440 do Código de Processo Penal.

**Acrescenta o subitem 5.1.6 com a seguinte redação:**

5.1.6- persistindo o empate deverá ser feito um sorteio público.

**CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****O subitem 12.1.11 passa a vigorar com a seguinte redação:**

12.1.11- Após terem sido convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, havendo necessidade de contratação para as mesmas funções, o Município poderá chamar os classificados, observando-se a ordem classificatória.

**O ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, passa a vigorar com a seguinte redação:****DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA**

Publicação do Edital	17/01/2022
Inscrições	19/01/2022 a 11/02/2022
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Até o dia 03/02/2022
Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de inscrição	04/02/2022
Recurso do Indeferimento Pedido de Isenção da Taxa de inscrição	07/02/2022 a 08/02/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos interpostos do indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	09/02/2022
Homologação das inscrições para ampla concorrência e vagas para portadores de deficiência.	14/02/2022
Recurso do Indeferimento das inscrições para ampla concorrência e vagas para portadores de deficiência.	15/02/2022 a 16/02/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos interpostos do indeferimento das inscrições para ampla concorrência e vagas para portadores de deficiência.	17/02/2022
Aplicação da prova de redação.	20/02/2022
Correção das provas de redação e avaliação de títulos	21/02/2022 a 25/02/2022
Publicação do resultado preliminar da prova de redação e de títulos, no site <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amupe">www.diariomunicipal.com.br/amupe</a>	28/02/2022
Recurso	01/03/2022 a 02/03/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos interpostos	03/03/2022
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amupe">www.diariomunicipal.com.br/amupe</a> e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Final da Seleção Pública e homologação do mesmo.	04/03/2022

**O ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Função	Descrição sumária das atividades	Pré-requisitos	Remuneração	Vagas Geral de Ampla Concorrência	Cota Reservada para Portadores de Deficiência (5%)
Ensino Fundamental (Séries Iniciais 1º ao 5º ano). ZONA RURAL	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência.	Curso de Nível Médio em Magistério ou Curso Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 14,43 hora-aula	18	01
<b>Total de Vagas</b>				<b>18</b>	<b>01</b>
Professor Ensino Fundamental Séries Finais Língua Portuguesa	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Letras.	R\$ 14,43 hora-aula	02	01
Professor Ensino Fundamental Séries	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades	Curso de Licenciatura Plena Matemática	R\$ 14,43 hora-aula	02	01



Professora Ensino Fundamental Séries Finais Matemática	inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.				
Professor Ensino Fundamental Séries Finais Biologia	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 14,43 hora-aula	01	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais História	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em História	R\$ 14,43 hora-aula	01	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais Geografia	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 14,43 hora-aula	01	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais Educação Física	Compreender, analisar, estudar, pesquisar (profissional e academicamente), esclarecer, transmitir e aplicar os conhecimentos biopsicossociais e pedagógicos da atividade física e desportiva nas suas diversas manifestações, levando em conta o contexto histórico cultural; - Atuar em todas as dimensões de seu campo profissional, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento da Educação Física e das práticas essenciais de sua produção, difusão, socialização e de competências técnico-instrumentais a partir de uma atitude crítico-reflexiva e ética; - Disseminar e aplicar conhecimentos práticos e teóricos sobre a Educação Física (Atividade Física/Motricidade Humana/Movimento Humano), analisando-os na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente; - Promover uma educação efetiva e permanente para a saúde e a ocupação do tempo livre e de lazer, como meio eficaz para a conquista de um estilo de vida ativo e compatível com as necessidades de cada etapa e condições da vida do ser humano; - Contribuir para a formação integral de crianças, jovens, adultos e idosos, no sentido de que sejam cidadãos autônomos e conscientes; - Estimular e fomentar o direito de todas as pessoas à atividade física, por vias formais e/ou não formais; - Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades de indivíduos e grupos, atuando como agente de transformação social; - Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos, inerentes à aplicação profissional.	Graduação em Educação Física	R\$ 14,43 hora-aula	01	-
<b>Total de Vagas</b>				<b>08</b>	<b>02</b>
Psicopedagogo-clínico e Institucional	Dentre suas atribuições, destacam-se: - Participação na dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca. - Orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos. - Realização do processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo. - Contribuição com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações inter e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar. - Desenvolvimento de projetos socioeducativos, a fim de resgatar valores e autoconhecimento. - Desenvolvimento de ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo de ensino-aprendizagem.	curso específico na área que vai atuar com carimbo	150H R\$ 2.164,50	01	01
<b>Total de Vagas</b>				<b>01</b>	<b>01</b>
Psicólogo	intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos; orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções preventivas; intervenção na melhoria das ações educacionais; formação e aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador. Estimulação das habilidades socioemocionais dentro do ambiente escolar. Capacitar professores e equipe da instituição a qual faz parte. Orientar o desenvolvimento de capacidades socioemocionais	curso específico na área que vai atuar, com carimbo	100H R\$ 1.825,00	01	-
<b>Total de Vagas</b>				<b>01</b>	<b>-</b>
Assistente Social	Planeja e desenvolver ações para melhorar o baixo rendimento escolar; - Visitas a comunidade escolar para evitar a evasão escolar; - Identificar junto a outros profissionais da educação o motivo de desinteresse pelo aprendizado e problemas com indisciplina; - Insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; - Acompanhar as famílias com alto índice de vulnerabilidade às drogas e atitudes e comportamentos agressivos e violentos. - Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; - Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo; - Ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais; - Proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais e organizações para garantir o desenvolvimento educacional das crianças da instituição de ensino. - Proporcionar momentos formativos a equipe escolar com abrangência educacional e social.	curso específico na área que vai atuar, com carimbo	100H R\$ 1.825,00	02	01
<b>Total de Vagas</b>				<b>02</b>	<b>01</b>

**ACRESCENTA O ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2022, com a seguinte redação:**

**ANEXO III - Edital nº 001/2022 – ANO LETIVO 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A), ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO (a), PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2022 – ANO LETIVO 2022.**

Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para professores da Secretaria de Educação de Inajá – PE

**INSCRIÇÃO PARA:**  
 Professor do Ensino Fundamental - Educação Infantil e Séries Iniciais 1º ao 5º Ano ( )  
 Professor do Ensino Fundamental - Séries Finais: 6º ao 9º Ano ( )  
 Assistente Social - ( )  
 Psicólogo - ( )  
 Psicopedagogo Clínico e Institucional - ( )

**OBS.:** O (a) candidato (a) que assinalar mais de um campo acima terá a sua inscrição VEDADA.  
 ( ) Pessoa com deficiência

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:** Manhã ( ) Tarde ( )

**IDENTIFICAÇÃO**  
**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASC.:** // **SEXO:** \_\_\_\_\_ **TEL.:** ( ) \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EMISSOR:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO**  
**PATERNAL:** \_\_\_\_\_  
**MATERNAL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **ESTADO CIVIL:** \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**  
 Situação Funcional (Outro vínculo empregatício): Sim ( ) Não ( )  
 Se SIM,  
 Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Declaro concordar com as condições da seleção estabelecida no Edital 001/2022. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades previstas.

INAJÁ – PE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

Assinatura do Candidato (a) \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A), ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO (A), PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2022 – ANO LETIVO 2022.**  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo inscrito \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022 Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

**ACRESCENTA O ANEXO IV AO EDITAL Nº 001/2022, com a seguinte redação:**

**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES INSTITUÍDO PELO EDITAL 001/2022**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à função \_\_\_\_\_, Cód. \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital 001/2022 para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS, PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INAJÁ, PARA O ANO LETIVO 2022. Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

ACRESCENTA O ANEXO V AO EDITAL Nº 001/2022, com a seguinte redação:

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL Nº 001/2022 – ANO LETIVO 2022**

À Comissão da Seleção Pública Simplificada de Professores do Ensino Fundamental (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais), Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo Clínico e Institucional ( ), para Escolas da Rede Municipal de Inajá – PE.

Nome completo (sem abreviatura): \_\_\_\_\_

Função Pleiteada: \_\_\_\_\_

Recurso para (...)

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone atualizado para contato: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Inajá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme RG

Ratificam-se as demais cláusulas estabelecidas no Edital Regulador.

Gabinete do Prefeito, Inajá, 26 de janeiro de 2022.

**MARCELO MACHADO FREIRE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alexsandro Gomes Silva  
Código Identificador: D6FEDCE5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 046, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 046, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Divulga relação dos (as) candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,**  
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar os (as) **candidatos (as) que não compareceram e/ou desistiram** para entrega da documentação, realização dos exames e posse no prazo, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021:

CARGO ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nível Superior						
QTD. DE VAGAS: 5 + CR						
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO CANDIDATO	NOTA TÍTULOS	NOTA EXPERIÊNCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
7	SANDRA DE ANDRADE NASCIMENTO	CLASSIFICADO	20	32	14/01/1980	52

**Art. 2º** - De acordo com o Edital no item 9.6 e em conformidade com a Portaria nº 367/2021, o (a) candidato (a) aprovado (a), classificado (a) e convocado (a) que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado (a) desistente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos conforme Comunicação Interna nº 003/2022, e Declaração de Desistência, de 03 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 19 de janeiro de 2022.

**MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**65FDFF98

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Janeiro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111062.024 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO	553	300.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE		
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111091.215 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CONVÊNIO FNDE/MEC	500.1001	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
<b>1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>		
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.1001	50.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
<b>1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550	50.000,00
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
<b>1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.1001	100.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
<b>1236111092.266 - EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO</b>		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	50.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**A9AD34AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 010 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 25 de Janeiro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

**Prefeito**

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.1001	1.200.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
123611061.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES.		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	300.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
123611061.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES.		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553	300.000,00
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE		
123611091.215 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CONVÊNIO FNDE/MEC		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1001	100.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
123611091.215 - CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CONVÊNIO FNDE/MEC		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	570	100.000,00
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E OUTROS		
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540	200.000,00
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1001	200.000,00
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
<b>Total</b>		<b>1.200.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**BFFE879C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

## DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Janeiro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>38.001 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	15.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>38.001 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>		
412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	15.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:8E74E05D

## SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant	Marca do Prod.	Valor Unitário	Valor Total
02	CARNE BOVINA SEM OSSO (TIPO ACÉM): congelada, se apresentando limpa, sem excesso de gordura, aspecto próprio da espécie, não amolecida, não pegajosa, cor e cheiro da espécie vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas. Acondicionada em embalagem 1kg e 5kg, em material atóxico tipo filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto. Na embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.000	Master Boi	R\$ 26,44	R\$ 52.880,00
04	FRANGO INTEIRO – Processado, em peça, congelado, inteiro, sem cabeça. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo selo do SIF ou SIE. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do Produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	3.750	Frango Dourado	R\$ 11,49	R\$ 43.087,50
06	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	3.750	FortBoi	R\$ 12,04	R\$ 45.150,00
08	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Carne de frango tipo peito. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades parasitas e larvas. Deve apresentar escaldamento normal e gordura não rançosa, consistência firme não amolecida, não	Kg	2.000	Aurora	R\$ 17,97	R\$ 35.940,00

	deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações e coágulos. Deve ser acondicionados em embalagem de polietileno atóxico resistente, hermeticamente fechado, transparente, embalagem individualizada de plástico atóxico de 1 kg e embalagem secundária de 16 a 30 kg. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água (máximo de 6%) estabelecido pelo Ministério de Agricultura. O transporte do produto deverá ser fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Além de estar de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária), e estar conforme com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA 304 de 22/41/96 e DIPOA 145 de 22/04/98 e da resolução ANVISA 105 de 19/05/99.						
09	BEBIDA LÁCTEA – fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com registro no SIE ou SIF, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 3 meses na data de entrega. Entrega deve ser feita em caminhões frigoríficos com temperatura máximas de até 4°C. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	L	5.000	Da Vaca	R\$ 3,94	R\$ 19.700,00	
11	CHARQUE – Charque PA, carne bovina, tipo ponta de agulha, curada, dessecada, embalada a vácuo em unidades de 5kg. O produto deverá ter registro no órgão competente, contendo selo do SIE ou SIF. Aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa. Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Prazo de validade de 3 a 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	1.000	Tropical	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00	
12	SALSICHA TIPO HOT DOG: congelada com no máximo 20% p/p de lipídios. Com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, o produto deverá ter registro no órgão competente, contendo selo do SIE ou SIF. Embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 01 e 05 quilos	Kg	5.000	Estrela	R\$ 14,38	R\$ 71.900,00	
13	Achocolatado - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, emulsificante lecitina de soja. Embalagem: pacote de 200g, em polietileno atóxico, transparente, leitoso ou aluminizada, resistente, acondicionado em embalagem secundária plástica transparente. Prazo de validade de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	2.000	Maratá	R\$ 14,38	R\$ 28.760,00	
14	Colorífico - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg. Possuir cheiro e sabor próprio. Constar data de fabricação. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	600	Dona Clara	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00	
15	Farinha de milho em flocos grandes – amarelos, sem sal, embalados em sacos plásticos, limpos, não violados e resistentes. Isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 500g e embalagem secundária plástica de 10Kg. Prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	8.000	Rivera	R\$ 3,69	R\$ 29.520,00	
16	Leite de coco – embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingrediente: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Sem Glúten, e composição nutricional, com no mínimo 5% de gordura total. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Grf	4.800	Sococo	R\$ 6,38	R\$ 30.624,00	
17	Milho para Mungunzá Amarelo - tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Isento de fungos, insetos e larvas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	6.000	São Lourenço	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00	
18	Polpa de Tomate - preparada com frutos maduros e sãos, sem pele, sem sementes, classe simples, concentrado. Ingredientes: Polpa de tomate. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem primária de caixa tipo Tetra Pack, pesando 320g. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	3.000	Tambaú	R\$ 10,99	R\$ 32.970,00	
19	Sal refinado – iodado, acondicionado em saco de polietileno com 1Kg e embalagem secundária de 30Kg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1.600	Almirante	R\$ 1,21	R\$ 1.936,00	
20	Vinagre de álcool – Produto natural fermentado acético simples. Livre de ácidos orgânicos e minerais estranhos; sujidades, parasitas e larvas; material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em embalagens de 500mL, tampa violável, hermética e sem corantes. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Grf	2.600	Sadio	R\$ 2,46	R\$ 6.396,00	
21	Canela em pó: Embalagem com 40g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CENIPA.	Kg	200	Primo	R\$ 37,65	R\$ 7.530,00	
22	Arroz parbolizado, tipo 1: longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1Kg e embalagem secundária plástica de 30Kg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	13.500	Panelaço	R\$ 4,20	R\$ 56.700,00	
23	Arroz parbolizado, tipo 1: longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1Kg e embalagem secundária plástica de 30Kg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	4.500	Panelaço	R\$ 4,49	R\$ 20.205,00	
24	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal e outras substâncias permitidas, isentam de gordura trans, acondicionado em pacotes resistentes com 400g e, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada com peso líquido de 8kg. Prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	2.000	Vitamassa	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00	
25	Biscoito doce – tipo Maria, sem recheio, sabor chocolate. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, outras substancias permitidas e isento de gordura trans. Embalada em pacote de polipropileno atóxico, dupla embalagem, com 400g, e acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada com peso líquido de 8kg. Prazo de validade de 8 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	4.000	Vitamassa	R\$ 12,69	R\$ 50.760,00	
26	Biscoito Doce tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	4.000	Vitamassa	R\$ 12,36	R\$ 49.440,00	
27	Feijão carioca tipo 1 - de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg e embalagem secundária de 30Kg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	5.000	Seleção	R\$ 7,10	R\$ 35.500,00	
28	Feijão Preto Tipo 1: Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem "safra corrente", com umidade máxima de 14%, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada, (pacote de 1kg). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	4.000	Seleção	R\$ 8,40	R\$ 33.600,00	
29	Goiabada comum – lata com 600g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Lt	1.000	Xavante	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00	
30	Leite em pó integral – Composição centesimal em 26g do produto: 129kcal; 9,6g de carboidratos; 6,7g de proteínas; 7,1 g de gorduras totais e 0 de gordura trans, 91mg de sódio, embalagem primária aluminizada de 200g e reembalada em fardos de papelão, reforçado contendo 10Kg. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	4.500	CCGL	R\$ 28,88	R\$ 129.960,00	
31	Leite em pó integral – Composição centesimal em 26g do produto: 129kcal; 9,6g de carboidratos; 6,7g de proteínas; 7,1 g de gorduras totais e 0 de gordura trans, 91mg de sódio, embalagem primária aluminizada de 200g e reembalada em fardos de papelão, reforçado contendo 10Kg. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	1.500	CCGL	R\$ 28,86	R\$ 43.290,00	
32	Macarrão espaguete – Massa alimentícia – tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, comprimento entre 25 e 30cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo. Embalagem de 500g. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	1.250	Bom Sabor	R\$ 6,02	R\$ 7.525,00	
33	Óleo comestível de soja – obtido de espécie 100% vegetal, isento de ranço, substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 mL, embalado em caixas de papelão reforçado, contendo 20 garrafas. Prazo de validade de 9 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	grf	8.000	Concordia	R\$ 9,13	R\$ 73.040,00	
34	Pasta de alho – tempero caseiro, tipo artesanal, tendo como ingredientes somente alho e sal, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 500g, reembalado em caixa de papelão com 24UN, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	1.000	Leal Sabor	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00	
36	Sardinhas ao molho de Tomate: contendo sardinhas, líquido de constituição (ao próprio suco), água, polpa de tomate, óleo comestível, açúcar, sal, amido modificado, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão, cebola e alho.	kg	750	88	R\$ 27,54	R\$ 20.655,00	
37	Macarrão parafuso – Massa tipo parafuso não fermentado obtido pelo amaciamento da farinha de trigo, de semolina ou da sêmola do trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, deve ter massa em forma espiral, cor amarela, cheiro e sabor próprio. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pacote com 500g.	Kg	5000	Vitamassa	R\$ 7,78	R\$ 38.900,00	
38	Açúcar – Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p, sem fermentação, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos vegetais ou animais. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos c/peso líquido de 1Kg e embalagem secundária com 30Kg. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	kg	18.000	Do Sítio	R\$ 3,48	R\$ 62.640,00	
	Condimento Misto – Apresentado em pó, a base de cominho e pimenta do reino, livre de impurezas, embalagem plástica com 100g. Fardo com 10 unidades. O						

39	produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	Kg	400	Dona Clara	R\$ 12,74	R\$ 5.096,00
41	Amido de milho - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 200g.	kg	375	Kimimo	R\$ 12,98	R\$ 4.867,50
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.144.466,00

**Publicado por:**  
Elaine Silva dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**2F2A7377

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
**PORTARIA GCMO Nº 001 / 2022**

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, Ato nº 005/2018, Gabinete de Prefeito.

Considerando o disposto no artigo 11 Caput e inciso II da lei 052/2017 que trata das atribuições do Comandante da GCMO.

Considerando o fato de os Guardas Cíveis Municipais de Olinda terem concluído com aproveitamento satisfatório a Capacitação Técnica Profissional (CTP) ministrada pela Guarda Civil Municipal do Ipojuca, nos termos do art.2º, IV do Decreto 126/2021 estando assim habilitados a operar em situações de maior complexidade, bem como operar Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) nos termos do decreto 130/2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público os servidores Guardas Cíveis Municipais que concluíram de forma satisfatória a Capacitação Técnica Profissional (CTP) ministrada pela Guarda Civil do Ipojuca, conforme relação constante no anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guarda Civil Municipal de Olinda em 17 de janeiro de 2022.

**MATHEUS XAVIER BARBOSA**

Comandante da Guarda Civil Municipal de Olinda

**ANEXO I DA PORTARIA GCMO 001/2022**

relação dos GCM's que concluíram capacitação técnica profissional

Nome	Matrícula
Matheus Xavier Barbosa	67.444-3
Adadezer Gomes de Azevedo Júnior	27.604-9
Valdomiro F. Barbosa Filho	67.225-4
Eduardo Jorge do Nascimento	63.903-6
Evandro Bruno de Andrade França	63.764-5
Jorge Vieira de Araújo	19.159-0
Sidley Bezerra Silva	63.732-7
Fábio Alexandre Amorim Marques	67.213-0
Júlio Pereira Agripino	19.166-3
Abimael Simplício da Silva	67.222-0
Carlos Bernardino da Silva	66.416-2
Enock Alves da Silva	63.715-7
Fellype Barros Venâncio da Silva	63.765-3
Leopoldo Garrido de Lima	19.143-4
Robson José de Lima	63.760-2
Tiago Luis Ferreira Teodósio	63.735-1
Victor da Silva Alves	63.762-9
Washington B. de O. Nascimento	67.206-8
Adriano Florêncio de Lima Silva	63.885-4
Anderson Raphael Barreto F. da Silva	67.197-5
Anderson Rodrigues de Sales	63.758-0
Eronildes Galdino Figueiredo	19.142-6
Lúcio Martins Oliveira de Lima	18.967-7
Pedro de Melo Madruga	67.230-0
Jefferson Alves da Silva	19.160-4
Allames Ferreira Feitosa	67.217-3
Leandro Nunes da Silva	63.753-0
Pollianna Karla Bezerra da Silva	19.250-3
Reginaldo Antônio da Silva	18.968-5

Guarda Civil Municipal de Olinda em 17 de janeiro de 2022.

**MATHEUS XAVIER BARBOSA**

Comandante da Guarda Civil Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Eduardo de Almeida Lopes de Souza  
**Código Identificador:**F58D5F45

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 32/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
113883	Adativa da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
103896	Ailson Jose do Nascimento	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
103012	Aldenora Maria da Conceição	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
120740	Alecsandra Maria Bezerra	2020/2021	02/01/2022 a 31/01/2022
117552	Andreina Afonsina Nunes	2020/2021	02/01/2022 a 31/01/2022
117609	Antônio Reginaldo de Souza	2021/2022	01/01/2022 a 30/01/2022
116564	Carlos Ferreira Gondim	2020/2021	01/01/2022 a 30/01/2022
114944	Cícera Maria da Silva Souza	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
115924	Claudia Maria Costa	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
118621	Claudiano Manoel da Silva	2019/2020	01/01/2022 a 30/01/2022
113859	Darci Ferreira Rocha	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
115711	Eliane Joana da Silva	2020/2021	02/01/2022 a 31/01/2022
120839	Everalda Gomes da Silva	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
120782	Francinete Gomes da Silva	2020/2021	28/12/2021 a 26/01/2022
110469	Gilson Manoel dos Santos	2020/2021	01/01/2022 a 30/01/2022
103217	Jailza Feitosa de Freitas	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
119466	Joana D'arc Vieira dos Santos	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
118230	Joao Inácio de Souza	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
103942	Joao Sebastiao Pereira	2021/2022	15/12/2021 a 13/01/2022
100390	Jose Inaldo Barros	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
114880	Jose Paulo Dias	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
118575	Jose Rosembergue Tavares de Sousa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
115746	Luiz Sobrinho Leite	2019/2020	04/01/2022 a 02/02/2022
123854	Marcella Thais Cruz de Sa	2019/2020	27/12/2021 a 25/01/2022
117161	Maria Alaíde da Silva Simiao	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
115673	Maria Aparecida de Oliveira Silva	2018/2019	02/01/2022 a 31/01/2022
118184	Maria Aparecida M de Oliveira	2021/2022	28/12/2021 a 26/01/2022
118192	Maria Cresivan Alves de Sá	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
103411	Maria do Socorro dos Santos	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
117919	Maria Hilda de Barros Souza	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
103489	Maria Ivanilde de Souza	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
116394	Maria Josineide da Silva	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
114863	Maria Nilda dos Santos Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
100633	Raimundo Nonato Alves Paulino	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
120847	Rejane Silva Ramos	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
110647	Rosiane de Oliveira Ferreira	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
103667	Rozimere Gomes da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
115690	Sandra Furtado de Souza	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
116548	Suetana Araujo Parente	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
110752	Vera Lucia de Moura Lopes	2021/2022	29/12/2021 a 27/01/2022
116378	Vera Lucia dos Santos	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
120936	Vera Lucia Miranda de Araújo	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:FF2948F6**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 33/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
103144	Abda Pereira Maia	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
102830	Adriana Alves da Silva Barros	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
100358	Amanda Ferreira Alencar	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
129993	Amanda Maria Cavalcante Sá	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
129766	Ana Celli dos Santos Pereira	2019/2020	02/02/2022 a 03/03/2022



129780	Ângela Silva Dalla Zana Frazao	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022
102113	Antônio de Pádua da Silva	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022
129995	Cícera Jaqueline de A. Souza Alencar	2020/2021	06/01/2022 a 04/02/2022
100714	Claudia Silene da Silva Tavares	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
115762	Claudineide da Silva Nascimento	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
100781	Cleyton Antônio Alves Vasconcelos	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
103411	Daisy Kelly Landim Linard	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
112208	Eliane Alves Guerra	2018/2019	02/02/2022 a 03/03/2022
101478	Elenilda Vieira da Cruz	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
100633	Eloginha Ferreira Alves	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
105031	Francisca Adriana G. Santos	2018/2019	04/01/2022 a 02/02/2022
123820	Francisco Luiz dos Santos	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
111872	Fredson Pierre Ferreira Lima	2017/2018	08/02/2022 a 09/03/2022
100676	Índira Bezerra de S Carvalho	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
102873	Jefferson Alan da Silva	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
160626	Jhonata Jefferson Barbosa	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
129777	Joelson Pedro da Silva	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
108090	Jose Edvan do Nascimento	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
112321	Jose Joao de Souza	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
103705	Josinaldo Alencar dos S Moraes	2020/2021	06/01/2022 a 04/02/2022
112348	Jozinete Bezerra de Souza	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
129764	Keyne Marcio de Lima Matias	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
112364	Lucia Maria Barros Gomes	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
101168	Lucineide de Barros E Silva	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
112437	Maria Das Dores Dos Santos	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
129938	Maria das Graças Silva e Sá	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
148052	Maria de Lourdes dos Santos	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
120057	Maria Divanete Sobral	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
103403	Maria Edilma de Lima	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
112615	Maria Elizoneide de Carvalho	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
114650	Maria Lucia de Barros	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
129945	Maria Lucia dos Santos P. Siqueira	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
100862	Maria Sueli de V Barbosa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
129776	Mary Lucia Moreira Soares	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
138034	Marycleide do Nascimento	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
102245	Neildo Miranda Gondim	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
105171	Nelba Kaelina Franklin Vital	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
112810	Norma Lucia de Souza Santos	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
100366	Plácido de Aquino C. Angelim	2017/2018	01/02/2022 a 02/03/2022
105350	Rita de Cassia de Souza	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
100463	Silvana Alexandre Melo	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
102318	Solange Rocha de Souza	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
103624	Wesley de Araújo Gondim	2018/2019	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**2F079A8A

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 50/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
116424	Ana Lucia de Oliveira e Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
103047	Ana Maria do Nascimento	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
110434	Ângelo Antônio da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
117617	Antônio Marcionílio da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
110574	Catarina Elma de Souza	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
116297	Cícera Romana Batista da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
115762	Claudineide da Silva Nascimento	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
103110	Dalvanira Flora Rodrigues	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
120723	Damiana da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
120758	Fernanda Karla da Silva Pereira	2017/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
120820	Florizete de Oliveira Simiao	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
103144	Francisca Alves Bezerra	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
104051	Francisco Ferreira da Silva	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
160757	Inayerô Alieksandrovitch Silva G. de Sa	2021/2022	18/01/2022 a 16/02/2022
113972	Joelma Barbosa Matias Hipólito	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
120731	Joseilson Gomes de Souza	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
117242	Josélia Maria da Conceição	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
103268	Joseni Maria de Oliveira	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
113875	Josenilda Bezerra da Cunha Oliveira	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
116459	Lenilda Maria Alves de Souza	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
103292	Luciene Pereira de Souza Magalhaes	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

119024	Magnólia Gonçalves Vieira	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
103349	Maria das Dores Pereira	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
103365	Maria de Fatima Gomes de Sa	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
117382	Maria de Lourdes Filha dos Santos	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
110973	Maria do Carmo B da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
108103	Maria Eurides Torres Gonçalves	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
119504	Maria Helena de Souza	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
117560	Maria Isabel de Oliveira Bezerra	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
103497	Maria Lucia da Silva	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
119040	Patrícia Raimunda Vieira Silva	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
160761	Priscila Daihane de Oliveira Araujo	2021/2022	17/01/2022 a 15/02/2022
110663	Raimunda Jeane Cecília da Silva	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
113867	Rosângela Ana dos Reis	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
103713	Wilson Carlos Alves Cavalcante Bezerra	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 17 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:** 7798E1E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SETOR DE COMPRAS**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 02 fevereiro 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Balde plástico com tampa 60 lt – material: polipropileno; capacidade:60 l; cor: branca características adicionais: com tampa e alça fixa -Catmat 392057	UND	100		
2	Caçarola hotel nº 36 - panela, material:alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado - catmat 267906	UND	50		
3	Caçarola hotel nº 45 - panela, material: alumínio, capacidade:30 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado - catmat 267909	UND	50		
4	caçarola hotel nº 50 - panela, material:alumínio, capacidade:40 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado catmat 267910	UND	50		
5	Caldeirão hotel nº 36 - caldeirão, material: alumínio escovado, tamanho:grande, capacidade:45 l, características adicionais: com tampas e alças reforçadas - catmat 304596	UND	30		
6	Caldeirão hotel nº 45 - caldeirão, material:alumínio escovado, tamanho:grande, capacidade:68 l, características adicionais: com tampas e alças reforçadas - catmat 304597	UND	20		
7	Canecão hotel nº 17 - caneco de metal, material:alumínio, capacidade:4,5 l, material cabo:polipropileno, características adicionais: tipo fervedor - catmat	UND	50		
8	Chaleira hotel nº 26 - chaleira, material:alumínio, capacidade: 7 l, material cabo: madeira, características adicionais:com tampa - catmat 270166		50		
9	Colher hotel 60 cm - colher, material corpo: polietileno, material cabo: aço inoxidável, aplicação: preparo de alimentos, características adicionais: largura: 8 cm, comprimento:60 cm - catmat 397183	UND	100		
10	Concha hotel nº 12 - concha, material corpo:alumínio, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 50 cm, diâmetro: aproximadamente 15 cm, características adicionais: curva na ponta do cabo - catmat 339304	UND	50		
11	Cuscuzeiro Hotel nº 30- panela de cuscuz material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: nº 30 - catmat 391985"	UND	50		
12	Cutelo inox 7 polegadas - cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo:polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: Cabo atóxico, com aço antimicrobiana - catmat 331212	UND	50		
13	Escorredor de arroz nº 50 - escorredor hotel nº 50, material:alumínio, diâmetro: 50 cm, aplicação: arroz, características adicionais:com alças - catmat 333022	UND	50		
14	Escorredor de Macarrão nº 40 - escorredor hotel nº 40, material: alumínio, aplicação: massas, características adicionais: alças reforçadas - catmat 471267	UND	50		
15	Escumadeira hotel nº 12 - espumadeira, material corpo: alumínio, material cabo: alumínio, tamanho: 50 cm x 14 cm, características adicionais: cabo em forma de gancho - catmat	UND	100		
16	Faca para carne aço inox 10 polegadas - faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, tamanho: 10 pol, aplicação: cortar carne, cor cabo: branca - Catmat 355387	UND	100		
17	Faca para legumes 17 cm - faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polietileno, comprimento lâmina: 17 cm, comprimento cabo: 10 cm, aplicação: cortar legumes e verduras, cor cabo: branca; Catmat 355721	UND	100		
18	Faca Para Pão 10 Polegadas - Faca, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo:polipropileno Injetado, Comprimento Lâmina:10 Pol, Tipo: Serrilhada - Catmat 397161	UND			
19	Frigideira hotel nº 40 - frigideira, material:alumínio polido, tipo: rasa, diâmetro:40 cm, material cabo:baquelite antitérmico, aplicação: copa e cozinha - catmat 441363	UND	100		
20	Frigideira hotel nº 50 - frigideira, material:alumínio, tipo: funda, diâmetro:50 cm, revestimento: antiaderente, aplicação: copa e cozinha catmat 442943	UND	50		
21	Garrafa térmica 3l - garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 3 l, características adicionais: sem torneira com tampa rosqueável - catmat 230718	UND	50		
22	Garfo hotel tridente 37 cm - garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento: 50 cm, características adicionais: 3 dentes - catmat 424325	UND	50		
23	Jarra graduada 3000 ml - jarra, material: polipropileno, capacidade: 3 litros, modelo: com tampa e graduada, altura: 26 cm, diâmetro inferior: 14 cm - catmat 424328	UND	50		

24	<b>Lixeira com pedal 60 l</b> – material: polietileno alta densidade; capacidade: 60 l; tipo: com tampa plástica acionada por pedal; cor branca - <b>Catmat 439211</b>	UND	50		
25	<b>Panela de pressão 20 lt</b> - panela pressão, material:alumínio polido, capacidade: 20 l, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo/travas externas - <b>catmat 421724</b>	UND	60		
26	<b>Peneira cozinha</b> – material: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, diâmetro: 27 cm, características adicionais: formato cônico. - <b>Catmat 464985</b>	UND	50		
27	<b>Prato inox escolar</b> - prato, material: aço inoxidável, aplicação: escolar, características adicionais: fundo, para sopa, 300 ml de capacidade 22 cm - <b>catmat 261009</b>	UND	50		
28	<b>Tabua para corte p/ carnes 50 x 30</b> - tabua para corte - material: polietileno. comprimento: 50 cm, cor: branca, espessura: 1,50 cm, largura: 30 cm - <b>catmat 334559</b>	UND	300		
29	<b>Tacho hotel nº 50</b> - tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais:com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm - <b>catmat 397285</b>	UND	50		
30	<b>prato inox escolar</b> - prato, material: aço inoxidável, aplicação: escolar, características adicionais: fundo, para sopa, 300 ml de capacidade 22 cm - <b>catmat 261009</b>	UND	50		
31	<b>Caneca inox 200ml</b> - material: aço inoxidável; capacidade: 200 ml; características adicionais; com alça. - <b>catmat 418928</b>	UND	300		
32	<b>Caneca plástica 300 ml</b> – caneca em plástico resistente com alça, lisa, cap. 300ml para merenda escolar cor azul Royal - <b>catmat 278458</b>	UND	3000		
33	<b>colher plástica 15 ml, comprimento do cabo 12 cm</b> , para merenda escolar cor azul Royal - <b>catmat 467310</b>	UND	3000		
34	<b>prato plástico para merenda escolar</b> – prato fundo de plástico resistente, liso para merenda escolar cor azul Royal - <b>catmat 287014</b>	UND	3000		
				VALOR GLOBAL	

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local da execução do serviço:** No Município de São Lourenço da Mata/PE.

**AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Prazo máximo para entrega.
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 25 de janeiro de 2022

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**

Servidora da Secretaria de Administração

**Publicado por:**

Sonia Maria Viana Guedes Oliveira

**Código Identificador:**C4B433C5

**SETOR DE COMPRAS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PERECÍVEIS,CARNES E CEREAIS.**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 02 fevereiro 2022 para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.

**Solicitação de Cotação para Produtos de Gêneros Alimentícios: Perecíveis,Carnes e Cereais.**

**Grupo 1 – Carnes e Perecíveis**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	<b>Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta</b> (Pá), Estado De Conservação: Congelado Apresentação Cortada Em Cubos.). Não Amolecido E Nem Pegajoso, Cor Própria Sem Manchas Esverdeada, Cheiro E Sabor Próprio, Com Ausência De Sujidades, Parasitos E Larvas. Inspeccionado Pelo Ministério Da Agricultura Com Selo Sif Ou Sie, Apresentação: Cortada Em cubos; <b>CATMAT:449723</b>	KG	10.000		
2	<b>Polpa De Fruta Tipo: Cajá</b> , Apresentação: Congelada. Produto Não Fermentado, Não Alcoólico, Não Contém Glúten E Sem Conservantes Químicos Ou Aditivos De Qualquer Natureza. O Produto Deverá Ser Congelados Transportado Sob Refrigeração, A Embalagem Deverá Ser De 1kg, Rotulada Conforme Legislação Vigente Contendo O Número De Registro No Órgão Competente <b>CATMAT 464485</b>	KG	4.000		
3	<b>Polpa De Fruta Tipo: Graviola</b> , Apresentação: Congelada Produto Não Fermentado, Não Alcoólico, Não Contém Glúten E Sem Conservantes Químicos Ou Aditivos De Qualquer Natureza. O Produto Deverá Ser Congelados Transportado Sob Refrigeração, A Embalagem Deverá Ser De 1kg, Rotulada Conforme Legislação Vigente Contendo O Número De Registro No Órgão Competente: <b>CATMAT: 464491</b>	KG	2.500		

**Grupo 2 – Cereais**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	<b>Flocão de Milho;</b> Cor Amarela, Aspecto, Cheiro E Sabor Próprio, Com Ausência De Umidade, Sujidades, Fermentação, Ranço, Parasitas Ou Larvas. Armazenado Em Embalagens Plástica, Composto Predominantemente Por Farinha De Milho Flocada, Sem Glúten E Validade Mínima	<b>Pet 500G</b>	38.000		

De 6 Meses, Embalagem Com 500g: Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida. CATMAT 459017					
---	--	--	--	--	--

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local da execução do serviço:** No Município de São Lourenço da Mata/PE.

**AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Prazo máximo para entrega.
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 25 de janeiro de 2022

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**  
Servidora da Secretaria de Administração

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
**Código Identificador:**4FE5C1FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE GABINETE**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2022 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2022 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária por período determinado, conforme especificado neste Edital.

**CONSIDERANDO** o regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, a qual prevê hipóteses de contratação de pessoal, por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária, em situações de excepcional interesse público, através dos órgãos da administração direta e autarquia do Município;

**CONSIDERANDO** a demanda emergencial por serviços públicos essenciais à população, relacionadas à agricultura, pecuária e meio ambiente, cujo algumas das vagas não lograram ser integralmente preenchidas no último concurso público vigente, caracterizando a hipótese prevista no art. 2º, inciso X da Lei Municipal nº 1.867/2017: “X – outras situações em que fique demonstrada a afetação e riscos iminentes à população que possam ser provocados pela descontinuidade do respectivo serviço público”;

**CONSIDERANDO** que não há concurso vigente para as funções de **TÉCNICO EM VETERINÁRIA**;

**CONSIDERANDO** que o cargo de **VETERINÁRIO** encontra-se vago, não existindo mais aprovados e classificados no último concurso Edital nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o número de classificados do último concurso Edital nº 01/2019 não supre a demanda do município para o cargo de **VIGILANTE**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 014/2022, de autorização das contratações, com respetivos fundamentos fáticos e jurídicos, complementados pelos fundamentos contidos no ofício de solicitação das contratações pela secretaria responsável;

**CONSIDERANDO** a pertinência da adoção de prévio procedimento seletivo prévio às contratações, em atenção aos princípios constitucionais da impessoalidade e eficiência.

**RESOLVE:** I - TORNAR PÚBLICO o Edital nº 01/2022, que disciplina o Processo Seletivo Público Simplificado visando à contratação temporária de profissionais **VETERINÁRIO, TÉCNICO EM VETERINÁRIA E VIGILANTE**, conforme quadro integrante do Anexo I, para atender situação de excepcional interesse do Município de Taquaritinga do Norte/PE, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que o integrarão para os fins legais.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

De: **28/01/2022 à 11/02/2022.**

1.2- Horário: Das 08h às 12h.

1.3- Local: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – situada na Rua Pe. Berenguer, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2107; **ou ainda pelo e-mail: [secretariaagricultura06@gmail.com](mailto:secretariaagricultura06@gmail.com), onde o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida digitalizada e totalmente legível.**

1.4- Custo da inscrição: As inscrições serão isentas de cobrança de taxa;

**1.5- Documentos exigidos:**

- 1.5.1- Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital.  
 1.5.2- Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.  
 1.5.3- RG – Registro Geral de Identidade.  
 1.5.4 - CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.  
 1.5.5 - Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses.  
 1.5.6 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.  
 1.5.7- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral.  
 1.5.8 - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE e pela Justiça Federal em Pernambuco - JFPE

(passíveis de se obterem nos links:

<https://www.tjpe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml> e

<https://www.jfpe.jus.br/certidaoweb/emissaoCertidao.aspx>).

1.5.9 - São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas Órgãos Públicos que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

1.6. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora autorizada a desclassificar o candidato que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.7- É terminantemente vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.8 Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com poderes específicos. Em sendo por instrumento particular, a mesma deverá estar com firma reconhecida em cartório. Em qualquer dos casos, o candidato, por seu procurador deverá entregar o original do instrumento de mandato, acompanhado do requerimento, dos documentos exigidos para a inscrição e da cópia autenticada do documento original de identidade do procurador. Somente será admitida uma procuração para cada candidato nominalmente identificado, não podendo constar em nenhuma hipótese, no referido instrumento procuratório, seja ele público ou particular, relação nominal de diferentes candidatos a serem representados por um único procurador, sob pena de exclusão do processo seletivo público simplificado. Cada procuração ficará retida juntamente com os documentos exigidos no ato de inscrição.

**1.9 Requisitos de inscrição:**

1.9.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.9.2 – Possuir, na data da contratação, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constantes no Anexo I;

1.9.3 – Possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

1.9.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

1.9.5 - Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e que está de acordo com elas, e;

1.9.6 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

1.10 - A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora e de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo Público Simplificado.

1.11 - Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

1.12 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste edital, bem como em outros instrumentos normativos que vierem a surgir.

1.13 - As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens, alimentação, fotocópias de documentos, e outras despesas correrão exclusivamente às expensas de cada candidato, ficando isento o ente municipal de qualquer obrigação.

**DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1 Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.**

**2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:**

**2.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;**

**2.2.2 No ato da inscrição, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;**

**2.2.3 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da inscrição, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.**

**2.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.**

**2.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.**

**DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO.**

3.1 - Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá atender as exigências mínimas para o cargo.

3.2. Os requisitos de formação necessários à aprovação e classificação dos candidatos estão descritos no Anexo I deste Edital.

3.3 – A remuneração do cargo ofertado encontra-se descrita no Anexo I deste Edital.

3.4 – A avaliação e seleção dos candidatos obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, conforme pontuação atribuída aos candidatos pela Comissão Organizadora e de Avaliação, que será composta pelos seguintes membros da comissão de avaliação e seleção:

a)nome: Eduardo Coelho Mulatino, CPF nº 024.284.994-67;

b)nome: Marcio da Silva Costa, CPF nº 094.952.424-79;

c) nome: Cristielson Andelmir Santos, CPF nº 084.093.704-09

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada será realizado em ETAPA ÚNICA - ANÁLISE CURRICULAR, de caráter classificatório.
- 4.2 - A **avaliação curricular**, de caráter classificatório, obedecerá os critérios descritos no Anexo IV deste edital, valor máximo de 10 (DEZ) pontos.
- 4.2.1 - A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pelo departamento de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
- 4.2.2 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês.
- 4.2.3 - Na hipótese de não existir o departamento de recursos humanos de que trata a letra “b” do subitem 3.2.1, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a respectiva competência.
- 4.2.4 - A Certidão/Declaração de que tratam a letra “b” do subitem 3.2.1 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição com aposição de carimbo do ente ou da pessoa jurídica, bem como assinatura e carimbo do responsável.
- 4.2.5 - A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato quanto à experiência profissional.
- 4.2.6 - A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do Anexo IV deste edital.
- 4.2.7 - Os candidatos serão ordenados nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
- 4.2.8 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.
- 4.2.9 O candidato poderá recorrer do resultado no prazo previsto no Anexo V.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
- Ser o mais idoso;
  - Ter maior tempo de experiência profissional na área específica.
  - Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;
- 5.2 Fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
- 5.3 Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

#### 6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no Processo Seletivo Simplificado.

#### 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O Cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao calendário constante no Anexo V.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 Os candidatos selecionados dentro das vagas, devidamente convocados, deverão comparecer nas datas previstas no calendário constante no Anexo V, à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Rua Pe. Berenguer, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE, CEP. 55790-000, no horário das 08h às 12h, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos:

- Registro Geral (documento de identidade)
- CPF/MF
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- 01 (uma) fotos 3x4
- Certidão de estado civil (nascimento ou casamento)
- Certidão de nascimento dos dependentes menores e cartão de vacina
- Comprovante de residência, datado a menos de 90 dias
- Atestado de aptidão física e mental
- CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID-19 QUE COMPROVE PELO MENOS AS 02 DOSES DA VACINA E CADERNETA DE IMUNIZAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA PARA DEMAIS VACINAS NECESSÁRIAS;**
- Outras documentações que se fizerem necessários à contratação

8.2 A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará na eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

#### 9. DO REGIME JURÍDICO

9.1 O pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo de Seleção Pública Simplificado se submeterão a regime jurídico especial, previsto no art. 37, IX, da CF e disciplina contida na Lei Municipal nº 1.867/2017, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

#### 10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 As contratações se darão, inicialmente, por um período de 01(um) ano, prorrogável por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.867/2017.

10.2 Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente, em hipótese de superveniente reconhecimento da cessação da necessidade que justifica a contratação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Pública Simplificado.

11.2 A convocação dos classificados será realizada através do e-mail indicado pelo candidato no ato de sua inscrição.

11.3 Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular e/ou Prova Prática de Aptidão Mínima para a função, após a divulgação do resultado preliminar, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, que providenciará o envio para a Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, no prazo previsto no Cronograma estabelecido no Anexo V. **Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail secretariaagricultura06@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – situada na Rua Pe. Berenguer, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE.**

11.4 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e publicado no Mural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), através de Portaria expedida pela Secretaria de Administração do Município, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em observância da legislação vigente e princípios que regem a administração pública.

11.6 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.

11.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, etc.) junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização. **Esta atualização poderá ser realizada através do e-mail secretariaagricultura06@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – situada na Rua Pe. Berenguer, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE.**

11.8 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.9 A Comissão Organizadora e de Avaliação fica autorizada a instituir equipe de apoio, com servidores do quadro efetivo, para o desempenho das avaliações curriculares e apreciação recursal.

11.10 A Comissão Organizadora e de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados definitivos.

11.11 Os candidatos deverão observar eventual incompatibilidade com outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta e Indireta, ressalvadas as respectivas exceções, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, devendo ser assinada declaração ausência de incompatibilidade antes da contratação.

Taquaritinga do Norte, 26 de janeiro de 2022.

**IVANILDO MESTRE BEZERRA.**

Prefeito

## ANEXO I

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

#### DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	CARGA-HORÁRIA DE TRABALHO	DE	ESCOLARIDADE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERÍODO CONTRATAÇÃO	DE
TÉCNICO EM VETERINÁRIA	1	-	1	40 hs semanais		-condição mínima de escolaridade: ser alfabetizado (saber ler e escrever); - Necessidade de aprovação em prova prática de aptidão, de natureza eliminatória	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO	Vigência inicial de um (01) ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
VETERINÁRIO	1	-	1	40 hs semanais		-Condição mínima de escolaridade: CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA; INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE;	R\$ 1.312,00		Vigência inicial de um (01) ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.
VIGILANTE	2	1	3	40 hs semanais		-Condição mínima de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.212,00 (SALÁRIO VIGENTE)	MÍNIMO	Vigência inicial de um (01) ano, passível de prorrogação, em caso de excepcional interesse público ou de rescisão antecipada, cessada a necessidade que justifica a contratação.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO EM VETERINÁRIA	Exercer atividade de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário. Orientar sobre cuidados gerais de higiene, conforme a prescrição e orientação do médico-veterinário. Preparar animais e materiais para procedimentos médico-veterinários. Realizar a contenção física do animal.
VETERINÁRIO	Promover o controle e a inspeção sanitária do abate realizado no Matadouro Público, garantindo a qualidade da produção animal destinada à comercialização no município, realizando exames ante e pós morte, para proteger a saúde individual e coletiva da população. Fazer verificação das condições higiênicas-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento do estabelecimento. Verificar prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos. Capacitar a equipe de funcionários para o bom desempenho de suas atividades, com ênfase nas práticas higiênicas-sanitárias e de manipulação de produtos. Assegurar que os animais recebidos para abate sejam acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA). Garantir que as normas de abate humanitário sejam cumpridas.
VIGILANTE	Efetuar controles e vigilância nos diversos postos de serviços. Registrar as ocorrências do seu turno. Controlar e fiscalizar o trânsito de veículos na unidade de trabalho. Fazer rondas nas dependências sob sua responsabilidade, identificando anormalidades, tomando as devidas providências na solução das mesmas, ou seja: fechando janelas, portas, apagando as luzes, desligando tomadas, acionando ou desligando equipamentos, de acordo com as normas estabelecidas, etc.; evitando que o patrimônio seja lesado. Adotar medidas de prevenção de incêndios, providenciando a extinção dos mesmos, dando-lhes os primeiros combates para evitar o alastramento; Zelar pela segurança do patrimônio. Desempenhar outras atividades afins e correlatas.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE- PE**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2022.**  
**Edital 001/2022**

Nome do Candidato \_\_\_\_\_  
 Função \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 Endereço residencial \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_

Telefones ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Li e concordo com os termos do Edital 01/2022.**  
**Tenho ciência de que devo acompanhar todas as etapas do Referido Certame (prazos; publicações; resultados e recursos).**

**Data da Inscrição** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato:**

\_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefones:( ) \_\_\_\_\_  
 ( ) \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

\_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, ser alfabetizado, sabendo ler e escrever.

Taquaritinga do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

NOME: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

NUMERAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
1	Experiência Profissional (na área de atuação específica a que concorre), por período de 6 meses completos.	1,0, por período comprovado de 6 meses completos de experiência	6	6
2	Curso Superior (em áreas não correspondentes às atribuições da função)	1,0	1	1,0
3	Curso Superior, com disciplinas preponderantes abrangentes das atribuições específicas da função ou Curso Técnico Profissionalizante de Nível Médio, que habilite ao desempenho específico da função OBS.: pontuação deste item não acumulável com a pontuação do item 2	2,0	1	2,0
4	Curso de Capacitação Extensão com carga horária mínima de 16 h/a (na área específica da função a que concorre)	1,0	1	1,0
-	Pontuação máxima admitida (*)	-	-	10

**ANEXO V**



**CRONOGRAMA**

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	28/01/2022 à 11/02/2022
Análise do Currículo, documentação comprobatória.	14/02/2022 e 15/02/2022
Resultado Preliminar Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Rua Pe. Berenguer, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2107	16/02/2022
Prazo recursal	17/02/2022 e 18/02/2022
Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Rua Pe. Berenguer, nº 69 Centro, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)3733-2107	22/02/2022
Convocação dos classificados	23/02/2022
Apresentação para assinatura de contrato dos primeiros convocados	24/02/2022 e 25/02/2022

**ANEXO VI  
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão Organizadora e de Avaliação da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 do Município de Taquaritinga do Norte/PE.

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Razões do Recurso:  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alex Costada Silva  
**Código Identificador:**BAA45749

**O PLANETA  
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**81. 3455.5131**  
diario.amupe@hotmail.com

**AMUPE**